



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIV - N° 050 - TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2009 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Shessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

<b>Maoria (PMDB/PP) - 20</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</b>
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PRB - 2</b> <b>Marcelo Crivella</b> <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antônio Carlos Valadares</b> <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b>	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais <b>Líder do PSDB - 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b> Vice-Líder Patrícia Saboya		

**EXPEDIENTE**

<p><b>José Alexandre Lima Gazineo</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 55ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE ABRIL DE 2009

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 36, de 2003 (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio); 56, de 2008 (nº 615/2007, na Casa de origem, da Deputada Nilmar Ruiz); 76, de 2008 (nº 5.949/2005, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende); 86, de 2008 (nº 7.474/2006, na Casa de origem, do Deputado Arlindo Chinaglia); 120, de 2008 (nº 1.769/2007, na Casa de origem, do Deputado Vital do Rêgo Filho); 126, de 2008 (nº 1.384/2007, na Casa de origem, do Deputado José Santana de Vasconcellos); e 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno).....

12076

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 603, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos; nº 192, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta; 211, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano; e 302, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda.

12076

Inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 388, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, de desapensamento de matérias que tramitam em conjunto.....

12077

##### 1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2009 (nº 36/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que especifica, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

12077

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2009 (nº 5.560/2001, na Casa de origem, da Deputada Nice Lobão), que autoriza o enteado a adotar o nome de família do padastro, alterando a Lei nº 6.015, de 31 de

dezembro de 1973, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

12078

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2009 (nº 6.043/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que assegura ao recém-nascido o direito de realização de exames de identificação de catarata congênita e dá outras providências, apreciado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais.....

12079

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009 (nº 163/2003, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco, apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....

12080

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009 (nº 421/2003, na Casa de origem, do Deputado José Pimentel), que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial, por cooperativa de empregados, apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

12081

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009 (nº 6.630/2006, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....

12082

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2009 (nº 1.090/2007, na Casa de origem, do Deputado Edmilson Valentim), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita), apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

12083

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2009 (nº 1.801/2007, na Casa de origem, do Deputado Cláudio Magrão), que dá nova redação aos arts. 40, 57 e 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (autoriza o Oficial de Registro a realizar, de ofício, a retificação de erros evidentes de qualquer natureza, incluindo o assentamento de

<i>Registro Civil), apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....</i>	12090
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2009 (nº 2.200/2007, na Casa de origem, do Deputado Giovanni Queiroz e outros Senhores Deputados), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222, apreciado terminativamente pela Comissão de Serviço de Infraestrutura. ....</i>	12093
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2009 (nº 715/99, na Casa de origem, do Deputado José Linhares), que assegura acesso de religiosos para fins de assistência nos hospitais, clínicas e similares de ordem pública ou privada, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....</i>	12095
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2009 (nº 2.488/2000, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que dispõe sobre a reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher responsável pelo sustento da família, e dá outras providências, apreciado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....</i>	12096
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009 (nº 3.884/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que acrescenta inciso VIII ao caput do art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....</i>	12096
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 604/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro, apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....</i>	12097
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2009 (nº 7.309/2002, na Casa de origem, do Deputado Cabo Júlio), que torna obrigatória a inclusão no programa de disciplinas dos ensinos fundamental e médio de estudos sobre o uso de drogas e dependência química, apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....</i>	12097
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2009 (nº 714/2003, na Casa de origem, do Deputado Rubens Otoni), que regulamenta as transmissões da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça, em canal aberto, para todo o território nacional, apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....</i>	12100
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2009 (nº 1.870/2003, na Casa de origem, do Deputado Joaquim Francisco), que dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....</i>	12101

<i>Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2009 (nº 3.633/2008, na Casa origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, tornando desnecessária a presença da parte nas audiências dos processos nos Juizados Especiais, no caso que especifica, apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....</i>	12101
<b>1.2.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a primeira ou única Comissão do despacho, onde serão apreciados terminativamente, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 37 a 53, de 2009.....	12102
<b>1.2.4 – Leitura de requerimento</b>	
<i>Nº 448, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 43, de 2005; 86, de 2006; 77, de 2007; e Projetos de Lei do Senado nºs 107, 280 e 428, de 2003; 285, de 2005; 18 e 46, de 2006; 19 e 700, de 2007; 154, 160 e 284, de 2008, para tramitação em separado, tendo em vista tratarem de matérias distintas.....</i>	12103
<b>1.2.5 – Leitura de projeto de lei do Congresso Nacional</b>	
<i>Nº 8, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica. (Mensagem nº 34, de 2009-CN-nº 266/2009, na origem). ..</i>	12103
<b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b>	
Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 8, de 2009-CN, e estabelecimento de calendário para sua tramitação.....	12107
<b>1.2.7 – Leitura de projeto</b>	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que revoga o inciso III do art. 33 e o § 2º do art. 112, ambos da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, o inciso VII do art. 20 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941, e a alínea “e” do inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1973, para extinguir a prisão especial concedida a magistrados e membros do Ministério Público.....</i>	12107
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR GERSON CAMATA – Resposta a acusações feitas por ex-assessor contra S. Exª, publicadas no jornal <b>O Globo</b> .....	12110
SENADORA MARISA SERRANO – Considerações sobre o Mercosul, com destaque para o importante papel do Parlamento do Mercosul no processo de integração entre os países membros..	12125
SENADOR PAULO PAIM – Lembrança das seguintes efemérides: Dia de Tiradentes; Aniversário de Brasília; Dia do Policial Civil e Militar; e do Dia	

do Metalúrgico. Relato de agenda cumprida por S. Ex <sup>a</sup> . no Rio Grande do Sul. ....	12129
SENADOR <i>GIM ARGELLO</i> – Homenagem pelo transcurso do 49º aniversário de Brasília, dia 21 de abril.....	12137
<b>1.2.9 – Comunicação</b> Do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, em reunião realizada no dia 16 do corrente, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2007, e sua inclusão na pauta da próxima reunião daquela Comissão, para apreciação em turno suplementar. ( <i>Ofício nº 17/2009, de 16 do corrente</i> ).....	12140
<b>1.2.10 – Comunicações da Presidência</b> Abertura de prazo perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2007, onde poderão ser oferecidas emendas até o encerramento de sua discussão, no turno suplementar,.....	12140
Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação da Emendas nº 1-PLEN, ao Projeto de Resolução nº 15, de 2009. ....	12140
<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b> SENADOR <i>MARCELO CRIVELLA</i> , como Líder – Proposta de que o Governo invista 2% do Produto Interno Bruto, no mínimo, em políticas anticíclicas, a fim de superar a crise econômica. Proposta de um programa de emprego garantido, como forma de combater o aumento da criminalidade. Homenagem a Tancredo Neves, por ocasião do aniversário de sua morte; e a Brasília, por seus 49 anos de existência.....	12141
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Comentários sobre relatório sobre o desempenho dos parlamentares brasileiros, elaborado pela ONG Transparência Brasil. Apelo em favor de reivindicação dos fisioterapeutas do Paraná e de todo o país. ....	12144
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – A ausência de assistência técnica dos órgãos governamentais a assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, em Rondônia. Considerações sobre as obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Estado de Rondônia. ....	12146
SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Homenagem pelo transcurso do 49º aniversário de Brasília. Proposta de recomposição do Fundo de Participação dos Municípios, possibilitando a transferência de receitas mais expressivas para os municípios que dependem desses recursos para funcionar. ....	12149
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, que atribuiu baixo índice de desenvolvimento ao Estado do Piauí. Registro de que as taxas do Departamento de Trânsito – Detran do Estado do Piauí são as mais altas do Brasil.....	12151

**1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *GERSON CAMATA* – Medidas adotadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo para proteção de sua economia, diante da crise internacional. ....

12153

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária na próxima quarta-feira, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....

12154

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**SENADO FEDERAL**

**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 55<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 20 de Abril de 2009

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Valdir Raupp e Leomar Quintanilha*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 16 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Brasília, segunda-feira, 20 de abril de 2009, 14 horas.

Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil, o melhor Senado na história de 183 anos de Congresso. Aqui não tem negócio de enforcar segunda-feira. Nós vamos enforcar são aqueles que tramam contra a democracia. Nós somos como aquele sonho do primeiro grande combatente dos regimes de exceção, Eduardo Gomes, que disse que o preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância. Nós somos essa eterna vigilância, que garante a democracia deste País.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos desta sessão não-deliberativa, 55<sup>a</sup> sessão não-deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2003** (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que dispõe sobre o interrogatório do acusado;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2008** (nº 615/2007, na Casa de origem, da Deputada Nilmar Ruiz), que institui o Dia Nacional do Engenheiro Ambiental;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2008** (nº 5.949/2005, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que denomina Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral o Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2008** (nº 7.474/2006, na Casa de origem, do Deputado

Arlindo Chinaglia), que institui o Dia Nacional da Assistência Farmacêutica;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2008** (nº 1.769/2007, na Casa de origem, do Deputado Vital do Rêgo Filho), que denomina Rodovia Governador Pedro Gondim o trecho rodoviário da BR-230, entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2008** (nº 1.384/2007, na Casa de origem, do Deputado José Santana de Vasconcellos), que denomina Viaduto Márcio Rocha Martins o viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008** (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Mato Grosso (Ufенorte), com sede no município de Sinop;
- **Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2008**, de autoria do Senador Magno Malta, que denomina “Rodovia Ignez Cola” o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre Cachoeiro do Itapemirim (ES) e o contorno de Volta Redonda (RJ);
- **Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2008**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que institui o “Dia Nacional da Educação Ambiental”; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2008**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos de Lei do Senado vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência informa ao Plenário que o **Requerimento nº 388, de 2009**, de autoria do Senador Alvaro Dias, de desapensamento de matérias que tramitam em conjunto, será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 258, parágrafo único, c/c o art. 48, inciso XXXIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 2009

**Altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna pública condicionada a ação penal em razão de injúria consistente na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

Art. 2º O parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 145. ....

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do **caput** do art. 141 deste Código, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso II do mesmo artigo, bem como no caso do § 3º do art. 140 deste Código.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 36, DE 1999

**Altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao parágrafo único do art. 145 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – a seguinte redação:

“Art. 145. ....

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do art. 141, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso II do mesmo artigo, bem como no caso do § 3º do art. 140.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Recentemente foi editada a Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1977, que introduziu o § 3º no art. 140 do Código Penal, com vistas à definição típica da injúria caracterizada “na utilização de elementos referentes a raça, cor etnia, religião ou origem”.

De certo, tal iniciativa se traduz em avanço, quando procura majorar a pena, que passa a ser nesta hipótese, de reclusão de um a três anos, além da multa.

Não obstante, a referida inovação legal não considerou o fato de que, em geral, os agredidos ali referidos são pobres, não tendo condições de exercitar plenamente o direito de queixa pela impossibilidade de contratação de advogado ou mesmo desconhecimento dos serviços de assistência judiciária ou da Defensoria Pública.

Deste modo, a presente proposição, que já foi apresentada pelo nobre Deputado Luiz Alberto em 1997, sob o nº 3.540, continua a exigir regulamentação, razão pela qual estou repreendendo o tema, procurando tornar pública a ação, condicionado-a a representação. Com isso, o ofendido, se assim o desejar, terá a certeza de que o procedimento será impulsionado pelo Ministério Público até o seu termo (art. 42 do Código de Processo Penal: “O Ministério Público não poderá desistir da ação penal), conjugando-se o seu interesse pessoal com o interesse público, no sentido de afastar qualquer atitude discriminatória”.

Nestes termos, solicito o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1999. –Deputado **Paul Rocha** – PT/PA.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI N° 2.848,**  
**DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Vide texto compilado**

**Código Penal.**

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

### Disposições comuns

Art. 141. As penas cominadas neste capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro:

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

Art. 145. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do nº I do art. 141, e mediante representação do ofendido, no caso do nº II do mesmo artigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2009

(Nº 5.560/2001, na Câmara dos Deputados, da Deputada Nice Lobão)

#### **Autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto, alterando a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos para autorizar o enteado a adotar o nome de família do padrasto.

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 57. ....

§ 8º O enteado, havendo motivo ponderável e na forma dos §§ 2º a 7º deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto, sem prejuízo de seus apelidos de família.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.560, DE 2001

#### **Autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei de Registros Públicos para autorizar o enteado a adotar o nome de família do padrasto.

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte § 8º:

“Art. 57. ....

§ 8º O enteado, havendo motivo ponderável, e na forma dos §§ 2º a 7º deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto, sem prejuízo de seus apelidos de família.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificação**

A presente proposição tem por objetivo adequar a Lei de Registros Públicos à realidade de nosso cotidiano.

Hoje é muito comum que crianças sejam criadas pelo padrasto e não pelo pai. Com o grande número de separações e novos casamentos, as crianças acabam passando a maior parte da sua vida com padrastos, e por ele sendo educadas.

Dessa forma, é natural que surja a vontade de acrescer ao seu nome, também o nome de família daquele que o criou.

A Lei de Registros Públicos previu o acréscimo do patronímico ao nome da mulher solteira nos tempos em que não contávamos ainda com o divórcio entre nós.

O divórcio veio e a família contemporânea tem outros anseios. É hora, pois, de permitirmos que os enteados tenham esse direito, razão pela qual conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – Deputada **Nice Lobão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Atualizada a partir da republicação**

**Vide Lei nº 10.150, de 2000**

**Texto compilado**

**Texto original**

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

Art. 57. Qualquer alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandato e publicando-se a alteração pela imprensa. (Renumerado do art. 58 com nova redação pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 1º Poderá, também, ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

§ 2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 3º O juiz competente somente processará o pedido, se tiver expressa concordância do companheiro, e se da vida em comum houverem decorrido, no mínimo, 5 (cinco) anos ou existirem olhos da união. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 4º O pedido de averbação só terá curso, quando desquitado o companheiro, se a ex-esposa houver sido condenada ou tiver renunciado ao uso dos apelidos do marido, ainda que dele receba pensão alimentícia. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 5º O aditamento regulado nesta lei será cancelado a requerimento de uma das partes, ouvida a outra. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 6º Tanto o aditamento quanto o cancelamento da averbação previstos neste artigo serão processados em segreda de justiça. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975.)

§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração. (Incluído pela Lei nº 9.807, de 1999.)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 39, DE 2009

(Nº 6.043/2002, na Câmara dos Deputados, do Deputado Pompeo de Mattos)

**Assegura ao recém-nascido o, direito de realização de exames de identificação de catarata congênita, e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada ao recém-nascido a realização do exame de diagnóstico clínico de catarata congênita nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do País.

Parágrafo único. O exame a que se refere este artigo será realizado sob a responsabilidade técnica de profissional médico competente.

Art. 2º O responsável legal pelo recém-nascido receberá, por ocasião da alta médica, relatório dos exames e/ou procedimentos realizados contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada em relação ao exame.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.043, DE 2002

**Assegura ao recém-nascido o direito de realização de exames de identificação de catarata congênita, e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado ao recém-nascido a realização do exame de diagnóstico clínico de catarata congênita, pela técnica conhecida como "reflexo vermelho", nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do País.

Parágrafo único. O exame a que se refere este artigo será realizado sob a responsabilidade técnica de profissional médico competente.

Art. 2º Fica assegurado ao recém-nascido portador de catarata congênita o encaminhamento para cirurgia, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da realização do diagnóstico, bem como a comunicação ao órgão estadual de saúde competente, objetivando a constituição de um Banco de Dados.

Parágrafo único. As maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres que não dispuserem de estrutura cirúrgica capaz de solucionar o problema, deverão encaminhar os casos positivos aos hospitais capacitados para tal e devidamente credenciados ao SUS.

Art. 3º O órgão estadual de saúde competente colocará à disposição das entidades profissionais es-

pecíficas os dados, trabalhos e estudos integrantes do Banco de Dados sobre catarata congênita.

Art. 4º O responsável legal pelo recém-nascido receberá, quando da alta médica, relatório dos exames e/ou procedimentos realizados contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada em relação ao exame.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Estima-se que, atualmente, um grande número dos recém-nascidos sejam portadores de catarata congênita. O diagnóstico precoce deste tipo de catarata é de extrema importância para o bom desenvolvimento da criança, pois, quanto mais precoce o diagnóstico e o subsequente procedimento cirúrgico, nos casos positivos, será menor o dano a acuidade visual provocado pela enfermidade.

Assim, um caso de catarata total, extirpada no primeiro mês de vida, provavelmente não deixará sequelas, mas, se deixada evoluir, durante sete ou oito anos, para então ser feita a cirurgia, possivelmente criará danos irreversíveis, determinando baixa acuidade de visão, estimada em 20% a 30% da capacidade total.

A técnica conhecida como “reflexo vermelho” é, atualmente, a mais indicada, pois alia a precisão de diagnóstico, significativamente melhor que as demais, corri o baixo custo, tanto no que se refere aos investimentos, quanto no concernente aos custos operacionais.

A constituição de um Banco de Dados, relativo a este assunto, permitirá o estabelecimento de políticas de saúde pública norteadas por informações fidedignas e, não mais, ao sabor do empirismo.

A necessidade de realização de uma avaliação oftalmológica, até o fim do primeiro mês de vida da criança o que, dificilmente ocorre em famílias carentes, aliado ao dever de saúde pública de não permitir que as crianças tenham sua visão prejudicada por enfermidade de fácil controle, constituem os grandes fatores motivadores deste projeto de lei.

A aprovação desta proposta beneficiará significativa parcela da população que passará a ter a garantia de correção de eventuais problemas de visão no inicio da enfermidade, possibilitando chances bem maiores de cura.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002. –  
**Pompeo de Mattos.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em  
decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40, DE 2009**

(Nº 163/2003, na Câmara dos Deputados,  
do Deputado Inocêncio Oliveira)

**Dá denominação a viadutos da BR-232  
localizados no perímetro urbano da cidade  
de Bezerros, no Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam denominados Viaduto Prefeito Lucas Cardoso o viaduto de acesso à cidade de Bezerros e Viaduto Dom José Lamartine Soares o viaduto de acesso às cidades de Sairé e Camocim de São Félix, situados na BR – 232, no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 163, DE 2003**

**Dá denominação a viadutos da BR-232,  
localizados no perímetro urbano da cidade  
de Bezerros, no Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Prefeito Lucas Cardoso o viaduto de acesso à cidade de Bezerros, e Viaduto Dom José Lamartine Soares o viaduto de acesso às cidades de Sairé e Camocim de São Félix, situados na BR-232, no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O projeto visa homenagear dois dos mais ilustres filhos de Pernambuco, com relevantes serviços prestados ao estado e à progressista cidade de Bezerros: Lucas Carneiro Soares Cardoso e Dom José Lamartine Soares.

O primeiro foi professor, advogado brilhante, com destacada atuação no foro de Bezerros e região, e três vezes prefeito do município, deixando em todas as suas gestões um acervo de obras que engrandeceram e engrandecem Pernambuco e seu povo. Destacam-se entre elas a implantação do Distrito Industrial e o estímulo ao turismo regional, inclusive inserindo o município no Programa Nacional de Municipalização do Turismo. Além disso, deu incentivo especial à preparação profissional da juventude de Bezerros, construindo na cidade, com recursos federais, uma escola profissionalizante, por ele idealizada como referência no estado em matéria de capacitação profissional. Faleceu em dezembro do ano passado, antes de consumar o sonho que em vida tanto buscou.

Dom José Lamartine Soares destacou-se por seu trabalho religioso, como sacerdote, bispo e educador. Ordenou-se padre em 1950, sagrando-se Bispo treze anos mais tarde, depois de fecunda atuação missionária, especialmente como Secretário de Arcebispo e Diretor de Ensino Religioso no Recife. Foi Vigário Episcopal e Bispo Auxiliar de Olinda e Recife, membro do Departamento de Liturgia da Comissão Nacional de Liturgia da CNBB e representante da Arquidiocese na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico em Pernambuco.

A homenagem, sugerida por coestaduanos, traduz a gratidão dos pernambucanos – especialmente de Bezerros e região, para com dois de seus mais ilustres filhos e benfeiteiros.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Vice-Presidente.

*(À Comissão Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2009**

(N° 421/2003, na Casa de Origem,  
do Deputado José Pimentel)

**Acrescenta dispositivo à Lei n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial, por cooperativa de empregados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 60-A:

“Art. 60-A. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver arrendamento ou comodato de unidades produtivas isoladas do devedor a sociedade cooperativa formada por empregados da empresa em recuperação judicial, com a assistência do sindicato representante da categoria profissional, não haverá sucessão da cooperativa nas obrigações tributárias ou trabalhistas do devedor.

Parágrafo único. Uma vez constituída a sociedade cooperativa de que trata este artigo, poderão, nos termos do estatuto, ser admitidos novos associados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 421, DE 2003**

**Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para descharacterizar a sucessão de empregador no caso que menciona e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 448 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º A realização dos contratos de arrendamento ou de comodato do patrimônio integral ou parcial da empresa a sociedades cooperativas, com a assistência do sindicato profissional, não acarreta mudança de sua estrutura jurídica, permanecendo ela como única responsável por todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho com seus empregados.

§ 2º Uma vez constituída, a sociedade cooperativa referida no **caput** deste artigo poderá, nos termos de seu estatuto, admitir novos associados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Esta propositura foi apresentada a esta Casa pelo ilustre Deputado Jair Meneguelli, na legislatura passada, e agora o fazemos devidamente autorizado por seu eminente autor.

O eminente autor parte da constatação de que muitas empresas brasileiras, em situação de crise econômico-financeira ou impossibilitadas de enfrentar as mudanças e a competição provenientes da abertura do mercado, estão fechando suas portas, com graves consequências para os trabalhadores, para a empresa e, principalmente, para a sociedade e o País, em face das perdas de riquezas e do fechamento de postos de trabalho. E isso vem ocorrendo de maneira cada vez mais frequente e veloz.

Em momentos como este, temos o dever de buscar saídas criativas e viáveis para a crise, procurando, de todas as formas, minimizar suas consequências para a sociedade brasileira. Nossa principal objetivo é, portanto, salvaguardar as organizações de trabalhadores que estão tentando encontrar saídas capazes de impedir o fechamento das empresas e, em decorrência, resguardar os postos de trabalho.

Assim, a formação de sociedades cooperativas compostas por ex-empregados das empresas, com o escopo de obter o arrendamento, a locação ou o comodato do seu patrimônio, total ou parcialmente, é uma possibilidade real de impedir o encerramento de suas atividades. Os trabalhadores poderão utilizar seu conhecimento técnico e toda sua criatividade para reduzir os custos e aumentar a qualidade dos produtos, cuja comercialização gerará frutos para os próprios trabalhadores na qualidade de cooperados.

O modelo atual estimula a fraude, pois basta que se firme um contrato de locação, arrendamento ou comodato de bens e direitos entre a empresa e a cooperativa formada por seus ex-empregados, para que nossos tribunais possam caracterizar a sucessão de empresas, transferindo todos os ônus (de natureza fiscal, trabalhista e comercial) da empresa mercantil em crise para as cooperativas de trabalhadores. Lamentavelmente, o Poder Judiciário trabalhista vem desconsiderando que os trabalhadores estão apenas tentando salvar seus postos de trabalho, através da constituição de cooperativas, independentes das empresas mercantis.

É bom que se lembre que nossa proposição não retira as responsabilidades com obrigações, ônus e dívidas da empresa mercantil em relação a seus credores (entre eles os próprios trabalhadores). Tampouco transfere a titularidade dos bens, que são a garantia para as dívidas contraídas, para as cooperativas de trabalhadores. Trata unicamente da transferência da posse, temporária, sobre o referido patrimônio, através dos citados contratos.

Condiciona-se, ainda, a regularidade da transação à assistência sindical, para que eventuais aproveitadores não utilizem desta medida para fraudar a legislação aplicável.

Sem dúvida alguma, o trabalho, como fonte principal da riqueza de uma nação, deve ser objeto de especial atenção do Poder Público, principalmente do Poder Legislativo.

Esse é um dos casos em que a flexibilização do Direito do Trabalho vai beneficiar efetivamente o trabalhador, pois, se a empresa fechar, apesar de terem seus direitos trabalhistas garantidos, até mesmo de forma privilegiada, os trabalhadores não terão mais os seus empregos, ficando obrigados a esperar uma decisão definitiva do Poder Judiciário que, não raro, se prolonga por décadas.

Mesmo obtendo seus direitos em juízo, aos empregados interessa muito mais a continuidade da atividade produtiva do que apenas reduzidas indenizações, pois o que o preocupa fundamentalmente é a manutenção do seu trabalho.

Não devemos esquecer que, também para o Estado, mais importante do que a extinção ou alienação judicial de uma empresa, é a preservação de sua atividade produtiva, inclusive com os respectivos recolhimentos tributários e previdenciários.

Por isso, estamos defendendo esta alteração da norma consolidada, para permitir que os empregados de uma empresa, desde que por meio da constituição de sociedade cooperativa, possam firmar contratos de arrendamento, locação ou comodato do patrimônio ativo da empresa, a fim de continuarem a exercer a mesma atividade produtiva, sem que isso se configure sucessão de empregador.

Isto posto, contamos com a colaboração de nossos companheiros parlamentares para aprovamos este projeto de lei, que beneficiará expressivo número de trabalhadores.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003. – Deputado **José Pimentel**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005**

**Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.**

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 49, I.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2009**

**(N° 6.630/2006, na Casa de origem,  
do Deputado Maurício Rands)**

**Proíbe que urna mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei visa proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma

outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no **caput** deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.630, DE 2006

### **Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei visa proibir que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior em todo território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar simultaneamente mais de uma vaga no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição, deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no **caput** deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta lei, duas vagas simultâneas poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

## Justificação

É muito pequeno o número de brasileiros matriculados nos cursos oferecidos pelas instituições públicas de ensino superior e muito grande o número de brasileiros que não conseguem ser aprovados nos processos seletivos.

O número de instituições públicas de ensino superior ainda é muito reduzido e não será alterado substancialmente nos próximos anos.

Assim, não é justo que duas vagas financiadas pelo Poder Público, à custa dos tributos pagos pelos cidadãos, sejam preenchidas pela mesma pessoa. Ao contrário, é até mesmo abusivo que isso ocorra, quando sabemos que a imensa maioria dos brasileiros não tem como pagar os próprios estudos.

Outrossim, a prática que visamos agora coibir fere também a finalidade social que rege a universidade pública, devendo esta ser democrática, gratuita e de qualidade, garantindo assim a possibilidade de ingresso nos cursos oferecidos ao maior número de cidadãos e cidadãs, na permanente busca pela ampliação do ensino público superior em nosso País.

Este projeto de lei então, caso venha a ser aprovado pelo Congresso Nacional, contribuirá para que um maior número de brasileiros tenha acesso a uma instituição pública de ensino superior sem que isso importe aumento na despesa pública.

Diante da razoabilidade desta proposição e da justeza dos fins almejados, conto com o apoio de meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006. – Deputado **Maurício Rands**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 49, I,)*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2009

(Nº 1.090/2007, Na Casa de Origem,  
do Deputado Edmilson Valentim)

**Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 ( competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gradativa)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 16; acrescenta o inciso VIII ao art. 61; dá nova redação ao art. 63, ao §

1º do art. 69 e ao art. 80; acrescenta o Capítulo IX ao Título III, com os arts. 81-A e o art. 81-B; altera o art. 83, a – crescentando-lhe § 3º; e dá nova redação aos arts. 116, 129, 144, 146, 183, 187, 188, 193 e 195 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. As Unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais.

§ 1º As Unidades da Federação deverão prestar auxílio estrutural, pessoal e material à Defensoria Pública, no exercício de suas funções dentro e fora dos estabelecimentos penais.

§ 2º Em todos os estabelecimentos penais, haverá local apropriado, destinado ao atendimento pelo Defensor Público.

§ 3º Fora dos estabelecimentos penais, serão implementados Núcleos Especializados da Defensoria Pública, para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos presos, internados, egressos e seus familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado.” (NR)

Art. 61. ....

..... VIII – a Defensoria Pública.” (NR)

“Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designados por meio de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade, da Defensoria Pública e dos Ministérios da área social.

..... “(NR)

“Art. 69. ....

§ 1º O Conselho será integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e da Defensoria Pública. A legislação federal e estadual regulará o seu funcionamento.

..... “(NR)

“Art. 80. Haverá em cada comarca um Conselho da Comunidade composto, no mí-

nimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

..... (NR)

## “CAPÍTULO IX Da Defensoria Pública

‘Art. 81-A. A Defensoria Pública velará pela regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando, no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva.’

‘Art. 81-B. Incumbe, ainda, à Defensoria Pública:

I – requerer, individual ou coletivamente:

**a)** todas as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo;

**b)** a aplicação aos casos julgados de lei posterior que de qualquer modo a favorecer o condenado;

**c)** a declaração de extinção da punibilidade;

**d)** a unificação de penas;

**e)** a detração e remição da pena;

**f)** a instauração dos incidentes de excesso ou desvio de execução;

**g)** a aplicação de medida de segurança e sua revogação, bem como a substituição da pena por medida de segurança;

**h)** a conversão de penas, a progressão nos regimes, a suspensão condicional da pena, o livramento condicional, a comutação de pena e o indulto;

**i)** a autorização de saídas temporárias;

**j)** a internação, a desinternação e o restabelecimento da situação anterior;

**k)** o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca;

**l)** a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 desta Lei;

II – fiscalizar a emissão anual do atestado de pena a cumprir;

III – interpor recursos de decisões proferidas pela autoridade judiciária ou administrativa durante a execução;

IV – representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração

de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;

V – inspecionar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;

VI – representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

Parágrafo único. O órgão da Defensoria Pública visitará mensalmente os estabelecimentos penais, registrando a sua presença em livro próprio.”

“Art. 83. ....

.....  
§ 3º Haverá instalação destinada à Defensoria Pública.” (NR)

“Art. 116. O juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendam.” (NR)

“Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao Juízo da execução, ao Ministério Público e à Defensoria Pública cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando e dos dias de trabalho de cada um deles.

.....” (NR)

“Art. 144. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou mediante representação do Conselho Penitenciário, e ouvido o liberado, poderá modificar as condições especificadas na sentença, devendo o respectivo ato decisório ser lido ao liberado por uma das autoridades ou funcionários indicados no inciso I do **caput** do art. 137 desta Lei, observado o disposto nos incisos II e III e §§1º e 2º do mesmo artigo.” (NR)

“Art. 146. O Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou mediante representação do Conselho Penitenciário, julgará extinta a pena privativa de liberdade se expirar o prazo do livramento sem revogação.” (NR)

“Art. 183. Quando, no curso da execução da pena privativa de liberdade, sobrevier doença mental ou perturbação da saúde mental, o Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou

da autoridade administrativa, poderá determinar a substituição da pena por medida de segurança.” (NR)

“Art. 187. Concedida a anistia, o Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, por proposta da autoridade administrativa ou do Conselho Penitenciário, declarará extinta a punibilidade.” (NR)

“Art. 188. O indulto individual poderá ser provocado por petição do condenado, por iniciativa do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa.” (NR)

“Art. 193. Se o sentenciado for beneficiado por indulto coletivo, o Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, ou por iniciativa do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa, providenciará de acordo com o disposto no art. 192 desta Lei.”(NR)

“Art. 195. O procedimento judicial iniciará-se de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, do interessado, de quem o represente, de seu cônjuge, parente ou descendente, mediante proposta do Conselho Penitenciário ou, ainda, da autoridade administrativa.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.090, DE 2007

**Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1964, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: Deputado Neilton Mulim)**

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 16, acrescenta o inciso VIII ao artigo 61, dá nova redação ao artigo 63, dá nova redação ao artigo 69, parágrafo primeiro, dá nova redação ao artigo 80, acrescenta o capítulo IX ao título III, criando o art. 81-A e o art. 81-B, altera o artigo 83, acrescentando o parágrafo terceiro e dá nova redação aos artigos 116, 129, 144, 146, 183, 187, 186, 193 e 195 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. As unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria estabelecimentos penais.

§ 1º As Unidades da Federação deverão prestar auxílio estrutural, pessoal e material à Defensoria Pública, no exercício de suas funções dentro e fora dos estabelecimentos penais.

§ 2º Em todos os estabelecimentos penais haverá local apropriado, destinado ao atendimento pelo Defensor Público.

§ 3º Fora dos estabelecimentos penais, serão implementados Núcleos Especializados da Defensoria Pública, para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos presos, internados, egressos e seus familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado" (NR)

.....  
"Art. 61. ....

.....  
VIII – A Defensoria Pública" (NR)

.....  
"Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade, da Defensoria Pública e dos Ministérios da área social" (NR)

.....  
"Art. 69. ....

§ 1º O Conselho será integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e da Defensoria Pública. A legislação federal e estadual regulará o seu funcionamento" (NR)

.....  
"Art. 80. Haverá em cada comarca, um Conselho da Comunidade, composto no mínimo, por um representante de associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, um Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais." (NR)

## CAPÍTULO IX

### Da Defensoria Pública

Art. 81a. A Defensoria Pública velará pela regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva" (NR)

Art. 81-b. Incumbe, ainda, à Defensoria Pública:

I – requerer, individual ou coletivamente:

**a**) todas as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo;

**b**) a aplicação aos casos julgados de lei posterior que de qualquer modo favorecer o condenado;

**c**) a declaração de extinção da punibilidade;

**d**) a unificação de penas;

**e**) a detração e remição da pena;

**f**) a instauração dos incidentes de excesso ou desvio de execução;

**g**) a aplicação de medida de segurança e sua revogação, bem como a substituição da pena por medida de segurança;

**h**) a conversão de penas, a progressão nos regimes, a suspensão condicional da pena, o livramento condicional, a comutação de pena e o indulto;

**i**) a autorização de saídas temporárias;

**j**) a internação, a desinternação e o restabelecimento da situação anterior;

**k**) o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca;

I – a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do artigo 86 desta lei.

II – fiscalizar a emissão anual do atestado de pena a cumprir;

III – interpor recursos de decisões proferidas pela autoridade judiciária ou administrativa durante a execução;

IV – representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;

V – inspecionar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;

VI – representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

Parágrafo único. O órgão da Defensoria Pública visitará mensalmente os estabelecimentos penais, registrando a sua presença em livro próprio.” (NR)

.....

“Art. 83. ....  
§ 3º Haverá instalação destinada à Defensoria Pública” (NR)

.....

“Art. 116. O juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.” (NR)

.....

“Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao juízo da execução, ao Ministério Público e à Defensoria Pública cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando e dos dias de trabalho de cada um deles.” (NR)

.....

“Art. 144. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou mediante representação do Conselho Penitenciário, e ouvido o liberado, poderá modificar as condições especificadas na sentença, devendo o respectivo ato decisório ser lido ao liberado por uma das autoridades ou funcionários indicados no inciso I do artigo 137 desta lei, observado o disposto nos incisos II e III e § 1º e 2º do mesmo artigo.” (NR)

.....

“Art. 146. O juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou mediante representação do Conselho Penitenciário, julgará extinta a pena privativa de liberdade, se expirar o prazo do livramento sem revogação.” (NR)

.....

“Art. 183. Quando, no curso da execução da pena privativa de liberdade, sobrevier doença mental ou perturbação da saúde mental, o juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da autoridade administrativa, poderá determinar a substituição da pena por medida de segurança.” (NR)

.....

“Art. 187. Concedida a anistia, o juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, por proposta da autoridade administrativa ou do Conselho Penitenciário, declarará extinta a punibilidade.” (NR)

.....

“Art. 188. O indulto individual poderá ser provocado por petição do condenado, por iniciativa do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa.” (NR)

.....

“Art. 193. Se o sentenciado for beneficiado por indulto coletivo, o juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, ou por iniciativa do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa, providenciará de acordo com o disposto no artigo anterior.” (NR)

.....

“Art. 195. O procedimento judicial iniciará-se á de oficio, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, do interessado, de quem o represente, de seu cônjuge, parente ou descendente, mediante proposta do Conselho Penitenciário, ou, ainda, da autoridade administrativa.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal prevê em seus artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 170 e 193, entre outros, o direito do cidadão a uma justiça social. No entanto, é necessário que o Estado brasileiro viabilize a aplicação desses anseios sociais englobados nos princípios constitucionais.

Nesse sentido, um dos instrumentos mais importantes para se galgar à inclusão social é o pleno acesso à Justiça, direito fundamental, alçado à proteção das cláusulas pétreas pelo legislador constituinte. Alguns dos instrumentos previstos na Carta Magna são:

– a impossibilidade de se excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão, ameaça ou controvérsia a direito;

– a proteção dos princípios da ampla defesa e do contraditório nos processos judiciais e administrativos, assegurados aos litigantes em geral, e a impossibilidade de se constituir tribunal ou juízo de exceção; e

– a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados.

A dificuldade do cidadão brasileiro em ter seu direito constitucional garantido se reflete nos dados: segundo informações censitárias, há cerca de 401.000 presos no Brasil. Desses, aproximadamente 80% não possuem condições financeiras de se fazerem representar judicial e extrajudicialmente, desconhecem os seus direitos, e são, na prática, abandonados pelo Estado. Dessa maneira, urge erigir a Defensoria Pública à categoria de autêntico órgão da execução penal, responsável pela tutela dos excluídos, para que essa triste realidade seja alterada.

Registra-se que a Defensoria Pública deixou de ser incluída no elenco de órgãos da execução penal porque, em 1984, ano de elaboração da Lei de Execução Penal, a nobre instituição ainda se mostrava incipiente, não ostentando a pujança e relevância de hoje, deflagrada pelo tratamento constitucional conferido pela Carta de 1988. Se elaborada atualmente, certamente a Lei de Execução Penal contemplaria a Defensoria Pública em seu artigo 61.

O papel do defensor público é de suma importância diante do emaranhado burocrático que cerca a execução penal, fazendo a interface entre a administração pública penitenciária e o Poder Judiciário, muitas vezes alijado do cotidiano das unidades prisionais.

De outro lado, a presença constante dos defensores públicos dentro das unidades prisionais impõe-se como uma medida eficaz para a diminuição dos índices de violência, corrupção, tortura e desrespeito à lei. Permite ainda a viabilização de projetos ressocializadores e a garantia do atendimento jurídico integral e gratuito assegurado pela Constituição Federal de 1988.

A atuação dos Defensores Públicos nas unidades prisionais é fundamental para a garantia do efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo diretamente para a redução do nível de violência urbana e riscos de rebeliões. A Defensoria Pública é igualmente vital para a concretização dos ditames constitucionais, pois permite que os hipossuficientes possam reivindicar as suas pretensões, por intermédio de Defensores Públicos que sejam realmente independentes e livres de quaisquer formas de intervenção ou interferência do Estado na sua atuação.

O presente Projeto de Lei visa aperfeiçoar a Lei de Execução Penal, conferindo explicitamente à Defensoria Pública o papel de órgão provedor da garantia do princípio constitucional de acesso à Justiça, no âmbito da execução da pena. Desse modo, o Estado brasileiro contribuirá para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos presos, internados, egressos e seus: familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado.

Salas das Sessões, 16 de maio de 2007. – Deputado **Edmilson Valentim**, PCdoB/RJ.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**

**Institui a Lei de Execução Penal.**

.....  
Art. 16. As Unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica nos estabelecimentos penais.  
.....

**TÍTULO III**  
**Dos Órgãos da Execução Penal**

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**

Art. 61. São órgãos da execução penal:  
I – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;  
II – o Juízo da Execução;  
III – o Ministério Público;  
IV – o Conselho Penitenciário;  
V – os Departamentos Penitenciários;  
VI – o Patronato;  
VII – o Conselho da comunidade.

.....  
Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designadas através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Parágrafo único. O mandato dos membros do conselho terá duração de 2 (dois) anos, renovado 1/3 (um terço) em cada ano.

**CAPÍTULO V**  
**Do Conselho Penitenciário**

Art. 69. O Conselho Penitenciário é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena.

§ 1º O Conselho será integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade. A legislação federal e estadual regulará o seu funcionamento.

**CAPÍTULO VIII**  
**Do Conselho da Comunidade**

Art. 80. Haverá em cada comarca, um Conselho da Comunidade, composto no mínimo, por 1 (um)

representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho.

Art. 81. Incumbe ao conselho da Comunidade:

I – visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;

II – entrevistar presos;

III – apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário;

IV – diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou interno, em harmonia com a direção do estabelecimento.

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

§ 1º Haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários. (Renumerado pela Lei nº 9.046, de 18-5-95)

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. (Incluído pela Lei nº 9.046, de 18-5-95)

Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher, mediante decisão judicial, os condenados à pena superior a 15 (quinze) anos, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher os condenados, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 10-12-2003)

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.

§ 3º Caberá ao juiz competente, a requerimento da autoridade administrativa definir o estabelecimento prisional adequado para abrigar o preso provisório

ou condenado, em atenção ao regime e aos requisitos estabelecidos. (Incluído Dela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Art. 116. O Juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.

Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao Juiz da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando e dos dias de trabalho de cada um deles.

Parágrafo único. Ao condenado dar-se-á relação de seus dias remidos.

Art. 137. A cerimônia do livramento condicional será realizada solememente no dia marcado pelo Presidente do Conselho Penitenciário, no estabelecimento onde está sendo cumprida a pena, observando-se o seguinte:

I – a sentença será lida ao liberando, na presença dos demais condenados, pelo Presidente do Conselho Penitenciário ou membro por ele designado, ou, na falta, pelo Juiz;

II – a autoridade administrativa chamará a atenção do liberando para as condições impostas na sentença de livramento;

III – o liberando declarará se aceita as condições.

§ 1º De tudo em livro próprio, será lavrado termo subscrito por quem presidir a cerimônia e pelo liberando, ou alguém a seu rogo, se não souber ou não puder escrever.

§ 2º Cópia desse termo deverá ser remetida ao Juiz da execução.

Art. 144. O Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante representação do Conselho Penitenciário, e ouvido o liberado, poderá modificar as condições especificadas na sentença, devendo o respectivo ato decisório ser lido ao liberado por uma das autoridades ou funcionários indicados no inciso I, do artigo 137, desta Lei, observado o disposto nos incisos II e III e §§ 1º e 2º do mesmo artigo.

Art. 146. O Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público ou mediante representação do Conselho Penitenciário, julgará extinta a pena privativa de liberdade, se expirar o prazo do livramento sem revogação.

Art. 183. Quando, no curso da execução da pena privativa de liberdade, sobrevier doença mental ou perturbação da saúde mental, o Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico ou da autoridade administrativa, poderá determinar a substituição da pena por medida de segurança.

### CAPÍTULO III Da Anistia e do Indulto

Art. 187. Concedida a anistia, o Juiz, de ofício, a requerimento do interessado ou do Ministério Pùblico, por proposta da autoridade administrativa ou do Conselho Penitenciário, declarará extinta a punibilidade.

Art. 188. O indulto individual poderá ser provocado por petição do condenado, por iniciativa do Ministério Pùblico, do Conselho Penitenciário, ou da autoridade administrativa.

Art. 193. Se o sentenciado for beneficiado por indulto coletivo, o Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Pùblico, ou por iniciativa do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa, providenciará de acordo com o disposto no artigo anterior.

Art. 195. O procedimento judicial iniciar-se-á de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico, do interessado, de quem o represente, de seu cônjuge, parente ou descendente, mediante proposta do Conselho Penitenciário, ou, ainda, da autoridade administrativa.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2009

(N° 1.801/2007, na Casa de Origem,  
do Deputado Cláudio Magrão)

**Dá nova redação aos arts. 40, 57 e 110 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. (Autoriza o oficial de Registro a realizar, de ofício, a retificação de erros evidentes de qualquer natureza, incluindo o assentamento de Registro Civil).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com o objetivo de permitir, em caso de erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção, a retificação extrajudicial de registro de assentamento civil.

Art. 2º Os arts. 40, 57 e 110 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. Fora da retificação feita no ato, qualquer outra só poderá ser efetuada nos termos dos arts. 109 a 112 desta Lei”. (NR)

“Art. 57. A alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Pùblico, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração pela imprensa, ressalvada a hipótese do art. 110 desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 110. Os erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção poderão ser corrigidos de ofício pelo oficial de registro no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de pagamento de selos e taxas, após manifestação conclusiva do Ministério Pùblico.

§ 1º Recebido o requerimento instruído com os documentos que comprovem o erro, o oficial submetê-lo-á ao órgão do Ministério Pùblico que o despachará em 5 (cinco) dias.

§ 2º Quando a prova depender de dados existentes no próprio cartório, poderá o oficial certificá-lo nos autos.

§ 3º Entendendo o órgão do Ministério Pùblico que o pedido exige maior indagação, requererá ao juiz a distribuição dos autos a um dos cartórios da circunscrição, caso em que se processará a retificação, com assistência de advogado, observado o rito sumaríssimo.

§ 4º Deferido o pedido, o edital averbará a retificação à margem do registro, mencionando o número do protocolo e a data da sentença e seu trânsito em julgado, quando for o caso.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.801, DE 2007

**Dá nova redação aos arts. 40, 57 e 116, caput, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Pùblicos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 110 e seus parágrafos, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passam a ter a seguinte redação:

“Art.110. A retificação de erros evidentes de qualquer natureza poderá ser feita de ofício pelo Oficial de Registro a qualquer tempo no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, ou a requerimento assinado pelo

interessado, seu representante legal ou procurador, independentemente de pagamento de selos e taxas.

§ 1º O requerimento de retificação será instruído com documentos que comprovem o erro, devendo o Oficial encaminhar os autos ao juiz no caso de dúvida, ou a pedido interessado, para decisão em cinco dias, depois de ouvido o Ministério Público.

§ 2º Verificado o erro evidente de qualquer natureza, o Oficial de Registro fará a averbação da retificação à margem do registro, com a devida cautela, mencionando o número do protocolo, a data da sentença e seu trânsito em julgado.

§ 3º Entendendo o juiz que o pedido exige maior indagação, ou sendo impugnado pelo órgão do Ministério Público, mandará distribuir os autos a um dos cartórios da circunscrição, caso em que se processará a retificação, com assistência de advogado observado o procedimento sumário". (NR)

Art. 2º O art. 40 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Fora da retificação feita no ato, qualquer outra só poderá ser efetuada nos termos dos arts. 109 a 112". (NR)

Art. 3º O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. A alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração pela imprensa, ressalvada o disposto no art. 110.

....." (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

### **Justificação**

A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, dispõe que a correção de erros evidentes nos assentos de Registro Civil das Pessoas Naturais será processada no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, a qual é recebida, protocolada, autuada, remetida ao Ministério Público e posteriormente ao juiz togado da circunscrição.

Trata-se de procedimento que poderia ser alterado, facilitando a retificação de documentos que contenham erros evidentes, comprováveis por outros documentos. A finalidade dos Registros Públicos é a garantia de autenticidade dos assentamentos, já que o registro espelha a realidade. Assim, a retificação de erros evidentes deve ser facilitada e até mesmo esti-

mulada, especialmente em relação aos assentamentos de Registro Civil das Pessoas Naturais, cujas certidões são utilizadas para se fazer outros documentos.

O procedimento atual desestimula o cidadão a requerer a retificação de registro, já que em média, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, leva dois meses para ser apreciado. Ou seja, muitos cidadão deixam de solicitar a retificação dos assentos e acabam por utilizar certidões contendo erros, em virtude de demora no procedimento de retificação.

A alteração proposta beneficiará também o Ministério Público e o Poder Judiciário, que deixarão de apreciar as retificações de erros evidentes, comprováveis documentalmente; poderão dedicar maior tempo às demais retificações, que continuarão a ser processadas na forma dos arts. 109 e 110 da Lei nº 6.015/1973, e outros processos em tramitação.

Por outro lado, a atribuição ao Oficial de Registro das Pessoas Naturais da responsabilidade pela retificação de erros evidentes, de ofício ou a requerimento do interessado, é medida salutar. Trata-se de categoria de profissionais do direito dotados de fé pública, sujeita à permanente fiscalização do Poder Judiciário e que terá plenas condições de assumir tal responsabilidade.

Aliás, a própria Lei nº 6.015/1973 prevê, no art. 213, que a retificação de erro evidente será feita, com a devida cautela, pelo Oficial de Registro de Imóveis. Por sua vez, a Lei nº 9.492/1997 dispõe que a averbação de retificação de erros evidentes poderá ser efetuada de ofício ou a requerimento do interessado, sob a responsabilidade do Tabelião de Protesto (art. 25).

Ou seja, na categoria dos notários e registradores, formada por profissionais do direito dotados de fé pública a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro, existem especialidades que averbam de ofício a retificação de erros evidentes, ao passo que o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais somente pode averbar a retificação após procedimento com a ouvida do Ministério Público e despacho do Juiz Corregedor Permanente.

Apoiando e aperfeiçoando a presente medida, o Centro de Apoio das Promotorias de Justiça Cível, Acidentes do Trabalho, Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso do Estado de São Paulo alinhavou outras razões para o regular trâmite e sucesso desse Projeto de Lei. São elas:

- a) conferir ao Oficial de Registro Civil a liberdade de, em determinadas situações previstas na lei, retificar os assentos da pessoa natural sem o controle correccional do Poder Judiciário, coaduna-se com a responsabilização civil e criminal destes agentes delegados do Poder Público, conforme o artigo 28 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/31-12-1973) c.c. o artigo 22 da Lei nº 8.935/18-11-1994, reguladora dos serviços notariais e de registro;

**b)** os serviços notariais e de registro, nos termos do artigo 236 da Constituição Federal, são de natureza privada e exercidos por delegação do Poder Público, portanto, submetidos aos princípios trazidos no artigo 37, **caput**, da Carta Cidadã, em especial ao princípio da eficiência. A própria Lei nº 8.935/18-11-1994 prevê a prestação de serviços notariais e de registro com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente (artigos 4º e 38).

**c)** a dispensa das formalidades previstas no atual artigo 110 da Lei nº 6.015/31-12-1973, por sua vez, não afastará do Poder Judiciário a apreciação de lesão ou ameaça de direito, assegurada no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal. Reforçam, também, a permissividade da adoção do procedimento sugerido no Projeto de Lei: c.1 ) o fato de o artigo 109 da Lei nº 6.015/31-12-1973 prever situação de provocação do Poder Judiciário pela parte interessada, em atividade correcional, para retificação, restauração e supressão; c.2) o dever de o Oficial de Registro Civil encaminhar ao juízo competente as dúvidas levantadas pelos interessados, obedecida a sistemática processual fixada pela legislação respectiva, por força do artigo 30, XIII, da Lei nº 8.935/18-11-1994 ; c.3) finalmente, por força da previsão de fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, pelo juízo competente, assim definido na órbita estadual e do Distrito Federal, sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado, quando da inobservância de obrigação legal por parte de notário ou de oficial de registro, ou de seus prepostos (artigo 37, Lei nº 8.935/18-11-1994).

**d)** em que pese ocorrer em raras situações, é possível a existência de “erro evidente”, de qualquer natureza, que, **v.g.**, afete a criança ou o adolescente, criando situações vexatórias ou constrangedoras por meio do assento de nascimento. O alargamento das atribuições do Oficial de Registro, nessas hipóteses, conferirá maior efetividade ao mandamento do artigo 18, da Lei nº 8.069/13-07-1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Ante o exposto, estamos certos, pela relevância da medida ora proposta; e em face das razões aqui expostas que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, será esta emenda aprovada.

Quero deixar registrado que o Projeto em questão foi apresentado pelo nobre Deputado Dimas Rimalho (PPS/SP) e, em função do arquivamento do mesmo e por tratar-se de um excelente PL, o estou reapresentando.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Deputado **Cláudio Magrão**, PPS-SP.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973**

**Dispõe sobre os registros públicos,  
e dá outras providências.**

..... Art. 40. Fora da retificação feita no ato, qualquer outra só poderá ser efetuada em cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 110 a 113.

..... Art. 57. Qualquer alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandato e publicando-se a alteração pela imprensa. (Renumerado do art. 58 com nova redação pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 1º Poderá, também, ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

§ 2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 3º O juiz competente somente processará o pedido, se tiver expressa concordância do companheiro, e se da vida em comum houverem decorrido, no mínimo, 5 (cinco) anos ou existirem filhos da união. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 4º O pedido de averbação só terá curso, quando desquitado o companheiro, se a ex-esposa houver sido condenada ou tiver renunciado ao uso dos apelidos do marido, ainda que dele receba pensão alimentícia. (Incluído pela Lei nº 6.216 de 1975).

§ 5º O aditamento regulado nesta Lei será cancelado a requerimento de uma das partes, ouvida a outra. (Incluído pela Lei nº 6.216. de 1975).

§ 6º Tanto o aditamento quanto o cancelamento da averbação previstos neste artigo serão processados em segredo de justiça. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração. (Incluído pela Lei nº 9.807, de 1999)

Art. 110. A correção de erros de grafia poderá ser processada no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, ou procurador, independentemente de pagamento de selos e taxas. (Renumerado do art. 111 com nova redação pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 1º Se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Pùblico impugnar o pedido, o Juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez (10) dias e ouvidos, sucessivamente, em três (3) dias, os interessados e o órgão do Ministério Pùblico, decidirá em cinco (5) dias.

§ 1º Recebida a petição, protocolada e autuada, o oficial a submeterá, com os documentos que a instruirão, ao órgão do Ministério Pùblico, e fará os autos conclusos ao Juiz togado da circunscrição, que os despachará em quarenta e oito horas. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 2º Quando a prova depender de dados existentes no próprio cartório, poderá o oficial certificá-lo nos autos.

§ 3º Deferido o pedido, o edital averbará a retificação à margem do registro, mencionando o número do protocolo, a data da sentença e seu trânsito em julgado.

§ 4º Entendendo o Juiz que o pedido exige maior indagação, ou sendo impugnado pelo órgão do Ministério Pùblico, mandará distribuir os autos a um dos cartórios da circunscrição, caso em que se processará a

retificação, com assistência de advogado, observado o rito sumaríssimo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 45, DE 2009

(Nº 2.200/2007, na Casa de Origem, do Deputado Giovanni Queiroz e Outros Senhores Deputados)

**Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à rodovia BR-222.

Art. 2º A diretriz da BR-222, constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

#### "2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
222	Fortaleza - Piriá - Itapecuru Mirim - Santa Inês - Açaílândia - Marabá - Brejo do Meio - Vila Santa Fé - Vila Trindade - Vila Novo Progresso - Vila Capistrano de Abreu - Vila São Pedro - Vila Cruzeiro do Sul - Vila Josenópolis - Vila Plano Dourado - Vila Sudeste - Entranc. com BR-158.	CE-PI-MA-PA	1.431	135	40

Art. 3º O traçado definitivo da rodovia de que trata esta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.200, DE 2007

**Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.**

#### *"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal*

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
222	Fortaleza – Piripiri – Itapecuru Mirim – Santa Inês – Açaílândia – Marabá – Brejo do Meio – Vila Santa Fé – Vila Trindade – Vila Novo Progresso – Vila Capistrano de Abreu – Vila São Pedro – Vila Cruzeiro do Sul – Vila Josenópolis – Vila Plano Dourado – Vila Sudeste – Entronc. c/ BR-158.	CE-PI-MA-PA	1.431	135	40

Art. 3º O traçado definitivo da rodovia de que trata esta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

#### Justificação

Segundo a Relação Descritiva do Plano Nacional de Viação, o último trecho da BR-222 está planejado para ligar a cidade de Marabá/PA, com a BR-158, também no Pará. Ocorre que não há definição exata do traçado desse trecho, embora conste no mapa do Plano Nacional de Viação uma linha pontilhada sugerindo, teoricamente, essa ligação. Por sua vez, a BR-158, ao cortar o sudeste do Pará, tampouco possui traçado definido.

A não implantação da BR-222 constitui um entrave capaz de bloquear qualquer impulso no desenvolvimento dessa região, que é atendida somente por estradas municipais e estaduais em condições precárias. No entanto, a região é dotada de riquezas

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à rodovia BR-222.

Art. 2º A diretriz da BR-222, constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

#### *"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal*

naturais e possui grande potencial a ser devidamente explorado. Estima-se que ali a pecuária conta com seiscentas mil cabeças de gado, e se desenvolve uma expressiva atividade extrativa, legalizada, de madeira e minérios. Todas elas carecem de melhores vias para o escoamento de sua produção. Ademais, nesse território foram implantados cerca de 150 projetos de assentamentos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Todo esse quadro requer, pois, uma urgente intervenção federal por parte do seu setor de viação, para que o traçado da BR-222 possa ser estabelecido e a rodovia implantada, com a maior urgência possível.

Uma condição básica é exigida: somente com o estabelecimento, por lei, dos pontos de passagem dessa rodovia na Relação Descritiva constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, o trecho que segue de Marabá até o entroncamento com a BR-158 poderá receber investimentos federais e ser viabilizado.

Para agilizar esse processo, estamos encaminhando o presente projeto de lei, incluindo nessa referida relação descritiva as localidades que mais demandam serem diretamente servidas pela BR-222. São elas: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila Novo Progresso, Vila Capistrano de Abreu, Vila São Pedro, Vila Cruzeiro do Sul, Vila Josenópolis, Vila Plano Dourado e Vila Sudoeste. No conjunto delas vivem, aproximadamente, 130 mil habitantes, que contribuem para a colonização do território, lutam pela sua prosperidade da região e necessitam, portanto, de uma infraestrutura rodoviária capaz de promover os seus intercâmbios comerciais.

Esperamos, com essa iniciativa, adiantar, para o Governo Federal, os fundamentos requeridos com vistas à aplicação de investimentos rodoviários para a implantação do último trecho da BR-222.

Pela importância dessa proposição, contamos com a sua aprovação pelos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Deputado **Giovanni Queiroz** – Deputado **Asdrubal Bentes**, PMDB/BA – Deputado **Bel Mesquita**, PMDB/PA – Deputado **Zequinha Marinho**, PMDB/PA.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.**

(À *Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.*)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2009**

(N° 715/99, na Casa de Origem,  
do Deputado José Linhares)

**Assegura acesso de religiosos para fins de assistência nos hospitais, clínicas e similares de ordem pública ou privada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos sacerdotes e aos demais ministros religiosos é assegurado o acesso para fins de assistência religiosa e, a qualquer momento, para administração dos sacramentos, nos hospitais, clínicas e similares, de ordem pública ou privada, ao paciente enfermo que solicite tal assistência, por si ou por intermédio de familiar ou pessoa que, reconhecidamente, prive da intimidade do referido paciente.

Parágrafo único. Tal assistência dar-se-á com anuência do profissional médico ou de profissional por ele autorizado a fazer o referido acompanhamento, devendo obedecer a normas fixadas por cada estabelecimento, de maneira que não seja prejudicada a rotina de atendimento ao enfermo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 715, DE 1999**

**Assegura acesso de religiosos, para fins de assistência, nos hospitais, clínicas e similares de ordem pública ou privada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos sacerdotes e demais ministros religiosos é assegurado o acesso para fins de assistência religiosa e, a qualquer momento, para administração dos sacramentos, nos hospitais, clínicas e similares, de ordem pública ou privada, junto ao paciente enfermo que solicite tal assistência, por si ou por intermédio de familiar ou pessoa que, reconhecidamente, prive da intimidade do referido paciente.

Parágrafo único. Tal assistência se dará na presença do profissional médico ou de profissional por ele autorizado a fazer o referido acompanhamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação oficial revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O projeto de lei em tela já foi apresentado em duas versões pelos ilustres deputados Wilson Leite Passos e Lídia Quinam, em ambos, é colocado em evidência o art. 5º, parágrafos 6º e 7º da Constituição Federal que considera “inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”, assim como nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”.

Reeditando o já discutido nesta comissão dos referidos projetos de lei por nós relatados e tendo recebido do relator o substitutivo, julgamos ser oportuno nesta legislatura trazê-lo à discussão deste egrégio colegiado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999. – **José Linhares**, Deputado Federal.

(Às *Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania. Decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2009**

(Nº 2.488/2000, na Casa de Origem,  
do Deputado Pompeo de Mattos)

**Dispõe sobre a reserva de recursos  
públicos destinados à habitação, em bene-  
fício da mulher responsável pelo sustento  
da família, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que o percentual de 20% (vinte por cento), no mínimo, dos recursos públicos federais destinados à habitação serão aplicados em benefício da mulher responsável pelo sustento da família.

Art. 2º A proporção estabelecida no art. 1º desta Lei deverá ser observada por ocasião da distribuição das verbas destinadas à habitação, por faixa de renda ou por qualquer outro critério.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** deste artigo os casos de projetos de regularização fundiária ou urbanística de assentamentos humanos, quando as unidades resultantes destinarem-se à população residente no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.488, DE 2000**

**Dispõe sobre a reserva de recursos  
públicos, destinados à habitação, em bene-  
fício da mulher responsável pelo sustento  
da família, e dá outras providências.**

(Apense-se ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1999)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que o percentual de vinte por cento (20%), no mínimo, dos recursos públicos federais destinados à habitação serão aplicados em benefício da mulher responsável pelo sustento da família.

Art. 2º A proporção estabelecida no artigo anterior deverá ser observada por ocasião da distribuição das verbas destinadas à habitação, por faixa de renda ou por qualquer outro critério.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

No viver com dignidade, encontra-se contemplado o acesso à moradia. Porém, essa questão adquire, no Brasil, aspectos dramáticos, reveladores de grandes desigualdades sociais que se agravam e atingem, em profundidade e extensão, as mulheres arrimo de família.

Efetivamente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em torno de vinte por cento (20%) das cerca de 38 milhões de famílias brasileiras são sustentadas exclusivamente por mulheres.

Apesar desses encargos, as mulheres, chefes de família, competem de forma desigual no mercado habitacional que lhes oferece acesso restrito aos programas convencionais de financiamento.

Impõe-se, assim, a adoção de política pública corretiva daquelas distorções, criando-se mecanismos como a reserva de parcela das verbas habitacionais para beneficiar mulheres que sejam o único ou o principal sustento das células familiares.

A relevância da medida ora proposta, vai além da questão habitacional para tangenciar a questão social, em que a mulher que é arrimo de família, vê-se confrontada.

Por outro lado, a presente proposição visa, também, a dar cumprimento ao disposto no art. 6º da Constituição Federal, recém-promulgado, determinando que, na distribuição dos recursos públicos, deve ser priorizado a habitação.

Por tais motivos, espero receber o indispensável apoio desta Casa, para que no âmbito das funções e recursos do Estado, oportunize-se, pela via da lei ordinária, a redução das dificuldades de acesso à moradia enfrentadas pelas mulheres sustentáculo de família.

Em 22 de fevereiro de 2000. – **Pompeo de Mattos**, Deputado Federal, Vice-Líder da Bancada do PDT.

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2009**

(Nº 3.884/2000, na Casa de Origem,  
do Deputado Lincoln Portela)

**Acrescenta inciso VIII ao caput do art. 23  
da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,  
que institui o Código de Trânsito Brasileiro,  
para acrescentar competência às Polícias  
Militares dos estados e do Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescido do seguinte inciso VII-I, para acrescentar competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:

Art. 23. ....

.....

VIII – designar, sempre que houver a solicitação, agentes para acompanharem, nas cidades ou nas rodovias, as operações de fiscalização que utilizem os chamados radares móveis.

..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.884, DE 2000**

**Acrescenta inciso VIII ao art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescida do seguinte inciso VIII:

Art. 23. ....

VIII – designar, sempre que houver a solicitação, agentes para acompanharem, nas cidades ou nas rodovias, as operações de fiscalização que utilizem os chamados radares móveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem por finalidade minimizar os graves acontecimentos que têm ocorrido, em todo o território nacional, sempre que são realizadas operações dos órgãos de trânsito com radares móveis.

Diariamente são registradas inúmeras ocorrências, tais como:

- 1 – agressões aos agentes de trânsito;
- 2 – vandalismo, com danos aos radares;
- 3 – fuga de motoristas autuados etc.

Conto com o devido apoioamento por parte de todos os meus pares na rápida aprovação de importante e justa matéria.

Sala das Sessões, de dezembro de 2000. – Deputado **Lincoln Portela**, PSL/MG.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

Art. 23. Compete às Polícias Militares dos estados e do Distrito Federal:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 2009**

(Nº 604/2002, na Casa de Origem,  
do Deputado Pompeo de Mattos)

**Institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Legalidade, no calendário oficial brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.044, DE 2002**

**Institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Legalidade, no calendário oficial brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

No dia 24 de agosto de 1961, o então Governador da Guanabara Carlos Lacerda, da UDN, denuncia o presidente da República Jânio Quadros de estar comandando uma conspiração contra a ordem institucional. Segundo ele, sua fonte seria o ministro da Justiça Pedroso Horta, que imediatamente desmentia a informação. A informação foi amplamente divulgada, causando grande alvoroço nos meios políticos. Na madrugada do dia 25, a Mesa da Câmara se reúne para discutir uma possível convocação do ministro da Justiça para prestar esclarecimentos. Enquanto isso, o Presidente Jânio Quadro convoca os ministros militares e comunica sua decisão de renunciar em caráter irreversível. Formaliza a decisão em uma carta entregue ao Ministro Horta, que é lida na Câmara dos Deputados pelo Deputado Dirceu Cardoso (PSD).

O Vice-Presidente João Goulart achava-se ausente do Brasil, em viagem à China. O Presidente da Câmara Rainieri Mazzili (PSD-MG) assume a Presidência. Enquanto isso no Rio Grande do Sul, o Governador Leonel Brizola era informado da renúncia pelos seus assessores. Diante de informações veiculadas pela agência de Notícias France Press de que havia movimentação de tropas militares em diversas unidades da Federação, Brizola sente algo de estranho no ar e faz o primeiro comunicado à imprensa sobre a postura do Governo Gaúcho: "O Rio Grande do Sul não pac-

tuaria com qualquer golpe contra as instituições e a liberdade democrática". Essas palavras prenunciavam um grande movimento que foi concretizado dias após com a chamada Cadeia da Legalidade.

No mesmo dia 25, os ministros militares confirmavam que não permitiriam a posse do Vice-Presidente, João Goulart. Relatório enviado a Brizola pelo Deputado Federal Ruy Ramos avaliava que a posição do Ministério da Guerra era favorável a um golpe para impedir a posse de João Goulart.

No dia 27 de agosto, Brizola faz o primeiro de vários pronunciamentos, pela Chamada Cadeia da Legalidade, utilizando as rádios Farroupilha e Guaíba. Diz Brizola: "O Governo do Estado do Rio Grande do Sul cumpre o dever de assumir o papel que lhe cabe nesta hora grave da vida do País. Cumpre-nos reafirmar nossa inalterável posição ao lado da legalidade constitucional. Não pactuaremos com golpes ou violências contra a ordem institucional e contra as liberdades públicas".

Brizola expõe em um comunicado ao povo gaúcho a forma de resistência inclusive com detalhes:

"Peço a Vossa atenção à comunicação que vou fazer. Muita atenção, povo de Porto Alegre, atenção Rio Grande do Sul, atenção Brasil, meus patrícios.

Hoje, nesta minha alocução, tenho os fatos mais graves a revelar. O Palácio Piratini está aqui transformado em uma cidadela da liberdade, dos Direitos Humanos, uma cidadela da ordem jurídica, contra o absolutismo dos prepotentes.

Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários, da gloriosa Brigada Militar e outras forças. Reunimos aqui o armamento de que dispunhamos. Não é muito, mas também não é pouco, para ficarmos preparados frente aos acontecimentos.

Aqui nos encontramos e falamos por esta estação de rádio que foi requisitada para o serviço da comunicação, a fim de manter a população informada. Estamos rodeados por jornalistas que teimam, também, em não se retirar, pedindo armas e elementos necessários para que cada um tenha a oportunidade de ser também um voluntário, em defesa da Legalidade. Não pretendemos nos submeter a nenhum golpe, a nenhuma resolução arbitrária. Que nos esmaguem.

...Era isto meus conterrâneos. Estamos aqui prestes a sofrer a destruição. Devem convergir sobre nós forças militares para nos destruir, segundo determinação do Ministro da

Guerra. Poderei ser esmagado, poderei ser destruído, poderei ser morto. Não importa. Ficará o nosso protesto, lavando a honra desta Nação. Aqui, resistiremos até o fim. A morte é melhor do que a vida sem honra, sem dignidade. Aqui ficaremos até o fim. Um dia nossos filhos e irmãos farão a independência do nosso povo".

A Legalidade foi o maior movimento popular no Brasil desde a Revolução de 30. A partir das proclamações de Leonel Brizola pela Rádio Guaíba, de Porto Alegre, o País reagiu ao golpe articulado pelos militares, juntamente com o poder econômico, para impedir a posse de João Goulart na Presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros, no dia 25 de agosto de 1961. A Legalidade teve o apoio de rua em todo o País, apesar do rígido controle militar sobre os jornais, rádios e TV e da ocupação dos pontos estratégicos. Foi uma torrente popular que passou por cima dos militares, dos políticos conservadores, dos empresários, banqueiros, enfim, das elites.

A firmeza, o destemor e o descortino de Leonel Brizola no episódio fez dele líder nacional e retardou a conspiração conservadora que viria a desembocar no golpe de 64, como o suicídio de Vargas, em 1954, abortou o complô iniciado em 1950 para tornar inviável um Governo nacionalista e progressista no País.

O alerta de Brizola, já na madrugada do dia 26 de agosto, foi o sinal para que as forças democráticas agissem para neutralizar os golpistas. A coragem que o Governador revelou nos momentos mais dramáticos – como a ameaça de bombardeio aéreo do Palácio Piratini e na convocação da Brigada Militar para garantir a lei e a ordem – eletrizou os gaúchos e impressionou os brasileiros. Com tanques do III Exército a menos de 1km, Brizola organizou, praticamente sem dormir, nos dois primeiros dias, a resistência às decisões dos ministros militares. O poder de fato em Brasília tentou em vão isolar o Rio Grande do Sul do restante do Brasil e Porto Alegre ficou sob ameaça de ataque do porta-aviões Minas Gerais e dos jatos da Força Aérea. Mas o apoio da população não falhou um instante sequer.

À medida que todo o Brasil se solidarizava com o Governador dos gaúchos, foram surgindo as adesões mais importantes, como as dos Governadores Mauro Borges, de Goiás, e Ney Braga, do Paraná. Cem mil pessoas concentraram-se diante do Palácio Piratini, nas horas em que era esperado o bombardeio, que, afinal, não se concretizou por que os aviões não puderam levantar vôo (os militares que operavam o sistema, solidários a Brizola, impediram que fossem cumpridas as ordens dos generais golpistas).

Dona Neusa, a mulher de Brizola, comoveu a população, ao recusar-se a deixar o Palácio nos momentos de maior perigo. A intensa movimentação em torno dos pontos de voluntariado e preparação para emergências não causou um único acidente. Tampouco houve um tumulto sequer depois da distribuição de dois mil revólveres a populares que haviam se inscrito para reforçar a defesa do Palácio, por sinal confiada a velhos mosqueteiros Mauser, meia dúzia de metralhadoras pesadas, remanescentes dos combates entre as oligarquias gaúchas, na década de 20, e poucas metralhadoras de mão.

Não era o armamento, quase ridículo – algumas lanças da Revolução Federalista de 1893 chegaram a ser levadas ao Palácio –, a razão da confiança de Brizola. Ele tinha o povo consigo e este foi o fator decisivo da vitória da Legalidade. Vitória, frustrada em parte pelas maquinações políticas que obrigaram João Goulart a aceitar o parlamentarismo. O conservadorismo, porém, não assimilou a lição e começou a preparar a vingança. Que viria três anos depois com a derrubada de Goulart, sem possibilidade de resistência.

A data de 25 de agosto como o “Dia da Legalidade” se justifica, portanto, por marcar o dia em que o então Governador Leonel Brizola assume o comando de um processo de resistência a um golpe que estava em marcha, atentando contra a ordem e as instituições democráticas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002. – Deputado **Pompeo de Mattos**, PDT – RS.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Decisão terminativa.*)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2009**

(N° 7.309/2002, na Casa de Origem,  
do Deputado Cabo Júlio)

**Torna obrigatória a inclusão no programa de disciplinas dos ensinos fundamental e médio de estudos sobre o uso de drogas e dependência química.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o estudo da dependência química e das consequências neuropsíquicas e sociológicas do uso de drogas como parte do programa das disciplinas constantes no núcleo curricular básico para os ensinos fundamental e médio das escolas públicas e particulares em funcionamento no território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 7.309, DE 2002**

**Torna obrigatória a inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de estudos sobre o uso de drogas e dependência química.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o estudo da dependência química e das consequências neuropsíquicas e sociológicas do uso de drogas como parte do programa das disciplinas constantes no núcleo curricular básico para o ensino fundamental e médio das escolas públicas e particulares em funcionamento no território nacional.

§ 1º Os setores de supervisão e orientação escolar de ensino poderão convidar especialistas para fazer conferências, palestras e simpósios, e representantes de entidades e núcleos especializados para prestar depoimentos e relatar experiências, bem como realizar outras atividades relacionadas com o assunto.

§ 2º O Ministério da Saúde colocará à disposição dos estabelecimentos de ensino os meios e recursos ao seu alcance para a realização das atividades mencionadas no § 1º, consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto visa ao conhecimento, pelos alunos do ensino fundamental e médio, dos efeitos causados pelo consumo de drogas e a respeito da dependência química.

As nossas crianças têm tido contato com os entorpecentes em tenra idade e não são raras as vezes que deparamos com menores viciados em maconha, cocaína e outros alucinógenos. Faz-se, portanto, necessário a conscientização dos malefícios causados por estas substâncias mediante a inclusão, entre as disciplinas obrigatórias, de estudos e depoimentos que desestimulem o consumo e demonstrem os danos físicos e psicológicos ocasionados pelos psicótropicos.

Na convicção de que nossa iniciativa se constitui em oportuno e conveniente aperfeiçoamento da norma legal em vigor, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2002. – Deputado **Cabo Júlio**.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51, DE 2009**

(Nº 714/2003, na Casa de Origem,  
do Deputado Rubens Otoni)

**Regulamenta as transmissões da TV  
Câmara, da TV Senado e da TV Justiça, em ca-  
nal aberto, para todo o território nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece dispositivos que regulamentam a transmissão das programações da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça, em canal aberto, para todo o território nacional.

Art. 2º A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal deverão tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o fornecimento dos sinais em nível técnico adequado para toda prefeitura que solicitar os Serviços de Retransmissão de Televisão – RTV e de Repetição de Televisão – RpTV com o objetivo de veicular os sinais da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça no âmbito do município.

§ 1º A obrigatoriedade a que se refere o **caput** deste artigo ficará sujeita à efetiva disponibilidade de canais, que deverá ser aferida pelo órgão competente do Poder Executivo.

§ 2º O fornecimento dos sinais de que trata o **ca-  
put** deste artigo ficará sujeito à autorização dos Servi-  
ços de Retransmissão de Televisão e de Repetição de  
Televisão outorgados pelo Poder Executivo.

§ 3º A retransmissão dos sinais de que trata o § 2º deste artigo deverá ser realizada a expensas das prefeituras que solicitarem a exibição das imagens da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça.

§ 4º A retransmissão dos sinais de que trata o § 2º deste artigo deverá reproduzir as programações integrais da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça, não sendo admitidas inserções de qualquer tipo.

Art. 3º Na implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital, o Poder Executivo deverá destinar canais exclusivos para a transmissão ou retransmissão dos sinais da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça em canais abertos, nas radiofrequências relativas à TV Digital.

Art. 4º O Poder Executivo, as Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal tomarão as providências necessárias e cabíveis para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo elaborar as normas técnicas para assegurar a aplicação integral desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oiten-  
ta) dias após a sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 714, DE 2003**

(Do Sr. Rubens Otoni)

**Regulamenta as transmissões das TV's  
Câmara e Senado, em canal aberto, para  
todo o Território Nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Torna-se obrigatório para todo Território Nacional, mediante canal aberto, as transmissões das pro-  
gramações da TV Câmara e TV Senado, gratuitamente.

Parágrafo único As Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tomarão todas as providências necessárias e cabíveis para atender aos dispositivos desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários para o cumprimento desta lei serão consignados no Orçamento da União e nos créditos adicionais.

Art. 3º Cabe ao Ministério das Comunicações elaborar as normas técnicas para assegurar a aplicação integral desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor em 180 dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Os trabalhos legislativos desenvolvidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sempre que possível, devem estar acessíveis a toda sociedade, especialmente aos eleitores que delegaram poderes a representantes que devem manter e honrar compromissos de campanha.

Nesse sentido, as transmissões televisivas, das atividades ocorridas nos Plenários, nas Comissões Temáticas e nas demais dependências das Casas do Povo, são instrumentos da maior valia para o acompanhamento e julga-  
mento do trabalho desenvolvido por cada parlamentar.

O atingimento de objetivo tão nobre, que certamente promoverá o aperfeiçoamento do processo democrático em seu ponto mais sensível, qual seja a delegação popular de poderes, justifica plenamente os esforços operacionais e financeiros exigidos na imple-  
mentação do proposto neste projeto.

Com relação a programação a ser disponibilizada pelas duas Casas vale ressaltar, de maneira complementar, as programações cultural e de variedades que estarão acessíveis gratuitamente a uma parcela signifi-  
cativa da sociedade brasileira, em canal aberto.

Considerando o exposto, rogo aos colegas da Câmara e do Senado para que possamos viabilizar o presente projeto com a maior urgência possível.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Deputado **Rubens Otoni Gomide**.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e  
Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Co-  
municação e Informática. Decisão Terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2009**

(Nº 1.870/2003, na Casa de Origem,  
do Deputado Joaquim Francisco)

**Dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a reserva de número telefônico de 3 (três) algarismos, de abrangência nacional, para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º A autoridade federal de telecomunicações, analisados os aspectos técnicos e administrativos, indicará número telefônico de 3 (três) algarismos, a ser adotado em todo o País, para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.

Art. 3º O número telefônico deve ser divulgado nas listas telefônicas e contas telefônicas dos serviços de telefonia fixa comutada e móvel pessoal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.870, DE 2003****Dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei reserva número telefônico de três algarismos, de abrangência nacional, para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º A Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, verificados os aspectos técnicos e administrativos atinentes ao caso, indicará número de três algarismos, a ser adotado em todo o País, para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.

Art. 3º É obrigatoriedade a divulgação do número telefônico de que trata esta lei nas listas telefônicas e contas telefônicas relativas aos serviços de telefonia fixa comutada prestados em regime público.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os Conselhos Tutelares, órgãos responsáveis por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, em que pese os extraordinários serviços que já prestam à sociedade, enfrentam dificuldades para identificar e acompanhar as situações em que tais direitos estejam sendo violados. Em muitas localidades não dispõem sequer de linhas telefônicas para que as pessoas possam notificar ocorrências, ou utilizam linhas comparti-

lhadas com outras repartições públicas. Tal situação, além de dificultar o acesso ao Conselho, prejudicam o sigilo com que devem ser tratados muitos dos casos relatados.

Com o objetivo de viabilizar uma maior divulgação do trabalho dos Conselhos Tutelares e assegurar um fácil acesso a estes oferecemos esta proposição, que determina a adoção de um número de três algarismos para uso dos Conselhos em todo o País, de forma similar ao que já ocorre com o Corpo de Bombeiros e com a Polícia Militar.

Esperamos, assim, disseminar de forma mais ampla o direito da criança e do adolescente à proteção, garantindo um acesso fácil e rápido ao órgão responsável.

Trata-se de iniciativa simples, prática e de rápida implementação. Peço, pois, aos ilustres Pares, o apoio indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – Deputado **Joaquim Francisco**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2009**

(Nº 3.633/2008, na Casa de Origem,  
do Deputado Bernardo Ariston)

**Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, tornando desnecessária a presença da parte nas audiências dos processos nos Juizados Especiais, no caso que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, tornando desnecessária a presença da parte nas audiências dos processos nos Juizados Especiais, no caso que especifica.

Art. 2º O **caput** do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente ou representadas por advogado; comparecendo pessoalmente, poderão ser assistidas por advogado; nas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, a assistência é obrigatória.

..... “(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.633, DE 2008****Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação do artigo 9º da Lei nº 9.099, de 1995.

Art. 2º O **caput** do artigo 9º da Lei nº 9.099, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente ou representadas por advogado; comparecendo pessoalmente, poderão ser assistidas por advogado; nas de valor superior a vinte salários mínimos, a assistência é obrigatória.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A finalidade deste projeto é desobrigar as partes de comparecerem à audiência dos processos em trâmite nos Juizados Especiais.

Esta providência é relevante, pois o sistema singular de competência dos Juizados permite que o autor promova a ação no domicílio do réu ou; a critério do autor, no local onde este exerce atividades profissionais ou econômicas, ou mantenha estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório; no lugar onde a obrigação deva ser satisfeita; no domicílio do réu ou no local do ato ou fato, nas ações para reparação de dano de qualquer natureza. Ante isso, fica a critério do autor escolher qual o foro em que promoverá a ação, tendo em vista a pluralidade de foros competentes.

Na prática forense, a lei foi desvirtuada, gerando casos não previstos pelo legislador conforme o exemplo a seguir: um cidadão promoveu leilão de cavalos Campolina no Distrito de Papucaia, Município de Cachoeiras de Macacu/RJ. Um cidadão baiano arrematou um lote, e levou o cavalo para o Estado da Bahia. Quando do pagamento das parcelas de R\$300 (trezentos reais), o arrematante equivocou-se e pagou errado. Ao invés de pagar o boleto bancário, efetuou depósito na conta bancária do vendedor.

Ato contínuo, o banco emissor do boleto, conforme autorização prévia do vendedor, protestou o título. Inconformado com o protesto, o arrematante promoveu ação contra o vendedor no Estado da Bahia, requerendo a devolução do valor que pagou errado (R\$300,00). O vendedor foi obrigado sob pena de revelia, a comparecer à audiência na Bahia, pagando passagem aérea, que é mais cara do que o valor da causa.

Se o projeto de lei que ora apresento estivesse em vigor, bastaria à parte constituir advogado com poderes especiais para conciliar.

Outro caso que causou espanto foi o de uma jornalista que redigiu uma reportagem supostamente injuriosa à Igreja Evangélica. A jornalista, assim como seu jornal, foram acionados por fiéis em diversos processos promovidos nos juizados. As ações foram distribuídas em diversas comarcas espalhadas pelo Brasil. De acordo com a atual legislação, a jornalista foi compelida a peregrinar pelas cidades em que os autores propunham as ações para comparecer as audiências, pois estes se utilizavam do critério segundo o qual a competência é do foro de residência do autor da ação.

Ante este desvirtuamento da lei, a presença da parte na audiência dos processos nos Juizados Especiais mostra-se desnecessária, desde que constitua advogado com poderes para conciliar.

A ausência da parte na audiência não causa nenhum prejuízo às partes, nem violação aos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Ante o exposto, acreditamos que esta medida trará maior benefício às partes na busca por justiça e, assim, contamos com o apoio dos membros desta Casa, no sentido de sua aprovação

Sala das Sessões, 1º de julho de 2007. – Deputado **Bernardo Ariston**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.**

Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

§ 1º Sendo facultativa a assistência, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

§ 2º O Juiz alertará as partes da conveniência do patrocínio por advogado, quando a causa o recomendar.

§ 3º O mandato ao advogado poderá ser verbal, salvo quanto aos poderes especiais.

§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, os **Projetos de Lei da Câmara nºs 37 a 53, de 2009**, que acabam de ser lidos, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 448, DE 2009**

Requeiro o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 43, de 2005; 86, de 2006; e 77, de 2007; e Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 107, 280 e 428, de 2003; 285, de 2005; 18 e 46, de 2006; 19 e 700, de 2007; 154, 160 e 284, de 2008, para tramitação em separado, tendo em vista tratarem de matérias distintas, não preenchendo o requisito previsto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Sala das Sessões, 20 de abril de 2009. – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 8, DE 2009-CN**

(Mensagem nº 34, de 2009-CN)

(Nº 266/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de transferências a estados, Distrito Federal e municípios, crédito especial no valor de R\$1.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 17 de abril de 2009.



EM nº 59/2009/MP

Brasília, 17 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), em favor de Transferências a estados, Distrito Federal e municípios.

2. O presente crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos, repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

3. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

5. Cabe salientar que a programação objeto do presente crédito está inserida em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integrando o Plano Plurianual 2008-2011, segundo o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

6. O presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Está demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, a utilização do superávit financeiro, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 2008.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

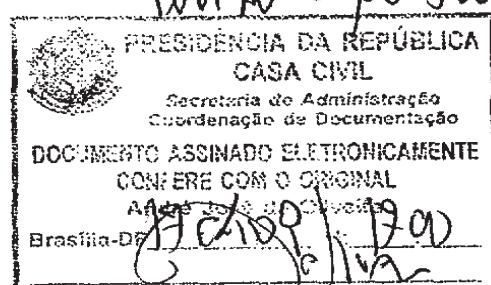
Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)**

<b>Fonte 00: Recursos Ordinários</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2008 (A)	29.511.253.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	2.356.866.241
Créditos Extraordinários (C)	300.000.000
Abertos	300.000.000
Em tramitação	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	7.645.429.668
Abertos	19.244.428
Em tramitação (1)	7.626.185.240
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	3.750.000.000
<b>Saldo F = (A-B-C-D-E)</b>	<b>15.458.957.091</b>

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17 de abril de 2009.



**PROJETO DE LEI N° 8, DE 2009-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$1.000.000.000,00, para o fim que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municí-

pios, crédito especial no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA</b>									<b>1.000.000.000</b>
28 845	0903 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.000.000.000
28 845	0903 0000 0001	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS -FPM ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009							1.000.000.000
		APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS -FPM ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009 - NACIONAL	F	3	2	40	0	300	1.000.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000.000</b>

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem

prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

---

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

---

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os

critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.  
(Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § Iº do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....  
LEI N° 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.**

.....  
LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.**

.....  
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 20-4-2009

até 25/4	publicação e distribuição de avulsos;
até 3/5	prazo final para apresentação de emendas;
até 8/5	publicação e distribuição de avulsos das emendas; e
até 23/5	encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 151, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

**Revoga o inciso III do art. 33 e o § 2º do art. 112, ambos da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, o inciso VII do art. 20 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941, e a alínea e do inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1973, para extinguir a prisão especial concedida a magistrados e membros do Ministério Público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o inciso III do art. 33 e o § 2º do art. 112, ambos da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 2º Ficam revogados o inciso VII do art. 20 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941, que “estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual, e a alínea e do inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1973, que “dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Recentemente deliberamos pela exclusão da prisão especial de nosso ordenamento jurídico. Subsistiram, no entanto, as hipóteses previstas em lei complementar, como é o caso dos integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, que são objeto da presente proposta.

O direito a prisão especial, advindo da época em que as condições de habitabilidade dos estabelecimentos prisionais conseguiam ser piores do que as atuais, exsurge como resquício indesejável de uma cultura preconceituosa e discriminatória, que sempre esteve presente na sociedade brasileira: a cultura dos “bacharéis”, dos “doutores”, dos “coronéis” e dos filhos de famílias abastadas, prováveis instituidores do execrável bordão do “sabe com quem está falando?”.

A nossa Constituição consagra o princípio da igualdade, princípio esse que para muitos é a própria idéia básica da democracia. Encartado no **caput** do art. 5º, no Título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, ele é assegurado pela fórmula de que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza". Mas o tratamento discriminatório que a lei dá ao tema não se coaduna com tal assertiva.

A par de representar discriminação odiosa, por sua amplitude por vezes injustificável, a prisão especial também contribui para que o Estado permaneça descumprindo a lei quanto a aspectos relacionados a condições materiais das prisões e de assistência ao detento, pois reserva apenas à "plebe" as quase masmorras das carceragens, destinando as "salas de estado-maior" àqueles com maior poder de protesto.

Por essas razões, entendemos ser imperioso eliminar esse estigma da legislação pátria e, ao invés de manter uma previsão exaustiva de beneficiários da "prisão especial", considerar apenas a condição de "preso especial".

Assim, será considerado "presa especial" somente aquele que, por força da natureza de sua ocupação ou de outras circunstâncias específicas, a serem aferidas pelo juiz, possa ser exposto a risco extremo, caso submetido ao aprisionamento coletivo.

Importante lembrar que a proteção geral ao preso provisório e ao condenado não reincidente já é assegurada pela Lei nº 7.210, de 1984, a saber:

"Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.

§ 1º O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.

....."

Infelizmente, através de uma abundância de dispositivos legais, tal direito à prisão especial foi sendo estendido a inusitadas categorias profissionais.

Por isso, entendemos necessário aperfeiçoar essa legislação, optando por uma alteração que alcance todos aqueles presos e condenados sem reincidência, que por razões profissionais, por força do delito pelo qual respondem ou cumprem pena ou de outras circunstâncias peculiares a serem aferidas mediante prudente arbítrio do juiz, não devam, sob pena de risco a sua integridade física, conviver com outros acusados ou condenados.

Com a extinção do conceito da "prisão especial" ou de "sala especial", de certo se esvaziarão as intermináveis pendências jurídicas objetivando fixar o seu alcance, a sua extensão e suas condições. Para tanto, há que se proceder à revogação dos dispositivos atacados pela presente proposição.

Por estar convencido de que essa iniciativa, além de constituir grande contribuição para que se dispense ao cidadão tratamento mais isonômico, irá encer-

rar o último capítulo de "purificação legislativa" sobre o tema, é que conto com a colaboração dos Nobres Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Relativa ao Projeto de Lei do Senado nº , de 2009 – Complementar que revoga o inciso III do art. 33 e o § 2º do art. 112, ambos da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, o inciso VII do art. 20 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941, e a alínea e do inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1973, para extinguir a prisão especial concedida a magistrados e membros do Ministério Público.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
.....

#### LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979

#### Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

.....  
Art. 33. São prerrogativas do magistrado:  
I – ser ouvido como testemunha em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade ou Juiz de instância igual ou inferior;

II – não ser preso senão por ordem escrita do Tribunal ou do órgão especial competente para o julgamento, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação e apresentação do magistrado ao Presidente do Tribunal a que esteja vinculado (vetado);

III – ser recolhido a prisão especial, ou a sala especial de Estado-Maior, por ordem e à disposição do Tribunal ou do órgão especial competente, quando sujeito a prisão antes do julgamento final;

IV – não estar sujeito a notificação ou a intimação para comparecimento, salvo se expedida por autoridade judicial;

V – portar arma de defesa pessoal.

Parágrafo único – Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte do magistrado, a autoridade policial, civil ou militar,

remeterá os respectivos autos ao Tribunal ou órgão especial competente para o julgamento, a fim de que prossiga na investigação.

.....

**LEI COMPLEMENTAR N° 75,  
DE 20 DE MAIO DE 1973**

**Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.**

.....

Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União:

I – institucionais:

a) sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juizes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários perante os quais oficiem;

b) usar vestes talares;

c) ter ingresso e trânsito livres, em razão de serviço, em qualquer recinto público ou privado, respeitada a garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio;

d) a prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no território nacional, quando em serviço de caráter urgente;

e) o porte de arma, independentemente de autorização;

f) carteira de identidade especial, de acordo com modelo aprovado pelo Procurador-Geral da República e por ele expedida, nela se consignando as prerrogativas constantes do inciso I, alíneas c, d e e do inciso II, alíneas d, e, f, deste artigo;

II – processuais:

a) do Procurador-Geral da República, ser processado e julgado, nos crimes comuns, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade;

b) do membro do Ministério Público da União que oficie perante tribunais, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelo Superior Tribunal de Justiça;

c) do membro do Ministério Público da União que oficie perante juízos de primeira instância, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação àquele tribunal e ao Procurador-Geral da República, sob pena de responsabilidade;

e) ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e à

disposição do tribunal competente para o julgamento, quando sujeito a prisão antes da decisão final; e a dependência separada no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

f) não ser indiciado em inquérito policial, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

g) ser ouvido, como testemunhas, em dia, hora e local previamente ajustados com o magistrado ou a autoridade competente;

h) receber intimação pessoalmente nos autos em qualquer processo e grau de jurisdição nos feitos em que tiver que oficiar.

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de infração penal por membro do Ministério Público da União, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá imediatamente os autos ao Procurador-Geral da República, que designará membro do Ministério Público para prosseguimento da apuração do fato.

.....

**LEI COMPLEMENTAR N° 40,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1941**

**Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Pú- blico estadual.**

.....

Art. 20. Além das garantias asseguradas pela Constituição, os membros do Ministério Pú- blico dos Estados gozarão das seguintes prerrogativas:

I – receber o tratamento dispensado aos membros do Poder Judiciário perante os quais oficiem;

II – usar as vestes talares e as insígnias privativas do Ministério Pú- blico;

III – tomar assento à direita dos Juízes de primeira instância ou do Presidente do Tribunal, Câmara ou Turma;

IV – ter vista dos autos após distribuição às Turmas ou Câmaras, e intervir nas sessões de julgamento para sustentação oral ou esclarecer matéria de fato;

V – receber intimarão pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição;

VI – ser ouvido, como testemunha, em qualquer processo ou inquérito, em dia, hora e local previamente ajustados com o Juiz ou com a autoridade competente;

VII – não ser recolhido preso antes de sentença transitada em julgado, senão em sala especial;

VIII – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação e apresentação do membro do Ministério Pú- blico ao Procurador-Geral de Justiça. Parágrafo único – Quando, no curso

de investigação, houver indício de prática de infração penal por parte de membro do Ministério Público, a autoridade policial estadual remeterá imediatamente os respectivos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

.....  
LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

.....  
“

Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.

§ 1º O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.

§ 2º O preso que, ao tempo do fato, era funcionário da Administração da Justiça Criminal ficará em dependência separada.

.....  
”

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

A primeira era a Senadora Marina Silva, mas permutou com o Senador Gerson Camata, esse extraordinário Senador do PMDB do Espírito Santo, uma das vidas mais puras da democracia brasileira. Enriquece o meu partido, o Senado e a democracia.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a 20 minutos, mas jamais ousarei cortar as suas palavras, principalmente quando aqui contamos com a presença desta extraordinária mulher política do Brasil, Rita Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, agradeço ao Paim, ao Geraldo, à Marisa, ao Alvaro, ao Sr. Presidente, que compareceram aqui, para que pudéssemos iniciar esta sessão.

Quero dizer, Sr. Presidente, que já utilizei esta tribuna inúmeras vezes para defender o Espírito Santo, os cafeicultores, a agricultura, o agronegócio, os menos favorecidos e, na última vez, com muito orgulho, na sexta-feira, por ter visto o Presidente Lula sancionar a lei complementar do ato cooperativo, do cooperativismo no Brasil.

Quando eu estava exatamente comemorando a aprovação dessa lei, recebo esta notícia e, pela primeira vez, vou ter de usar a tribuna, da qual nunca ataquei ninguém, para me defender de uma injustiça cruel que foi feita contra mim, neste fim de semana.

Sr. Presidente, o jornal **O Globo** manda a Vitória um repórter que entrevista um rapaz que, efetivamente, trabalhou para mim, que convivia na minha casa, meu amigo, que convivia com a Rita e que, voluntariamente, no ano de 2003, convidado pelo Governador Paulo Hartung para ser Presidente da Seguradora do Estado do Espírito Santo, pediu demissão. Eu, inclusive, na época, falei: “Vou aguardar seu pedido uns 15 dias, talvez você prefira ficar comigo lá no Senado”. Ele disse: “Não, sou um economista, vou exercer”, e foi. Nunca tive nenhuma desavença com esse indivíduo. Soube depois que ele teve lá um problema com o Presidente do Banco e que acabou sendo demitido da seguradora. Os motivos não sei; li nos jornais que havia sido pelos maus resultados que a seguradora apresentava.

Quer dizer, durante todo esse tempo, fui um homem direito, fui um homem correto, e, de repente, não sei instrumentado por quem – mas sei que ele está em tratamento psiquiátrico, com dois psiquiatras, com problemas sérios –, ele foi instrumentado por alguém para, com uma série de inverdades, sem nenhuma comprovação de nada, assacar contra a minha honra. Eu vou me defender, e, para cada acusação, tenho um papel. Fui acusado sem nenhuma prova, e, para cada acusação, tenho prova.

A primeira – preciso do testemunho de todos – é a de que, na minha campanha ao Senado em 2006... Em 2006, não fui candidato ao Senado, todos que estão aqui são testemunhas de que não fui. Fui candidato ao Senado em 2002. Depois, ele começa com uma série de mentiras. Diz que tenho uma grande empresa de vinhos. Eu não tenho, e, se tivesse, não seria ilegal, mas ele coloca isso como um escândalo. Primeira mentira que foi feita.

Depois, ele apresenta, sem nenhuma prova... Porque, segundo o próprio jornal esclarece aqui, o próprio **O Globo**, assaca contra a minha honra, destruindo-a. Ele diz assim:

Além do bloco, Marcos exibiu papéis. São poucos. Parte mostra os bons resultados da sua gestão à frente da (...) [seguradora, não tem nada a ver] Na outra parte, a ficha de qualificação de Camata na última campanha para o Senado [...], registra o nome do contador como “responsável pela administração da campanha”.

Nenhum documento. E eram, as acusações que foi fazendo, fáceis de o repórter apurar, porque, por exemplo, ele me acusou de ter uma grande importadora de vinho. Era só perguntar na junta comercial. Está aqui a declaração da contadora de que não é verdade.

Depois, ele fez uma acusação que... Esta é interessantíssima. Vou ter de provar, aqui, da tribuna do Senado, que moro no meu apartamento, porque ele disse – e o jornal publicou, sem nem perguntar a mim se era verdade ou não –, como se eu fosse um nababo, que o meu apartamento está alugado a uma embaixada, servindo ao corpo diplomático. Quer dizer, deve ser um marajá com um apartamentão servindo ao corpo diplomático! Então, tive de trazer a conta de gás, a conta do condomínio e a declaração do condomínio de que moro no meu apartamento. Até isto eu preciso provar, que moro no meu apartamento, o que é uma coisa incrível.

Essa foi a primeira grande mentira assacada contra mim. Acho que não é escândalo morar no apartamento da gente. Escândalo é dizer que o apartamento está alugado para embaixada, servindo ao corpo diplomático. Parece um marajá com um apartamento.

Depois, ele afirma que assinei um contrato com a Odebrecht para construir uma ponte em Vitória. Outra mentira! Eu nunca assinei contrato com a Odebrecht. Há uma ponte que foi feita em Vitória – aliás, uma belíssima obra de engenharia –, licitada no Governo do Dr. Elcio Alvares. A vencedora foi uma empresa chamada Usimec, a mesma que está construindo a ponte de ferro lá, também uma belíssima ponte de acesso à ilha de Vitória. Essa ponte, iniciada no Governo do Dr. Elcio Alvares, vai de Vitória a Vila Velha, une a ilha de Vitória a Vila Velha, explicando para quem não mora em Vitória. Eu não assinei contrato. Quando assumi o Governo, continuei as obras. E as obras, de um contrato assinado antes de mim, foram embora.

Eu fui Governador e, em maio de 1986, deixei o Governo. Ninguém me acusou de nada. Tive relacionamento com a empresa, visitando a obra, acelerando a obra. “Está faltando um pouco de dinheiro, precisa de mais recursos”, essas coisas normais que os Secretários trazem quando estão acompanhando uma obra em que, às vezes, o Governador tem de intervir.

Pois bem, mas ele disse o seguinte, que, depois – deixei o Governo em maio de 1986 para ser candidato ao Senado –, em 1998, ele viu um cara me dar, que a Odebrecht tinha mandado para mim, um pacote, e dentro do pacote havia US\$5 mil, que era um pedágio da ponte... Uma história... Por que ela ia, doze anos depois, me municiar com algum dinheiro?

E o pior: ele cita um morto, Dr. Sílvio Peixoto. Eu o conheci, era um engenheiro que trabalhou na ponte. Várias vezes, estive com ele. Ele nunca foi ao meu escritório. E não posso ter o testemunho dele de que isso é uma mentira, porque ele está morto. Até essa crueldade se fez. Mas a própria Odebrecht, já em nota remetida e enviada ao jornal **O Globo**, desmente cabalmente. O próprio **O Globo** publica:

A Odebrecht também informou desconhecer o pagamento. Por intermédio de sua assessoria, negou “veementemente qualquer irregularidade” e considerou “irresponsável esse tipo de afirmação”.

E já está entrando com um processo contra o rapaz também.

Um arranjo, uma instrumentação sem lógica, mas que foi publicada sem que ninguém verificasse se foi verdade, se foi mentira, o que existia atrás disso, contra a minha pessoa.

Depois ele afirma, é isto foi o que mais me feriu, que eu retinha – vejam os senhores – 30% do salário dele. Isso é uma injustiça, vai doer na consciência desse rapaz o resto da vida.

Por causa do feriado e do domingo, ontem, não pude falar, mas tenho aqui inúmeras anotações feitas pela minha secretária. Por exemplo, em 1998, ela anota aqui remessas de dinheiro da minha conta que foram feitas para ele: “Marcos, R\$678; casa, R\$476; sala, R\$202”, que era o condomínio da minha sala. Quer dizer, ela mandava o dinheiro meu para pagar. Ele disse que eu retinha o dinheiro e o obrigava a pagar contas minhas com o dinheiro dele.

Tem outra informação aqui: “Marcos – assunto: IPVA”. Quer dizer, ela estava mandando recursos meus para pagar. Outra anotação dela: “Marcos, R\$2.920,97: SPU [porque pago SPU], R\$1.256,95; IPVA, R\$1.178,14; Jeep, R\$383,00” – deveria ser alguma taxa do Jeep, uma reforma, não sei; e uma multa de R\$102,00, que deve ser de alguma dessas contas. Total mandado: R\$2.920,97. Quer dizer, sempre eu...

Tenho aqui outra anotação que, por sorte, a minha secretária tem. O Banco do Brasil vai me fornecer todos esses dados através dos documentos: “Marcos [isto aqui foi em 2002], SPU, R\$1.362,86; água, R\$96,00 [era uma conta de água]; luz, R\$168,00; celular, R\$56,00; lavanderia, R\$25,00”. Mandei para ele R\$1.708,76. Dizer que eu o obrigava e que só parei de cobrar isso dele quando entrou verba indenizatória! Pois bem, quando entrou a verba indenizatória, ele não era mais funcionário meu, ele já tinha pedido demissão. Quer dizer, uma outra mentira deslavada, sem nenhuma base. E ninguém, ao fazer essas denúncias, observou nada, em nenhum momento.

O primeiro resarcimento que eu pedi – a verba indenizatória entrou em 2003, no mês de fevereiro – de verba indenizatória foi 1º de abril, que vocês sabem que, naquela época, pagava no mês seguinte, março. Ele já não era meu funcionário. Quer dizer, essa afirmação é uma deslavada mentira. Está aqui provado também. Para cada uma dessas acusações, eu tenho um documento aqui.

Depois, ele disse que ele esquentou dinheiro de campanha. Eu tenho, aqui, a prestação de contas na campanha, com todo mundo que me deu recurso, com todo mundo que recebeu, todas as pessoas que trabalharam na campanha. Quem faz campanha aqui sabe. A gente começa uma campanha e o pagamento é semanal. Às vezes, a pessoa dá um vale uma semana, outro vale noutra semana. No final do mês, assina aqueles vales, assina o recebido, desconta INSS e desconta Imposto de Renda. Mas, durante a semana, os pagamentos são semanais. Então, tudo isso está aqui.

Agora, ele se diz contador, e se ele disse que botou uma nota fria na minha prestação de contas, alguém que o induziu a isso... Ele se autoacusou de ter feito, contra a minha vontade e sem o meu consentimento, uma irregularidade que eu tenho certeza de que não existiu. Minhas contas foram aprovadas sem nenhuma nódoa, sem requisição da Justiça Eleitoral. Mas, se for verdade isso, eu acho que há necessidade de o Conselho Regional de Contabilidade tomar alguma providência com relação a um ato irregular praticado por esse cidadão.

No site do Tribunal Superior Eleitoral todas as minhas despesas, tudo aquilo que eu coloquei na contabilidade, tudo aquilo que eu paguei está lá.

Depois, eu não entendi por que, está havendo esse problema da Agência Nacional do Petróleo, o negócio dos *royalties*, que envolve, embora sem provas, o Dr. Vitor Martins. Eu não entendi por que, ele põe lá uma outra afirmativa interessantíssima: que eu tinha uma dívida de R\$30 mil com o Dr. Nilo Martins, que é irmão do Vitor e irmão do Frank, e que ele me pressionava tanto que eu fui a São Paulo pedir emprestados US\$200 mil ao Dr. Paulo Maluf, para pagar a dívida; que, depois, o Dr. Nilo deixou por R\$20 mil. Bonzinho ele, não é? Pois bem, é a coisa mais incrível, mais sem nexo que se fez.

Primeiro, todo mundo sabe que eu fiz a Campanha das Diretas junto com Tancredo, com Mário Covas, com todos os Governadores do PMDB, Franco Montoro. Fizemos a Campanha das Diretas. E, depois, nós perdemos a votação aqui das eleições diretas. Eu estou relembrando um pouco para quem mais ou menos tem a minha idade. Quem é mais novo, como o Geraldo, tem que relembrar bem. Então, nós tínhamos de preparar um candidato para a eleição indireta, que ia se dar dentro do Congresso. O Tancredo Neves relutava, porque ele tinha de renunciar ao Governo de Minas, com a incerteza de poder ser eleito ou não Presidente. Eu fui um dos que saíram de Vitória, fui a Belo Horizonte, peguei o Dr. Tancredo e vim com ele a Brasília. Fizemos uma reunião com o Zé Richa, com

todos os Governadores do PMDB e conseguimos que o Tancredo renunciasse. E começamos a trabalhar no Congresso – a Arena, que, na época, chamava PDS, tinha maioria – para conseguirmos eleger o Tancredo aqui. Conseguimos. Eu fiquei uma semana aqui. No dia da eleição do Tancredo, houve uma tragédia em Vitória: rolou uma pedra na chuva e matou quarenta pessoas. Ele me emprestou o avião de Minas para eu ir lá, atender e socorrer essas pessoas. E quem era o candidato contra o Tancredo aqui? Dr. Paulo Maluf. Aí, eu trabalhei para o Tancredo, fiz força para o Tancredo ficar, vim pedir voto para o Tancredo e, depois, fui pedir dinheiro ao Dr. Paulo Maluf!

O Dr. Paulo Maluf, sem que eu o provocasse, mandou para o jornal **O Globo** uma carta, dizendo:

É mentirosa a informação dada ao jornal **O Globo** (...) pelo Sr. Marcos Andrade, de que eu teria dado 200 mil dólares para o senador Gerson Camata.

Todos sabem que faço política em São Paulo, e não no Espírito Santo.

O Sr. Marcos Andrade mente, e será por mim processado.

Peço a publicação dessa nota.

Essa a nota que ele, espontaneamente, mandou.

O Dr. Nilo Martins – e era fácil o repórter ter verificado, pois “o Dr. Martins o pressionava tanto que ele foi pedir dinheiro ao Maluf para pagar a conta de R\$ 30 mil” – me manda:

Tomei conhecimento por meio do jornal **O Globo** (...), domingo, das denúncias envolvendo o ilustre senador do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. Gerson Camata, levantadas pelo ex-assessor (...).

Totalmente surpreendido, ainda constatei referência à minha pessoa, citada como credor do Exmo. Sr. Sr. Senador (...).

A partir desse fato, declaro para todos os fins que nunca houve de minha parte nenhuma cobrança de honorários ao senador Gerson Camata pela simples razão de nunca ter existido dívidas do referido Senador para comigo.

Vejam que coisa interessante! Era fácil o repórter ter verificado isso. Era só perguntar: Dr. Nilo, algum dia o Senador devolveu alguma coisa ao senhor? “Não.” Ele ia dizer na hora que não.

Depois, ele afirma – e agora estou me perdendo aqui, porque é tanto papel que eu precisava trazer – que eu aluguei um carro Golf e pagava o carro Golf

com a verba indenizatória. Eu estou perdido, mas eu tenho esses documentos aqui. Vê se a Rita tem ali para mim! Ah, está aqui. Pois bem, que eu pagava o carro Golf com a verba indenizatória. Quer dizer, eu alugava, mas, no final, o carro ficava para mim. Ora, é muito fácil comprovar isso. Fui ao Detran. Todos os carros que tive, todos os carros que tenho; eu nunca na minha vida tive um carro Golf. Mas aí o dono da locadora, onde aluguei o carro, mandou uma carta para mim, dizendo: "Face às notícias veiculadas nesse último Domingo, esta empresa vem prestar os seguintes esclarecimentos: Em momento algum houve compra e venda de veículo intermediada por esta empresa para Vossa Excelência [a carta é dirigida a mim]. Houve sim uma celebração de contrato de aluguel de veículo (um Golf (...), com valor de compra de R\$78.772,02, conforme nota fiscal, muito diferente dos 109 mil veiculados pela imprensa) que se findou em agosto de 2007.

Desde então, o referido veículo ficou à disposição da locadora e não com V. S<sup>a</sup>, conforme infundadas denúncias. Tal fato é de evidente comprovação, pois, por diversas vezes, foram publicados anúncios de venda do veículo, em jornal de grande circulação, feitos por essa empresa. O referido veículo foi vendido por essa empresa para um revendedor independente, no dia 9/4/2009, tendo sido pago através de uma TED – Transferência Eletrônica Disponível – diretamente na conta desta empresa, conforme extrato de conta e recibo de compra e venda.

Estamos à sua disposição."

Está aqui a verdade. Quer dizer, uma infâmia, um injustiça perpetrada e que poderia simplesmente ser comprovada pelo repórter se tivesse telefonado para a empresa. O carro foi anunciado, foi vendido, e eu nunca tive na minha conta nenhum tipo de carro como esse.

Vejam, Srs. Senadores, como é fácil destruir 42 anos de vida pública, de trabalho, de dedicação, com seriedade, e, de repente, sem nenhuma comprovação,... O próprio jornalista diz, ele tem um bloquinho, sem nenhum papel, e o bloquinho fala do sucesso dele como diretor da seguradora. E aí todas essas infâmias são assacadas sem nenhuma prova, sem nenhuma comprovação.

Agora começam a aparecer umas pessoas que eu acho que estão envolvidas com isso ou são delegadas de quem está envolvido. Querem antecipar a campanha política do Espírito Santo, que vai ser no ano que vem.

Pois bem, apareceu um ex-Deputado que diz assim: "o ex-Deputado vai processar". Esse ex-Deputado foi expulso da presidência do PMDB pelo Diretório Nacional do PMDB há uns anos, porque ele vendeu o horário do Partido a uma pessoa que não era do Partido. E o Partido perguntou-me se eu queria ser o interventor. Eu fui por algum tempo o interventor do Partido. Depois, esse Deputado foi envolvido com o escândalo dos sanguessugas, daquelas ambulâncias. Quando faltava um dia para ele ser cassado, ele renunciou ao mandato para não ser cassado. Que paladino da moral é um homem como esse, para ser o grande moralista do Estado do Espírito Santo? Não é bonito isso, não é bom isso. É impressionante que usem sem dizer, sem colocar nos jornais, o seu currículo. Ele não tem um currículo de um paladino da moral.

O que eu vou fazer agora? Eu vou a Conselho de Ética – a carta está sendo redigida agora. Eu vou pedir ao Conselho de Ética a investigação. Eu que vou pedir, eu! Não é preciso ninguém pedir. Vou à Corregedoria. Eu vou pedir à Corregedoria que investigue. Como eu sou membro do Conselho de Ética, vou pedir licença do Conselho de Ética. Enquanto durar a investigação, eu não quero fazer parte do Conselho de Ética. Eu quero que o Conselho de Ética tenha toda a independência e o faça com rigor, a fim de que essas denúncias sejam apuradas à luz dos documentos que estou fornecendo.

É um requerimento ao Conselho de Ética, para que o Corregedor-Geral da Casa determine a apuração dos fatos, em forma de juntada de documentos; uma solicitação de afastamento temporário das atividades do Conselho de Ética enquanto durarem as investigações; comunicado ao Presidente da Casa, de que se dá por impedido de participar de qualquer reunião da Mesa Diretora que vá discutir algum fato relativo a esse episódio, para mostrar a minha isenção.

Eu é que vou pedir, eu é que vou fazer. Eu quero fazer isso. É uma maneira que eu tenho de mostrar que todas essas acusações são infundadas, foram feitas sem nenhum papel, sem nenhum testemunho, sem nenhuma prova, enquanto eu apresentei, para cada uma aqui, uma prova de que a acusação é mentirosa e de que o fato não existiu, acusações delirantes.

Tenho certeza de que essas pessoas que se utilizaram desse rapaz – que eu disse no início estar sob tratamento de dois psiquiatras, com sérios problemas – não tiveram pena dele, não tiveram dó desse rapaz, porque o levaram até a se autoincriminar, dizendo que ele havia colocado documento falso dentro da minha prestação de contas, da qual ele se proclama o contador.

É grave isso, e eu também vou querer saber isso. Embora as minhas contas tenham sido aprovadas unanimemente no Tribunal Regional Eleitoral, ele teria que dizer onde está esse documento falso, essa nota fria que ele colocou lá sem o meu consentimento e sem que eu pudesse ter sido consultado.

Então, Sr. Presidente, são esses os documentos, são esses os fatos e essa satisfação que eu quero dar a todos os meus companheiros. Eu continuei na minha luta, no meu trabalho, continuarei na minha luta, no meu trabalho, no meu esforço, na minha vontade de servir ao País com o meu mandato, de servir ao Estado do Espírito Santo, e não me acovardarei: vou até o último minuto na defesa da minha honra, da honra da minha família – tenho filho e tenho esposa que sentem isso; tenho irmãos, tenho parentes, com esse monte de mentiras que são assacadas contra mim.

Ouço, com muito prazer, primeiro o Senador Geraldo Mesquita que levantou o microfone antes.

Desculpe Senadora. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> devia ter preferência.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Devia não. Ela tem preferência. Pode falar Senadora Marisa.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Senadora Marisa. Obrigado. É um *gentleman*.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Aqui mulheres tem os mesmos direitos dos homens.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Olha, que lição!

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Tá vendo? Senador Gerson Camata, é claro que eu li a matéria do jornal **O Globo**, mas li também – acho que ali – uma declaração do nosso Colega Heráclito. Ele dizia o seguinte, perguntado, confrontado e tal: “Olha, o Senador Gerson Camata tem três mandatos. Eu o conheço há muito tempo e, na dúvida, prefiro acreditar nele”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Que bom!

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Não sei como o senhor teve tempo de reunir tanto documento num espaço tão curto de tempo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – E num domingo!

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Num domingo, para segunda-feira.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O pessoal é aguerrido. A Rita comandou a equipe.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Mas o que V. Ex<sup>a</sup> demonstra aí, Senador Camata, eu diria até que não há mais nem dúvida, não é? Eu, que já fui vítima aqui de uma armação muito pareci-

da, também como V. Ex<sup>a</sup>, e pedi ao Conselho de Ética que apurasse. Coloquei-me à inteira disposição e, no final, tive de demonstrar a minha cabal inocência, que foi reconhecida por unanimidade no Conselho de Ética, tendo como Relator o duro Senador Demóstenes Torres.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Esse é casca de ferida.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Eu imagino o que V. Ex<sup>a</sup> está passando, o que a Deputada Rita Camata está passando, a sua família. Isso é um tormento, é um sofrimento. Acho que deveria existir, por parte da mídia, da imprensa brasileira, um grau de responsabilidade maior com a divulgação de matérias dessa natureza, porque isso causa um estrago, Senador Gerson Camata, que V. Ex<sup>a</sup> não imagina. E, como V. Ex<sup>a</sup> disse, trata-se de fatos que o repórter, responsável pela matéria, teve toda a oportunidade de checar em fontes: junta comercial, a locadora do veículo, enfim, fontes várias que poderiam ter afastado ou todas ou algumas das questões suscitadas por esse rapaz que assaca acusações contra V. Ex<sup>a</sup>. Eu repito aqui o Senador Heráclito, ao dizer: olha, na dúvida, eu acredito no Senador Gerson Camata. E agora, com base em documentos que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, eu diria até que não há dúvidas, Senador Camata. Eu espero que V. Ex<sup>a</sup>, de fato, provoque o Conselho de Ética. É assim mesmo que temos de fazer. Estamos submetidos a um processo quase de inquisição. Estou refletindo muito. De onde está partindo tudo isso, Senador Gerson? Porque essas coisas não acontecem à toa nem caem do céu, nem são de graça. Tenho refletido muito acerca da origem, da fonte de isso tudo que está acontecendo com o Congresso Nacional, com os Parlamentares, para nós verificarmos. Isso precisa vir a público e ser esclarecido exatamente: o que é que está acontecendo? Qual é a origem desse furor investigador, desse furor inquisitorial quase? Há erros cometidos nesta Casa? Acredito que sim. Agora, não consigo admitir que seja na extensão colocada para o País. Há um processo claro de desmoralização do Congresso Nacional em curso. É necessário que a gente descubra de onde isso está partindo. Tenho certeza absoluta que, amanhã, a imprensa vai dizer que estou aqui com mais uma desculpa. Não se trata de desculpa não. Eu acho que a imprensa tem o dever cívico de acompanhar os fatos. Não só aqueles que ocorrem no âmbito do Congresso Nacional, mas em todo o País. A imprensa tem o dever de informar a população brasileira acerca de todos os fatos ocorridos. Agora, ela precisa fazê-lo com extrema responsabilidade. Tenho notado que há um certo furor, beirando a irresponsabilidade, na divulgação de notícias como essas que V. Ex<sup>a</sup> acaba de destruir em

15 minutos, apresentando documentos que poderiam ter sido localizados pelo repórter do jornal com a maior facilidade, porque não são documentos sigilosos e não estão no arquivo secreto. São documentos que poderiam estar ao alcance de qualquer um. Portanto, eu lastimo profundamente que V. Ex<sup>a</sup> esteja nessa circunstância, nessa situação. Apesar do seu semblante de quem nada deve, de quem está tranquilo, não se pode deixar de considerar, Senador Gerson, que o senhor deve estar sofrendo uma barbaridade, a sua família, por algo que configura uma extrema injustiça. Fico com V. Ex<sup>a</sup>. Acredito no que V. Ex<sup>a</sup> está aqui demonstrando e acho lamentável que isso tudo esteja acontecendo. Obrigado pelo aparte.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Recolho com emoção o seu aparte. Veja V. Ex<sup>a</sup> que fui acusado, julgado e condenado sem nenhum papel. Agora, depois de julgado e condenado, tenho de apresentar as provas. A quem me acusou não pediram um papel, uma testemunha, enfim, não pediram nada. Está invertido o processo. Sou economista, mas sempre ouvi dizer que ao acusador cabe o ônus da prova. A nós, os políticos, é o contrário: a nós cabe o ônus de provar que aquilo não é verdade. Quer dizer, em 24 horas, pegaram o Gerson Camata, 42 anos de vida limpa, acusaram, julgaram e condenaram. Agora, o Senador Gerson Camata tem que se defender; ele vai ter que provar que tudo aquilo, sem nenhum papel, sem nenhum documento, não é verdade. Isso é de uma crueldade. E V. Ex<sup>a</sup> viu que são coisas fáceis de se apurar

Sou jornalista. Quando eu era jornalista – comecei como repórter policial –, entendia quando um delegado estava querendo me usar. Ele dava uma informação, não conferia; ele dava outra, e na outra fonte não conferia, ele estava querendo me usar, eu ficava com um pé atrás. É do profissional criterioso esse tipo de comportamento. E aprendi no jornalismo assim; sou jornalista e sou economista. Nunca aconteceu de eu fazer uma acusação, uma reportagem contra uma pessoa que não fosse verdade. Eu tive até um episódio uma vez, o General Syzeno Sarmento, que, depois, foi ser da Junta Militar, ele foi a Vitória porque ele queria cassar o Governador do Espírito Santo, um problema que estava havendo lá. E eu trabalhava para a Televisão Vitória que era do Senador João Calmon, a quem homenageio a vida inteira como um grande mestre. E o João Calmon disse assim: “olhe, você vai lá no prédio da Vale do Rio Doce e entrevista o General Sarmento”. E eu preparei dez perguntas para entrevistar o General Sarmento. Quando eu fiz a primeira pergunta, ele falou: “Não, você só vai fazer uma pergunta”. E me deu a pergunta. Então, não faço nenhuma. Desliguei,

entreguei o microfone para o câmera e fui embora. Quando eu cheguei ao estúdio, recebi um telefonema do Dr. Calmon: “Cadê a entrevista do General?”. E eu lhe respondi: Ele não quis falar. O Dr. Calmon disse: “Não, não, e você não deixou ele falar. Volta lá e entrevista o General.” Aí eu respondi: Então, eu vou perder o emprego, mas não vou voltar lá.

Quer dizer, eu tinha um pouco de critério e dignidade, o que todo profissional de imprensa... Estou contando o caso para demonstrar que há certos momentos em que a pessoa tem que ter um pouco de consciência e um pouco de apreço à honra dos outros.

Senadora Marisa, com muito prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marisa Serrano (PSDB – MS)** – Obrigada, Senador Gerson Camata. Quero cumprimentá-lo, cumprimentar a Deputada Rita, minha querida amiga e companheira de trabalho na Câmara dos Deputados, e dizer que tenho mais de 30 anos de vida política, que não é pouco, e tenho muito orgulho de ser política, como todos, tenho certeza, nesta Casa. Trabalho como todos trabalhamos, discutindo, participando, acompanhando a vida do cidadão que nos deu o voto e que confiou em nós para estamos aqui defendendo as necessidades do povo brasileiro. Mas, Senador Gerson, ultimamente, o Brasil tem estado muito diferente. Os valores que nós aprendemos, os valores que os nossos pais nos legaram, nem sempre estão sendo encucado nessa geração que está vindo. Nesses dias, eu ouvi dizer e todos os jornais colocaram que o Brasil está vivendo um Estado policialesco, mas também está virando um Estado denuncista. As pessoas estão denunciando qualquer coisa sem nenhum embasamento. Às vezes, me dá a impressão de que é um jogo em que um quer estar à frente do outro e quer ter fatos que possam abalar e fazer com que as pessoas se fidelizem a determinadas empresas jornalísticas. Mas não é assim que se constrói a verdade, a decência e a seriedade de um povo. Não estou falando apenas e não estou generalizando para toda a imprensa. Eu quero dizer que o povo brasileiro, a Nação brasileira, está precisando de um choque de austeridade e decência, de um comportamento mais sério de todos, de todas as autoridades, começando pelo Presidente da República. Esta Casa tem que mudar? Tem que mudar. Todos nós temos que concordar com isto. Temos que ter regras claras e que a Nação saiba; que não haja nenhuma caixa-preta, que não haja nada aqui que se possa esconder; que a Mesa Diretora desta Casa – na qual votamos e apoiamos – e o nosso Presidente que está aqui, hoje, presidindo a sessão, é um membro da Mesa. A Mesa foi votada por nós para dirigir esta Casa, para comandar a nossa instituição, e tem a obrigação de passar

uma borracha em cima daquilo que, historicamente, aconteceu para dar uma outra visão, uma visão que nós acreditamos de seriedade e de dignidade que o senhor está aí na tribuna buscando. Isso nós queremos para o País como queremos para esta Casa também. Mas, Senador Gerson, dói o coração. As pessoas, às vezes, não pensam que uma questão como essa abala a família; não abala uma pessoa, abala a família, abala uma instituição, porque essa Instituição também foi abalada com este caso, abala todos aqueles que acreditam que a política é importante e é imprescindível no Estado democrático de direito. Como o Senador Geraldo Mesquita, às vezes, eu não sei bem onde é que querem chegar ou se é que querem. Mas a resistência nossa daqueles que acreditam na seriedade, daqueles que acreditam na política como uma forma de garantir ao povo a sua voz. Então, Senador Gerson Camata, nós temos que estar unidos e acreditar que ninguém tem o direito de enxovalhar a honra de uma pessoa e de propagá-la a todos os ventos sem ter, primeiro, a prova de que aquilo é verdade. Há um ditado que diz que, se nós subirmos a um décimo andar de um prédio e jogarmos fora um travesseiro de pena e o vento levar por toda a cidade, como é que vamos catar depois uma por uma? Essas coisas é que machucam o coração da gente. E imagino o quanto deve machucar seu coração, imagino também como deve machucar o coração da Rita e dos seus filhos, da sua família. Isso não se faz com pessoas dignas e sérias. Aliás, não se faz isso com ninguém, se acreditamos na Justiça e nos preceitos que esta Casa fez por intermédio das leis que visam a garantir aos cidadãos o direito a se defender, o direito a ter uma resposta à sua vida, a tudo o que faz cotidianamente. E isso não pode ser afrontado, vilipendiado por qualquer pessoa, sem nenhuma razão. V. Ex<sup>a</sup> está sendo hoje... Ontem, também li as notícias e fiquei indignada.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano (PSDB – MS)** – V. Ex<sup>a</sup> tinha de ter tido o direito de ser ouvido. Nesta Casa, quando tocamos no nome um do outro, já se levanta e se diz “tenho o direito a me defender, o direito ao contraditório”. A V. Ex<sup>a</sup> não deram esse direito. Eu queria aqui me solidarizar e dizer que temos de trabalhar muito pela seriedade deste País, desta Casa e da nossa Nação. Muito obrigada.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado, Senadora. Tocam meu coração e o da minha família suas palavras. Digo que isso não atinge só a minha pessoa e minha família, mas também meus eleitores, meus amigos, os vereadores que me acompanham há 42 anos. Todo mundo é atingido numa hora

como essa. Fiquei emocionado ontem. Cheguei rouco aqui por causa dos muitos telefonemas que recebi de companheiros meus, de vereadores, de prefeitos, do Governador Paulo Hartung, do Senador Casagrande, do Presidente do PMDB, o Lelo, enfim, de pessoas que me conhecem há quarenta anos e que sabem da minha vida, sabem de tudo. Fiquei grato pelas manifestações, mas, na vida pública, temos de estar acostumados a tudo. É difícil se acostumar com uma coisa dessa, mas vou tocar minha vida, não vou desanimar, vou brigar. Sou muito bom de briga, Senadora.

Vou até esclarecer: sou o único Senador e, acho, o único político brasileiro – não vou dizer o nome, porque fiz um acordo com o órgão de imprensa na hora da indenização – que processei um órgão de imprensa nacional por dezoito anos, Paim. Ele arranjou testemunha na Bolívia, para retardar o processo, mas o ganhei. Então, ele foi obrigado a me pedir desculpas – o juiz redigiu o pedido de desculpas – e a me pagar R\$74 mil por danos morais. Depois, fiz um acordo, porque a situação estava difícil, e não recebi tudo isso. Recebi uma parte para pagar meu advogado.

Veja: acho que sou o único político brasileiro que, por dezoito anos, moveu um processo. Pergunto: se eu tivesse morrido nesses dezoito anos, eu morreria desonesto? Em caso de crime contra honra, a tramitação deve ser diferente. Não pode ser desse jeito. Se eu tivesse morrido nesses dezoito anos, eu teria morrido como desonesto. O órgão demorou dezoito anos para me pedir desculpas e para me pagar uma indenização, por danos morais, de R\$74 mil, com a qual fiz uma composição para pagar o advogado.

Senador Alvaro Dias, ouço-o com muito prazer e com agradecimento.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Gerson Camata, trago minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, à sua família, à Deputada Rita Camata. Eu o conheço há muito tempo.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Desde Deputado, em 1976.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Exatamente. Quando cheguei a Brasília...

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – A Senadora Marisa nem tinha nascido.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Quando cheguei a Brasília, no meu primeiro mandato de Deputado Federal, V. Ex<sup>a</sup> também exercia o mandato de Deputado Federal.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Com Joaquim Guerra, com Carlos Wilson, não é?

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Bastante jovem, tive a oportunidade de conhecer seu caráter, sua personalidade, a dignidade e a decência de um homem

de bem, que só tem feito o bem, principalmente para esta atividade pública, tão desgastada, incompreendida e, muitas vezes, injustiçada. Não tenho dúvida a respeito do comportamento de V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, não me quero deter em detalhes sobre as denúncias, apenas lamento que V. Ex<sup>a</sup> seja exposto a esse constrangimento, porque, sem dúvida, como disse a Senadora Marisa Serrano, isso é irrecuperável. Não há como recuperar os danos. Não é uma indenização moral que V. Ex<sup>a</sup> pode receber daqui a dezoito anos ou vinte anos que vai reparar o dano causado por uma calúnia, por uma difamação, por impropérios proferidos, por uma inconsequência. Enfim, expresso minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Estamos vivendo um momento complexo. Tenho procurado refletir bastante sobre este momento e não estou ainda em condições de fazer uma avaliação correta sobre o que está acontecendo, sobre o que é correto e o que é incorreto em matéria de denúncias, sobre o que tem a boa-fé e o que tem a má-fé, sobre o que tem o propósito da construção e o que tem o propósito da destruição. O que sei é que temos o dever de preservar a instituição que representamos, o Parlamento brasileiro, onde estão fincados os alicerces básicos do Estado democrático de direito. É um patrimônio da democracia que tem de ser preservado por todos nós. Temos o dever da transparência. Transparência devem nos cobrar, não há dúvida, mas o que desejamos, Senador Gerson Camata – e tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> está entre aqueles que desejam isso, como todos que se encontram no plenário neste momento –, é a edificação de uma nova instituição sobre esses escombros, os escombros provocados pelas denúncias dos últimos dias, denúncias que se justificam, denúncias que não se justificam, denúncias justas, denúncias injustas. Mas temos de aproveitar este momento para edificar uma nova instituição, que seja mais bem gerida, com maior transparência, com maior eficiência, com economia, para que possamos reconquistar a credibilidade que perdemos ao longo do tempo. Não há dúvida de que há uma descrença, que se generaliza. A descrença cresce em relação à instituição. Por isso, chega-se até a ouvir a pergunta “por que não se fecha o Congresso?”, como se ele fosse substituível, como se isso fizesse com que andássemos para frente, como se isso fosse contribuir para que o processo democrático estivesse a serviço dos interesses do povo brasileiro. Enfim, esse é o desespero. Isso é resultante da angústia do momento que estamos vivendo. Então, Senador Gerson Camata, nosso desejo é o de que realmente seja possível darmos a volta por cima, reconstruirmos a instituição, tornando-a valorizada e respeitada pela população brasileira. E V. Ex<sup>a</sup> sempre contribuiu e vai continuar contribuindo para

isso. Não será uma denúncia inusitada e injustificável que vai abater V. Ex<sup>a</sup>. Ao contrário, V. Ex<sup>a</sup> tem uma longa experiência, percorreu um itinerário na atividade pública que só dá motivo para aplausos. Não será essa denúncia, nem este momento que vai abatê-lo. V. Ex<sup>a</sup> tem nossa amizade e nossa solidariedade.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Agradeço-lhe, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> relembrou bem: começamos aqui em 1976, com Miro Teixeira, com V. Ex<sup>a</sup>, com Henrique Alves, com Carlos Wilson, com Joaquim Guerra. Era uma geração nova de Parlamentares que chegou aqui, em tempos um pouco difíceis. Depois, fecharam o Congresso. Vimos colegas nossos serem cassados. Então, foi uma luta difícil. Lembro-me de Getúlio Dias, de vários bons companheiros. Lembro-me de que Getúlio Dias dizia que o Brizola ia voltar para o Brasil: “O engenheiro está voltando”. Ele, gaúcho, colega de Paulo Paim e de Pedro Simon, anuncia isso sempre.

Senador Pedro Simon, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, que é um mestre nosso.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Prezado Senador, não nego que é com profunda mágoa que falo, mas acho que temos a obrigação de dar o testemunho de quem é o Senador Gerson Camata, de quem é sua esposa, Rita Camata, esse casal que honra o Estado e que significa a vida política ao longo de toda uma história. Conheço V. Ex<sup>a</sup> lá de trás, lá das épocas difíceis, amargas. E diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui num momento, aí sim, de afirmação, de se indagar: “Para onde é que vamos, o que vai acontecer, o que podemos fazer?”. E V. Ex<sup>a</sup> foi um herói naquela oportunidade. V. Ex<sup>a</sup> foi daquelas pessoas mais dignas, mais corretas, mais brilhantes ao longo da luta pela redemocratização. Hoje, nesta segunda-feira, estou aqui, não é o normal. Quis Deus eu estivesse aqui! E estou feliz comigo por este aparte, mas vim para falar sobre Tancredo. Amanhã, será o aniversário da sua morte. Queria lembrar exatamente que, amanhã, será o aniversário de Brasília, o aniversário de Tiradentes e o aniversário de Tancredo. E tenho de falar a V. Ex<sup>a</sup> sobre o que V. Ex<sup>a</sup> representou. Eu me lembro de V. Ex<sup>a</sup> jovem, guri, de uma geração que o Dr. Ulysses dizia de gente nova que ia sacudir a política brasileira. E sacudiu. Eu me lembro da vitória espetacular de V. Ex<sup>a</sup> para o Governo de Estado, em 1982. Eu me lembro de quando V. Ex<sup>a</sup>, Governador com cara de gurizinho, Tancredo, Montoro e outros iniciaram a caminhada das Diretas Já.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Junto com José Richa, com Íris Rezende.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Iniciaram a caminhada pelas Diretas Já. Parecia um absurdo, parecia

ridículo, parecia algo que não ia chegar a fim algum. Eu me lembro de quando 298 parlamentares votaram a emenda das Diretas Já, mas faltaram catorze votos para que ela fosse aprovada.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Faltaram catorze votos.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu me lembro do Dr. Ulysses, chorando no gabinete da Presidência do MDB: “Não tenho mais o que fazer. Com essa derrota, em que o povo, com milhões na rua, não teve o que fazer, não temos mais o que fazer e para onde ir”. Foram V. Ex<sup>a</sup>, o Richa, o Montoro que tiveram a coragem – porque precisava de muita coragem – de falar: “Vamos para o Colégio Eleitoral”. Para nós, do MDB, Colégio Eleitoral era uma expressão maldita, que significava o escândalo, a imoralidade, a eleição dos generais. E V. Ex<sup>a</sup>s tiveram essa coragem. Eu me lembro de que, quando o Dr. Ulysses ouvia falar em Colégio Eleitoral, dizia: “Eu saio deste Partido e não boto mais os pés aqui dentro”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu me lembro disso.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu disse: “Calma, Dr. Ulysses!”. Aí, veio a tese que V. Ex<sup>a</sup> levantou, com o Tancredo: “Nós vamos para o Colégio para destruir o Colégio, vamos para o Colégio para salvar a democracia!”. Lá estava V. Ex<sup>a</sup>, com sua competência e com sua capacidade. V. Ex<sup>a</sup>, que era um grande amigo do Dr. Ulysses, dizia: “O Dr. Ulysses era nosso grande candidato às Diretas Já”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Exatamente.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – E completava: “Mas, agora, tem de ser o Tancredo, para unir, para derrotar, para ganhar no Colégio. Agora, não é de mentirinha, não pode ser outro candidato, tem de ser um candidato para ganhar. Tem de ser o Tancredo”. V. Ex<sup>a</sup> veio me procurar. Nós, do Rio Grande do Sul, queríamos Ulysses, só Ulysses. Lembro-me, como se fosse hoje, da forma como V. Ex<sup>a</sup> me explicou: “Simon, vai falar com o Dr. Ulysses, que reconhece que tem de ser o Tancredo, porque o homem é o Tancredo”. Lembro-me do Governo de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me da atuação de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me de quando fui pedir a V. Ex<sup>a</sup> que se candidatasse, e todo mundo lá no Espírito Santo queria que V. Ex<sup>a</sup> fosse novamente candidato a governador. E V. Ex<sup>a</sup> disse: “Simon, não vou ser candidato a governador. Eu já fui candidato, já fui Governador. Governei com a dignidade e com a respeitabilidade que tenho, mas acho que este momento está tão difícil, tão complicado, que não reúno condições. Não quero ser candidato”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – É verdade, verdade. Exatamente.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> na bancada do MDB. Em todos os momentos, V. Ex<sup>a</sup> esteve na linha de frente: na linha de frente da honra, da dignidade, da seriedade, da firmeza e do caráter. Sempre, sempre foi assim; isso não é de hoje. O que saiu no jornal é uma coisa. Poderia aparecer aí, de repente, uma notícia contra o Joaquim da Silva. Quem é esse cidadão? Não sei, não conheço. Mas o Camata o Brasil inteiro o conhece, ao longo da história e ao longo de uma trajetória em que passou por tudo, por todo sofrimento e por toda luta. Sua esposa foi candidata a Vice-Presidente da República e saiu do pleito com a dignidade que entrou. Tenho muito orgulho de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>, Camata. Ninguém atingiu V. Ex<sup>a</sup>. Atingiu-se a instituição; nós, sim, fomos atingidos. Mas, com toda a sinceridade – e falo com minha tradição, com minha luta, com minha posição de denunciar o que deve ser denunciado –, não tenho preocupação alguma com V. Ex<sup>a</sup>, em particular. Tenho preocupação com a gente. O que vejo é o seguinte: há vigarice, corrupção, bandalheira toda hora; isso aparece toda hora. No meio disso, de repente, sem mais nem menos, um cidadão que, por dezenove anos, trabalhou com V. Ex<sup>a</sup>, que estava na direção de um cargo no seu governo e que foi demitido por incompetência ou sei eu lá por quê, resolve falar não sei o quê, e aparece o nome de V. Ex<sup>a</sup>. O que temos de analisar hoje é uma coisa só, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Na outra vez, V. Ex<sup>a</sup> levou dezoito anos ou dezenove anos para ganhar uma causa. E se tivesse morrido no meio da causa? Isso não pode continuar acontecendo no Brasil. Não sou contra que a imprensa publique, Senador. Publique, diga o que disser. Mas temos de terminar com a impunidade. Temos de mostrar quem é e quem não é. No caso de V. Ex<sup>a</sup>, sabemos que não é; no caso de V. Ex<sup>a</sup>, temos a convicção de que não é. Deveria haver um instituto que, com um prazo razoável, desse condições a V. Ex<sup>a</sup> para dizer, para provar e para ser absolvido. Este é o mal do Brasil: mistura-se tudo. E, no meio dessa mistura de tudo, entram o Camata e um bolo de gente que nada tem a ver com o Camata. E misturam. Esse é o mal, esse é o mal da generalização, esse é o mal que atinge todos nós, não só V. Ex<sup>a</sup>. Escolheram V. Ex<sup>a</sup>, pinçaram V. Ex<sup>a</sup>, como poderia ter sido eu, para atingir o contexto da instituição. Senador Gerson Camata, sei que isso dói, mas V. Ex<sup>a</sup> tem firmeza. Quem o conhece como eu o conheço acostumou a ver sua jovialidade e sua alegria, mas, agora, vemos V. Ex<sup>a</sup> contido e tenso – é como vejo que V. Ex<sup>a</sup> está. Devo lhe dizer e à sua querida esposa, nossa irmã Rita, que aqui se encontra: dou-lhes minha total solidariedade. E todas

as pessoas, ontem lá em Porto Alegre e hoje aqui em Brasília, com quem tenho falado dizem a mesma coisa com relação ao nome de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Disse o Senador Alvaro Dias, e concordo: não sei para onde querem ir, para onde estamos indo, o que está acontecendo e como vai terminar. Mas não vai ser brincando com o nome de pessoas como V. Ex<sup>a</sup> que vão atingir o que quer que seja. Eu, como V. Ex<sup>a</sup>, continuo na mesma caminhada, para buscar o que deve ser buscado, mas recebo as acusações a V. Ex<sup>a</sup> como se fossem feitas a mim e coloco-me na posição de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos redobrar nosso trabalho. Se pensam que, com isso, haverão de nos atingir e que pessoas com a garra de V. Ex<sup>a</sup> vão se perder no caminho, estão muito enganados. Meus cumprimentos por V. Ex<sup>a</sup> estar aqui hoje, num dia em que o normal seria não estar aqui, pois amanhã é feriado, estamos num feriadão. Mas V. Ex<sup>a</sup>, exatamente hoje, numa segunda-feira, às 14 horas, estava aqui para fazer o seu pronunciamento. E é com muita emoção que, hoje, às 14 horas, estou aqui para dar-lhe este aparte e para lhe dizer, de irmão para irmão, que estou solidário, na manchete negativa e na positiva, porque V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens de quem tenho orgulho, por quem tenho respeito, admiração. V. Ex<sup>a</sup> merece a admiração de todo o Brasil. Expresso muito carinho a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, eu estou aqui pensando: eu acho que essa acusação até foi boa, porque ouvir as palavras de V. Ex<sup>a</sup> é um conforto extraordinário para mim, para a minha vida e para a minha família.

V. Ex<sup>a</sup> dá esse testemunho e me emociona, lembrando daquelas nossas histórias daquele tempo da resistência. Eu vou começar com o Alvaro Dias – é bom a gente lembrar um pouco – quando cassaram o Lysâneas Maciel. O Lysâneas tinha um carro, um Mercedes-Benz velho, e aí o pessoal resolveu fazer um rifa para ajudar o Lysâneas Maciel a fugir do Brasil. E ele insistiu: “Olha, compra um bilhetinho”. O Chico Pinto me deu um bilhete para vender, cada um tinha que vender dez bilhetes, e eu, inocentemente, no lugar de vender aqui dentro, fui a um restaurante, à noite, vender. Ofereci a uma pessoa, a outra, e um Parlamentar que estava à mesa disse assim: “Vai direto para o banheiro”. No banheiro: “O cara que está aqui comigo é um Coronel. Você vai oferecer rifa do Lysâneas, ainda dizendo que é para ele fugir do Brasil...”. O Alvaro estava vendendo o bloquinho dele também, ajudando, por causa da situação difícil em que o Lysâneas se encontrava naquela época. Vejam como é que as coisas são.

Outra coisa interessante, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar também: a reunião de Foz do Iguaçu, quando os Governadores do PMDB resolveram fazer a campanha das Diretas. Nós fomos para Foz do Iguaçu. Os jornais insistiam que os Governadores estavam provocando os militares, “cutucando a onça com vara curta”.

E aí o Tancredo me liga. O José Serra até era o escrivão, ele que escreveu a carta de Foz do Iguaçu, na qual os Governadores do PMDB exigiam eleições diretas. E aí o Tancredo me convidou, e eu falei: “Mas, Tancredo, é longe, lá, em Foz do Iguaçu”. E ele falou: “Isso é coisa do Montoro, Gerson. Se os militares correrem atrás da gente, a gente foge para o Paraguai”. Era brincadeira dele, mas fomos fazer essa reunião lá, e, depois, a luta para colocar o Tancredo, porque o Tancredo hesitava em renunciar ao Governo de Minas e depois não se eleger. Foi um trabalho que agora lembramos e que me anima cada vez mais, de tudo aquilo que fiz, e não me arrependo de nada do que fiz.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Paulo Paim, desculpe-me a emoção. Quero ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Naturalmente. Senador Gerson Camata, ouvi, aqui, a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Alvaro Dias, Mesquita Júnior e, agora, o meu amigo Senador Pedro Simon – e me diz sempre o Presidente Mão Santa: “nunca fale depois do Simon, fale antes”, porque todo mundo sabe a capacidade de oratória e a sinceridade de cada pronunciamento seu, como esse que ele fez agora, dando-nos até uma aula de história e tendo V. Ex<sup>a</sup> como referência de todo esse momento que aqui ele relatou. Mas quero, além de mostrar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, também solidarizar-me com a Rita – permita-me a Rita dizer isso –, a Deputada Federal Rita Camata. Tive orgulho de ser Deputado Federal ao lado dela e vi seu esforço para escrever o Estatuto da Criança e do Adolescente, em que ela foi Relatora. Foi inspirado no trabalho dela – e ela já me falava do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> – que criei o Estatuto do Idoso, que hoje é uma realidade. Ela fez um belíssimo trabalho e criou o Estatuto, e diz o Simon: “E você com o idoso”. Correto. Mas, Gerson, eu, quando cheguei aqui – vou te dizer uma coisa que nunca te falei – perguntei um pouco mais para os colegas sobre você, e eles me disseram: “Olha, ele marcou sua atuação...”. Vou dizer isso aqui agora, e me entenda o Espírito Santo, porque em todos os Estados existe corrupção: “Ele marcou sua atuação como Governador do Estado no combate à corrupção. Alguém me disse isso, e essa frase eu guardei e, no momento, trago-a porque é um retrato que você nem sabia. É um retrato que recebi do seu trabalho como Governador. Quase todo dia chego aqui mais cedo,

V. Ex<sup>a</sup> chega cedo também e me diz: "Paim quem é o primeiro, você ou eu?". Isso mostra o trabalho, a competência, o preparo e a história. Bom, Gerson, você, para nós, aqui, é uma das nossas referências, sem sombra de dúvida, inclusive em relação ao Regimento Interno da Casa, a sua luta histórica, a aprovação desse brilhante projeto, depois de tantos anos, que a Casa agora reconheceu e aprovou. Permita-me só que eu diga isso. Há um tempo, há algumas semanas, saiu uma crítica à Comissão de Direitos Humanos que presidi. Em vez de eu fazer um relatório da Presidência desse tamanho – e o Senador Pedro Simon até recebeu um e o leu aqui no Plenário – fiz um livrinho: Relatório da Comissão de Direitos Humanos, dois anos de trabalho. E o inicio falando sobre o Thiago de Mello, a Declaração dos Direitos do Homem, e, depois, falo do trabalho da Comissão. Mas a única coisa que saiu foi a seguinte: "o Senador Paim descreve um trabalho que diz belíssimo, mas a primeira coisa que fez foi colocar sua foto na Comissão de Direitos Humanos". Até hoje não está lá minha foto. Até hoje. Nunca coloquei e não está lá. E está escrito que o que eu fiz foi colocar a foto. Não tinha como criticar o trabalho, um livrinho tão pequeno, do tamanho desse celular mais ou menos. Não fui à tribuna, não falei nada, considerei que foi um equívoco do repórter, desconheci, não falei, e comentei aqui, agora. Veja bem o que estou dizendo: de todo o livrinho, que fala de toda a luta na Comissão de Direitos Humanos, sobrou isso, que eu tinha botado uma foto na Comissão de Direitos Humanos. Nunca botei, mas vou cobrar do Senador Cristovam. Como ex-Presidente, eu teria direito de ter a minha foto lá, até vou falar com o Senador Cristovam para que a coloque. Quero dar esse exemplo típico. Eu não ia tocar neste assunto, porque, infelizmente, depois que é dito, está escrito, até você explicar para alguém, ir lá e dizer que não tem foto minha, mas que terá, se depender de mim, é outra novela, é outra história. Então, meus cumprimentos. Acho que foi uma injustiça, espero que a verdade venha – e há de vir, como V. Ex<sup>a</sup> mostrou muito bem da tribuna do Senado para todo o Brasil. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> viu que, para cada acusação assacada, coloquei um papel, um testemunho, uma prova e, nas remessas que eu fazia, às vezes, para ele pagar uma ou outra...

Sr. Presidente Sarney, muito prazer.

Eu tenho as anotações feitas...

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Senador Camata, desculpe interrompê-lo. A solidariedade é tamanha que nosso Presidente veio presidir e dar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> em nome de todos nós..

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Com muita honra para mim. Muito obrigado.

Mas, então, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao meu trabalho na reforma do Regimento, é a Presidência do Marco Maciel. O que estou objetivando ali? É dar à Casa resolutividade, dinamismo no trabalho, estar presente em todo o momento, mudando, legislando, fiscalizando. Equilibrar um pouco, equilibrar o Senador com o Líder para não ter muito cacique e pouco índio, fazer um Regimento mais moderno, o nosso já tem quase 20 anos.

O objetivo é de amor à Casa, para que ela preste mais serviços, faça mais leis, faça leis justas. Este é o objetivo do que tenho feito por amor à Casa. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o conselho de V. Ex<sup>a</sup>, a história de V. Ex<sup>a</sup> sobre a foto é muito interessante para mim. Eu fui Presidente da Comissão de Educação e vi lá, um dia desses, encostada, uma foto minha que eles querem colocar. Eu vou pensar muito bem, no dia em que forem colocar essa foto, para fazer isso com muita discrição, para não ser vítima de uma nota perturbadora e pouco elegante como esta da qual V. Ex<sup>a</sup> foi vítima.

Mas, então, eu queria, agradecido....

Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup>, que presidiu até agora, que foi condescendente, como os demais companheiros, com o tempo que me foi concedido.

**O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Gerson Camata, quis Deus que eu estivesse ali, presidindo. Realmente, eu estava me preparando, mas a figura de V. Ex<sup>a</sup> significa tanto para esta Casa, para o PMDB, para o Espírito Santo, para o Brasil e para a democracia que o nosso Presidente Sarney, esse grande estadista, com a sua sensibilidade histórica, que eu conheço, veio representar o sentimento de toda a Casa.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Hoje é uma segunda-feira, e isso traduz a grandeza que nós representamos. Presidente José Sarney, aqui, não tem negócio de enforcar, não. Na segunda-feira, o Senado aberto. Isso, na história política e democrática do mundo, é raro. No Brasil, só conosco. Digo, com toda a convicção, que este é um dos melhores Senados da história da República. E eu digo com essa convicção porque eu o conheço. Eu o conheço antes de conhecê-lo fisicamente, porque V. Ex<sup>a</sup> foi um patrimônio da redemocratização. Somos mais ou menos da mesma idade. Eu lá, na minha Santa Casa, na Parnaíba, também lutando pelo MDB, mas V. Ex<sup>a</sup> já era uma proeminência nacional. V. Ex<sup>a</sup>, para estar aí, precisa... A imprensa... Como Cristo dizia, "em verdade, em verdade eu vos digo", uma imprensa, seja qual for, não tem valor nenhum se não leva a verdade. Ela vale pela verdade que diz. E foi infeliz a imprensa com V. Ex<sup>a</sup>; queimou-se mais do

que a quem ela quis queimar, se foi esta Instituição, porque V. Ex<sup>a</sup> é um patrimônio, mas não é de agora, não! V. Ex<sup>a</sup> nasceu do amor, muito antes, de Gino e Júlia, seus pais. Aquela formação austera, cristã, que a nossa geração teve. A nossa geração tinha aquele tripé que o Pedro Simon sempre rememora: a família, a escola e a Igreja. V. Ex<sup>a</sup> é dessa geração. E V. Ex<sup>a</sup> foi vereador, deputado estadual, duas vezes deputado federal, governador do Estado – não um simples governador, mas um extraordinário, respeitado governador –, três vezes Senador da República. O meu irmão camarada Heráclito Fortes – porque ele se sai bem –, eu acho que ele ali disse: em dúvida? Eu estou com o Camata. Não tenho dúvida, tenho a certeza e a convicção. Aonde houver dúvida, que se leve a verdade. A verdade está aqui, foi dita pelos seus companheiros Senadores. Pedro Simon, com essa virtude que Deus lhe deu, de grande orador – diziam que Cícero era o maior, mas é porque ele ainda não tinha nascido –, transmitiu por todos nós. Todos foram brilhantes, mas o Pedro Simon é como o Paim, disse. Aliás, sexta-feira, comemorando aqui o meu milésimo pronunciamento, eu o escolhi, ofereci ao Pedro Simon – o Pelé ofereceu às crianças os gols dele; o Romário, aos deficientes –, enquanto ele oferecia um decálogo de caminhar com virtudes, para a mocidade abraçar a política. Então, V. Ex<sup>a</sup> significa muito. V. Ex<sup>a</sup> parece ser de 1941, eu sou de 1942, nascemos na guerra, mas V. Ex<sup>a</sup> faz guerra contra a corrupção, contra a candidagem, contra a malversação. V. Ex<sup>a</sup> é do bem, V. Ex<sup>a</sup> é do amor, V. Ex<sup>a</sup> é como dizia o Francisco: “Aonde houver dúvida, que eu leve a verdade”. Então, eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> já foi tão julgado, tão julgado. Aquilo a gente tem que entender como a sabedoria popular que diz: só se atira pedras em árvores boas que dão fruto.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – E V. Ex<sup>a</sup>, pelo amor, com essa extraordinária mulher, que empata com Adalgisa, construiu uma família exemplar. Eu aprendi, também, dos mesmos filósofos, olhando para o Presidente Sarney: a inveja e a mágoa corrompem os corações. O que devem ter é muita inveja de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Pela sua vida, pelas suas obras, por tudo que tem realizado, tem de ser respeitado. V. Ex<sup>a</sup> é tão forte que eu vou dizer a minha fraqueza: eu queria estar na Mesa desde a vez passada. Eu sabia que o PMDB tinha duas vagas. Aí quando eu vi o nome do Camata, eu disse: eu não vou, porque eu perco. Ninguém ganha de um homem desse.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Aí eu manifestei essa história. Você vai ser meu candidato, como foi do Pedro Simon, como foi do Sarney, como tivemos todos os votos do nosso Partido. Mas V. Ex<sup>a</sup> é essa figura, e eu falo isso com emoção e gratidão. A minha mãe – assim como V. Ex<sup>a</sup> se lembra da Dona Júlia, do colo dela, das rezas, das orações, do consolo –, ela me dizia que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Presidente Sarney, eu governei o Piauí como V. Ex<sup>a</sup> o Maranhão. V. Ex<sup>a</sup> foi um extraordinário Governador do Maranhão, mudou tudo. Eu queria dizer o seguinte: que, com dificuldades, tinha um Prodetur. Eu não tinha Senador, e eles queriam que não fosse para lá. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Camata, eu nunca pedi, e V. Ex<sup>a</sup> defendeu. Eram US\$15 milhões... Como é que se pode negar ao Piauí? Então, além de tudo, da admiração, eu tenho, assim como o Piauí, essa gratidão com V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero dizer o seguinte: o Sarney que está ali me inspira a cultura. Eu aprendi que, na velha Grécia, havia um filósofo que andava atrás de um homem, com a lanterna. “O que você procura Diógenes? Um homem que tenha vergonha, um homem honesto.” Aquilo que eles procuravam na velha Grécia está aí, é o Senador do Espírito Santo, é o nosso Senador, é o Camata. V. Ex<sup>a</sup> não é o réu. V. Ex<sup>a</sup> é o justo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem do Brasil.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> se lembra de meu pai e de minha mãe, e eu não os tenho mais, sou um órfão. Acho que foi até uma bondade de Deus levá-los, para que eles não sofressem o que estou sofrendo com tanta injustiça. Isso me toca o coração; desculpem a emoção.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que vou fazer agora? Vou comunicar também ao Sr. Presidente Dr. José Sarney. Estou requerendo ao Conselho de Ética e ao Corregedor-Geral da Casa que determinem a apuração dos fatos com todos esses documentos que eu apresentei, provando a falácia, a mentira, a injustiça de cada acusação feita sem nenhum papel, sem nenhum testemunho, sem nada, e uma solicitação de afastamento temporário do Conselho de Ética. Se o Conselho de Ética vai investigar, eu não quero fazer parte dele, eu saio do Conselho de Ética.

Comunicarei a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente – está aqui comigo, vou assinar agora –, que me dou por impedido de participar de qualquer reunião da Mesa Diretora, da qual faço parte, destinada a discutir questões relativas a esse episódio.

Toda vez que algo chegar à Mesa sobre isso, eu não participarei. Vou me considerar impedido.

No Espírito Santo, o meu advogado é o Dr. Antônio Genelhu, Presidente da OAB do Estado do Espírito Santo, um homem honrado. É o meu advogado e vai entrar com uma interpelação na Justiça. Espero que não demore, como a outra, dezoito anos, porque não sei se ainda terei tempo de esperar este tempo todo até que ocorra uma reparação dessas injustiças que estou sofrendo.

Chega aqui o Presidente do Conselho de Ética. Estou mandando para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha, todos os documentos, todas as provas que mostram a mentira, a injúria, a calúnia, a difamação de cada item desses que foi assacado contra mim; tudo com papel, tudo com prova. Há uma inversão: o acusador acusa e não apresenta provas, e o acusado é que tem de sair caçando prova para se defender.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO)** – Senador Camata, antes de chegar aqui, passei no meu gabinete, tive a oportunidade de acompanhar parte desta sessão e ouvi vários dos testemunhos apresentados aqui por seus pares, por seus amigos, por seus colegas, sobretudo, que convivem politicamente com V. Ex<sup>a</sup> ao longo de sua trajetória política. E ninguém melhor do que eles para trazer o testemunho da sua honradez, do seu compromisso com este País. Fica avaliar o grau de indignação, o sofrimento por que passa V. Ex<sup>a</sup> e a família de V. Ex<sup>a</sup> quando notícias desse jaez são estampadas em jornal, sem que tivessem tido o cuidado, como aqui outros colegas reafirmaram, de buscar com V. Ex<sup>a</sup> a versão, a resposta, as informações e os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> já trouxe a esta Casa. Eu estou seguro de que V. Ex<sup>a</sup> é maior do que esses assaques contra a sua honra, contra a pessoa de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> haverá de superar, com a mesma firmeza, com a mesma seriedade, com a mesma serenidade, este episódio como todos aqueles desafios que V. Ex<sup>a</sup> superou, com brilho, ao longo de sua vida.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero, ao final, Sr. Presidente, dizer que me conforta a palavra de todos os meus companheiros, da Senadora Marisa Serrano, do Senador Pedro Simon, do Paulo Paim. Conforta-me a fala do Senador Geraldo, do Quintanilha, do Mão Santa, a presença da Rita, minha companheira de tantas batalhas, de tantas lutas. Tudo isso representa um grande conforto para mim. Quero agradecer à Senadora Marina Silva, com quem fiz a permuta do horário para que eu pudesse falar logo no início da sessão.

Eu não desanimo. Eu continuo achando a política uma atividade, como disse a Senadora Marisa Serrano, nobre, quando exercida com dignidade, com honradez,

com vontade de servir. Vou continuar lutando para que tenhamos um Regimento melhor, para que tenhamos novos projetos de lei, para que o Senado prospere e lidere um processo democrático de que este País está precisando tanto agora nesta crise que vivemos.

Essa crise que estamos vivendo não é só econômica. Atrás da crise econômica há uma crise política, uma crise moral, uma crise que abala todas as instituições.

Vi outro dia um trabalho feito pelo Senador Pedro Simon sobre a interiorização da violência. Ele faz essa apreciação de que esses crimes hediondos, essa violência institucionalizada não é mais algo privativo das grandes cidades e vai para o interior. Mas Pedro Simon dizia, em seu trabalho, que não se trata da interiorização da violência, mas da universalização da barbárie. Esses tempos estão representando exatamente isso.

Quando se assaca contra a honra, quando de apunhala sem nenhuma prova, quando se julga, condena, e depois a gente tem de se defender, também é uma violência inominável contra quem preza a honra, a sua família, contra quem gosta do seu trabalho, ama sua vida, ama o trabalho que faz.

Sinto-me confortado. Sinto-me confortado não só pelas palavras, mas pelo estímulo que me foi dado aqui. Com certeza, não vou desanimar. Vou brigar pela minha honra, vou brigar pela limpeza da vida pública, vou continuar brigando por princípios dos quais nunca abri mão. Não será por causa de uma coisa dessas que vou abrir mão. Anima-me mais, reforça-me mais, dá-me mais vontade de lutar contra as indignidades que normalmente acontecem contra a honra, não só minha, mas de tantas e tantas pessoas por este País afora.

Muito obrigado a todos. Daqui, então, vou dar entrada nesses requerimentos. Sou eu que vou pedir a investigação; sou eu que vou pedir que sejam apurados os fatos. Eu tenho dignidade para pedir isso. Não vou permitir isso de um ex-Deputado cassado, que renunciou ao seu mandato na véspera de ser cassado, envolvido com o escândalo dos sanguessugas, que foi expulso da Presidência do PMDB do Espírito Santo por práticas de atos não recomendáveis e que o Partido abominou. Não vou permitir. Quem abre a investigação, quem pede a investigação sou eu, que fui atingido na minha honra e que tenho certeza da minha inocência. E quero defender a minha honra em nome dos meus filhos, em nome da minha mulher, em nome dos meus eleitores, em nome dos meus amigos e em nome desta Casa da qual eu faço parte, com satisfação e orgulho, há vinte e dois anos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Camata, a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, a sua revolta e a sua emoção dão às suas palavras a profundidade da injustiça que o atingiu. E as providências que V. Ex<sup>a</sup> pede ao Senado mostram, de outra maneira, como V. Ex<sup>a</sup> se sente um alvo errado, indevido, dessas insultos que lhe fizeram – eu não digo infâmias, eu digo insultos que lhe fizeram. A solidariedade da Casa é sem dúvida alguma um conforto, mas ela é incapaz de fazer com que as pessoas não sintam o ferimento de que são vítimas em episódios dessa natureza. Sou testemunha, de longos anos, aqui nesta Casa e fora desta Casa também, do seu espírito público. Vi V. Ex<sup>a</sup> como Governador. Foi governador quando eu era Presidente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> era Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ali está Rita Camata, a quem eu quero estender esta solidariedade minha, em nome do Senado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem correto, um cidadão exemplar.

Aqui nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Senador dedicado, que se aprofunda nos problemas, que vai a fundo nas missões que lhe são entregues e que sempre teve o respeito de todos nós. Não será, sem dúvida, um episódio dessa natureza que diminuirá um centímetro daquele apreço que V. Ex<sup>a</sup> tem de todos nós e que quero reiterar neste momento. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem ainda outra coisa que é difícil ter hoje: profunda religiosidade. E, sem dúvida alguma, isso lhe dá força para que V. Ex<sup>a</sup> sempre possa compreender as injustiças da política. Destaco essa missão que foi dedicação de toda a sua vida, sempre trabalhando pelo povo do seu Estado, pelo povo do seu País. Eu mesmo sou testemunha também do seu desprendimento. Já vi V. Ex<sup>a</sup> duas vezes ser convidado para voltar ao Governo do Estado e recusar, achando que melhor serviria ao País aqui na nossa Casa, como eu acho que tem servido e vai continuar a servir.

Receba, portanto, de minha parte, minha solidariedade como Presidente. Vim aqui para dizer estas palavras que lhe estou transmitindo neste instante, que V. Ex<sup>a</sup> merece de todos nós, Senadores. Que elas sejam um conforto para V. Ex<sup>a</sup> em meio ao sofrimento que está vivendo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – É bom ouvir isso de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Acompanhei a vida e a luta de V. Ex<sup>a</sup>, tive a oportunidade de vê-lo quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República, levado que foi à Presidência pelas mãos de Deus, pelas mãos do destino, com a morte de Tancredo, e vi quando V. Ex<sup>a</sup>, no início, sofreu, às vezes até também com achaques e ataques. Um dia, eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup>

seria um Presidente sempre querido, que V. Ex<sup>a</sup> tinha a mansidão bíblica que está no Sermão da Montanha, quando Jesus diz “bem-aventurados os mansos de coração, porque eles possuirão a Terra”. V. Ex<sup>a</sup> foi um manso de coração. Se não fosse a mansidão do coração de V. Ex<sup>a</sup>, talvez aquela transição não tivesse acontecido tão pacificamente como aconteceu. O Brasil lhe deve isso.

Quando vi, ontem, os Presidentes reunidos no Caribe, eu lembrei de V. Ex<sup>a</sup>, junto com Alfonsín, na Argentina, começando a construção do Mercosul, uma profecia que V. Ex<sup>a</sup> fez naquela época. Depois, houve o encontro de Ouro Preto, em que foi solidificado e criado esse grande mercado que é o Mercosul, que nasceu das mãos de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo com a desconfiança que o Brasil tinha da Argentina: havia projetos militares do Brasil contra a Argentina e da Argentina contra o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> trouxe a Argentina para dentro do Brasil, numa convivência pacífica e maravilhosa, que hoje rende frutos de mais de US\$4 bilhões para os dois países. V. Ex<sup>a</sup> merece, por isso, respeito.

As palavras de V. Ex<sup>a</sup> me encantam e me enchem de gratidão.

Eu pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para ouvir o Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Gerson Camata, eu não poderia deixar de vir aqui ao plenário para prestar um testemunho a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido um Senador muito devotado às causas públicas e, embora com um passado de serviço que engrandece e honra esta Casa, V. Ex<sup>a</sup> é sempre presente às comissões, apresentando seus projetos. Agora mesmo, sou relator de um projeto seu que trata de diminuirmos a libido daqueles que praticam a pedofilia ou atos atentatórios ao pudor. E fiquei triste, triste em ver mais um membro da minha Casa atacado. Agora, V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, há de encontrar, em seu caráter e humildade cristãos, a força da altivez e da honra para enfrentar e suplantar essas maquinações do ódio, esse dilúvio de injúrias, insultos, calúnias e infâmias que, na vida pública, somos obrigados a suportar diariamente. Nas minhas campanhas, quando acordo de manhã, já vou pegar o jornal com uma certa dor de estômago, porque todo dia há uma calúnia. Ligam-me ao tráfico de drogas, o meu partido à corrupção... É uma coisa impossível. E depois nada se prova na Justiça. Mas, hoje, conversando com sua esposa, ela me relatou seu final de semana, e fiquei pensando nos meus e nos de tantos. Esse é o preço que pagamos pela honra de nos engrandecer servindo ao nosso povo. Não sei se há aqui um Senador que tenha tanto amor pela sua terra como o Senador Gerson Camata, que conhece, que

tem o jeito, o cheiro, o olhar, a cara do povo da terra do Espírito Santo. O senhor jamais trairia esse povo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Jamais trairia esse povo. Seria capaz até de perder a vida por amor a esse povo, mas traí-lo, jamais. Eu queria, então, dar apenas este singelo, mas respeitoso e do fundo do coração, testemunho. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, como disse nosso Presidente Sarney, na fé, consiga encontrar forças para suplantar isso tudo. Que Deus o abençoe e o ilumine. Conte sempre com a solidariedade dos seus companheiros, que o respeitam, admiram e, nessas horas difíceis, estão ao seu lado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Senador Marcelo Crivella, muito obrigado.

Lembrando a religiosidade a que se referiu o nosso Presidente, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu temos raízes cristãs profundas. Hoje é o dia da padroeira do Espírito Santo, Nossa Senhora da Penha. Eu tenho certeza de que ela há de me guiar para que eu não conserve disso ódio, mas que aumente em mim uma vontade de abraçar, de perdoar, de não alimentar desejos ruins, más intenções contra nenhum daqueles que me caluniam e que fizeram a mim e a minha família sofrermos tanto. E peço a Nossa Senhora que nunca aconteça nem com eles nem com a família deles o que eles fizeram comigo e com a minha família.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Perdoe-me, Senador Gerson Camata, mas neste final de semana, um dia antes, eu estava me regozijando porque vi um levantamento da ONG Transparência Brasil, uma ONG muito séria, referência no controle do Congresso Nacional, que apontava uma lista de Senadores que têm proposituras de impacto, relevantes. V. Ex<sup>a</sup> era um deles. V. Ex<sup>a</sup> encabeçava essa lista como uma dos Parlamentares.... Testemunho da ONG Transparência Brasil, que é rígida. Ela não é uma ONG que concede elogios aos Parlamentares; pelo contrário, ela é crítica, ácida. V. Ex<sup>a</sup> estava lá, entre os dez Parlamentares do Senado Federal, num levantamento de 2003 para cá, que cobre toda a Legislatura, como o Parlamentar com melhores propostas de impacto para o Brasil.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. É uma boa notícia que me dá, no meio de tanta notícia ruim. Há poucos dias, o Presidente Lula me disse que, do mandato dele, sou o recordista de projetos sancionados. Em dois meses, tive dois projetos interessantes meus sancionados para este momento de crise.

Desculpem-me por aproveitar para fazer uma promoção. Mas veja V. Ex<sup>a</sup>: junto com o Senador José Fogaça, desde aquele tempo, fui o autor do substitutivo

da lei que regulamenta os consórcios. Foi para a Câmara, voltou, Fogaça se candidatou e se recandidatou a prefeito, aprovou, e o Presidente Lula sancionou.

Nesta época de crise, em que minguam os créditos, a regulamentação dos consórcios foi uma vitória. Por quê? Agora, tem consórcio de viagem, consórcio de operação plástica, consórcio de casa, consórcio de apartamento... Movimenta a economia. Eu dei um instrumento bom para esta hora.

Anteontem, o Presidente Lula sancionou a lei complementar que regulamenta as cooperativas de crédito cooperativo. Importantíssima lei. Briguei por ela desde o início do Governo Lula, em 2003. Corri para lá, foi para a Câmara, demorou 10 anos, mas a lei foi aprovada, e o Presidente sancionou, sem nenhum voto. Veja V. Ex<sup>a</sup>. É importante também, porque o crédito cooperativo capilariza pelo interior, pelos lugares mais humildes, mais pobres, onde as pessoas se conhecem, e com confiança. Então, esse crédito supre, neste momento, esse vácuo de créditos que temos no País. Mas era só...

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Gerson Camata?

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Senadora Marina, com muita alegria. E muito obrigado pela permuta que V. Ex<sup>a</sup> me permitiu.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Quando cheguei, V. Ex<sup>a</sup> já estava no final do seu pronunciamento. Então, eu havia me recolhido, mas o Senador Crivella encorajou-me a retomar e, vendo aqui sua emoção, gostaria de dizer que a iniciativa, de *motu proprio*, de V. Ex<sup>a</sup> para que as investigações sejam feitas – e V. Ex<sup>a</sup> é o mais interessado em que isso aconteça – é uma atitude positiva, no sentido de ser pró-ativo em relação às acusações que lhe são feitas.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Enfim, já que o senhor também é um homem de fé, uma das coisas que sempre digo é que, sempre que nos encontramos diante de dificuldades, é melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma injustiça.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Olha, que bonito!

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – É melhor. Porque sempre que você sofre a injustiça sabe que a reparação virá, e virá de quem conhece todas as coisas. Quando você pratica a injustiça, a justiça também virá, e virá daquele que conhece todas as coisas. Então, eu sempre peço a Deus para nunca me colocar no lugar de praticar as injustiças, porque, ainda que seja doloroso, ainda que seja difícil, é preferível sofrê-la do que praticá-la.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – É uma lição de vida. E vou me mirar nas palavras de V. Ex<sup>a</sup> para lembrar um episódio que houve aqui um dia. V. Ex<sup>a</sup> era Ministra quando veio aquela mensagem da exploração racional, da preservação e do uso econômico da floresta racionalizada, um belíssimo e avançado projeto que chegou aqui. Naquele debate todo, eu me levantei aqui e disse: “Veio das mãos da Marina. As mãos da Marina são limpas, e eu voto pelo projeto”. E nós aprovamos o projeto aqui. Foi um avanço extraordinário, uma grande contribuição, entre tantas que V. Ex<sup>a</sup> deu a este País.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Gim Argello, com prazer. Muito obrigado.

**O Sr. Gim Argello** (PTB – DF) – Eu que agradeço, Senador Gerson Camata. Dentro da mesma linha dos demais que me antecederam, apenas para dizer que V. Ex<sup>a</sup> não tem com o que se preocupar. Sua história diz tudo. V. Ex<sup>a</sup> tem 22 anos nesta Casa, uma história de vida nesta Casa, em que todos o conhecem e o respeitam. Todos os funcionários, quando eu estava vindo para cá, me pararam e perguntaram: “O senhor está indo para o plenário falar do Gerson Camata?”. Eu disse: “Estou. Estou indo lá falar sobre o Gerson Camata sim”. Porque, como disse nosso Presidente, o mais experiente político deste País, o senhor é um homem que merece o nosso respeito e o nosso acatamento. V. Ex<sup>a</sup>, de nossa parte, em meu nome e em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, pode ter certeza, se isso conforta o seu coração, de que todos nós, não só o nosso Partido, mas o Brasil sabe quem é V. Ex<sup>a</sup>. Sua esposa está aqui, sua família, V. Ex<sup>a</sup> é um bom pai, um bom marido, foi um bom filho, um bom político, um exemplo de homem público para o seu Estado e para o Brasil. São minhas poucas palavras para dizer ao senhor do nosso respeito e da nossa admiração por V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista sua carreira política, a forma de conduzir sua vida pública. Parabéns, Senador Gerson Camata. A maioria dos Senadores não está presente na sessão de hoje, mas se aqui estivessem, todos eles, tenho certeza, todo este Senado lhe renderia homenagens. V. Ex<sup>a</sup> é merecedor delas.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Obrigado a todos os meus companheiros. Todas as palavras que ouvi agora me animam mais, me dão mais força e me dão mais orgulho de dizer que sou um Senador brasileiro.

Muito obrigado.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Ausente.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. (Pausa.)

Senadora Marisa Serrano, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, depois me inscreva para falar pela Liderança do Partido, o PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito.

O Senador Gim Argello também será inscrito.

Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, mais uma vez, peço autorização, para falar aqui da bancada.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está atendida. Pode usar da palavra sentada.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – E pelo tempo que achar conveniente, pelo respeito que tenho à extraordinária Senadora do Mato Grosso do Sul e professora.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Sr. Presidente. Espero ater-me ao tempo que me é devido.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, terminou ontem, dia 19 de abril, a reunião da 5<sup>a</sup> Cúpula das Américas, em Trinidad e Tobago. O encontro reuniu 34 Chefes de Estado e trouxe a esperança do começo de uma nova era nas cooperações entre nossos países, especialmente nas relações entre Estados Unidos e a América Latina.

Estamos ingressando num momento de abrandamento das tensões multilaterais, buscando convergências programáticas para superarmos diferenças de origens históricas e culturais, a partir de uma visão mais tolerante e cooperativa entre países.

O presidente norte-americano, Barack Obama, disse ontem, em Port of Spain, que a cúpula foi frutífera e possui um significado positivo na criação desse novo momento para o estabelecimento de relações de parceria entre os países americanos. Relações estas que podem e devem extrapolar a tradicional colaboração militar ou a ação contra o tráfico de drogas vindas de Washington.

O mundo – apesar da crise financeira momentânea – está melhorando, e esperamos que os conflitos de fundo ideológico, religioso e comercial possam ficar adstritos às dimensões da retórica, longe da prática efetiva das relações harmônicas entre os povos de todo o Planeta.

Não há dúvida: está se desenhandando até mesmo uma melhora nas relações entre Estados Unidos, Cuba, Venezuela e Bolívia. O presidente norte-americano teve encontros com os blocos regionais da América Central (Cica), e do Caribe (Caricon). A “sensibilidade” de Barack Obama também contagiou os líderes da União das Nações Sul-Americanas (Unasul).

A intenção de melhorar as relações entre os países latino-americanos é muito bem-vinda, especialmente no momento em que temos notícia de expectativas negativas para a nossa região.

Segundo os dados do Banco Mundial (Bird), seis milhões de latinos voltarão à miséria em 2009, como consequência dos efeitos da crise financeira internacional. O Bird destaca que metade das pessoas que regressarão à miséria é do México e que um quinto do total é do Brasil.

Mais do que nunca, temos de pensar em saídas efetivas, audaciosas, se necessário, para que nossa população não sofra tanto. Acredito que o esforço deve ser de cada Nação mais afetada, mas também de todas aquelas que acreditam que a ajuda mútua entre países é fator decisivo para garantir bem-estar social e qualidade de vida principalmente para aqueles que se situam na área de risco da miséria e da servidão.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, sou uma defensora da integração latino-americana. Há muito tempo defendo as idéias centrais do Mercosul e sou integrante, hoje, do Parlamento do Mercosul (Parlasul). Acredito que este é o momento de se fortalecer a integração entre os países da América Latina e mais ainda entre os países do Mercosul.

O Mercado Comum do Sul, o Mercosul, completou 18 anos de existência no último dia 26 de março – portanto, a maioria –, o que certamente deveria ser motivo de júbilo para os milhões de cidadãos que habitam nessa importante região do Planeta.

Na segunda metade do século XX, as ditaduras militares comandavam vários países no Cone Sul. Hoje, tivemos aqui uma lição de história, principalmente sobre como estava o nosso País no final do século XX, e ouvimos o Senador Camata e o Senador Sarney rememorarem o início do Mercosul. Foi só com o término dessa quadra da América Latina que houve a possibilidade de aproximação de países como Argentina e

Brasil – hoje, o Senador Gerson Camata rememorou isso também. Por que a Argentina e o Brasil se uniram, depois que conseguimos debelar as ditaduras de nossos países? Pensando-se principalmente na consolidação do Estado democrático de direito.

O Mercosul nasceu de um sonho de muitos, para chegar, um dia, ao ponto, como foi dito aqui hoje, em que Raúl Alfonsín e José Sarney, o nosso Presidente, lançaram, em 1985, a idéia de construir um bloco de integração, que passou a se chamar Mercosul.

Em 1990, foi assinado o Tratado de Integração Argentina–Brasil, e, depois, em 1991, o Tratado de Assunção, incorporando-se o Paraguai e o Uruguai a essa iniciativa.

Com grande habilidade política e atentos aos altos interesses comerciais propiciados por um mercado comum, a Argentina e o Brasil realizaram a aproximação indispensável. Dessa forma, o Sul do continente vislumbrou a possibilidade de concretizar também o seu próprio mercado regional, a exemplo de outras nações. A União Européia, hoje consolidada em uma comunidade de 27 países, sintetizava, no final do século passado, o sentido de globalização, movimento que se transformaria na tendência mais marcante daquele período.

Na América do Sul, sempre tivemos estreitos laços culturais em nossas fronteiras, mas subsistia ainda uma notável indiferença, no geral, entre os nossos países. O Brasil, com vocação atlântica por excelência, encontrava-se preferentemente voltado para a Europa – como sempre tenho dito aqui –, tanto na mímica dos costumes como na fixação de uma tradição intelectual totalmente calcada no Velho Continente – tradição que, logo depois, seria ainda pesadamente influenciada pelo modelo norte-americano. Ademais, o movimento comercial com nossos vizinhos, se não era verdadeiramente incipiente e negligenciável, não explorava as mínimas parcelas de suas enormes potencialidades, confirmadas ao longo dos últimos anos.

Foi dentro desse quadro que vimos nascer e avançar o Mercosul. Por isso, entendo que chegamos, Sr. Presidente, com um saldo amplamente positivo ao 18º aniversário do bloco. Trata-se de um feito que merece ser registrado e celebrado.

Integrado por Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil, o Mercosul, embora sem explorar todas as suas possibilidades, é um modelo bem-sucedido. O ingresso da Bolívia e do Chile, como estados associados, e de outros países sugere ainda mais possibilidades, peso político e alcance do bloco.

A aproximação dos diversos povos, a descoberta de uma América Latina rica em tradições próprias e singulares, o intercâmbio comercial e cultural e a ainda tímida uniformização de regras procedimentais são apenas alguns dos muitos ganhos que se vêm amealhando ao longo dessas quase duas décadas de Mercosul.

Devo confessar, Sr. Presidente, que eu mesma, filha de uma cidade fronteiriça – Bela Vista, no Mato Grosso do Sul –, sempre estive muito atenta e sempre estimulei iniciativas de integração. Meu Estado natal é um dos que ligam fisicamente o Brasil a outras nações sul-americanas, no caso, o Paraguai e a Bolívia.

Tenho trabalhado há mais de quinze anos em organismos multilaterais. Recordo que presidi durante dois anos o Parlamento Cultural do Mercosul, período em que conseguimos instalar um curso de mestrado em Política Cultural no Mercosul, aberto a estudantes de todo o Bloco, na Universidade de Palermo, em Buenos Aires, na Argentina. Depois, no Parlatino, que reúne parlamentares de vinte e sete países, tive a oportunidade de dirigir a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ocasião em que impulsionamos a elaboração do Plano de Educação para a Integração da América Latina e Caribe.

Nos últimos tempos, venho me dedicando com muita determinação ao Parlamento do Mercosul, instalado há quase dois anos na capital uruguaia, Montevidéu. Ainda que sem poder decisório no presente, esse Parlamento se constitui num passo fundamental na capilaridade e consolidação do Bloco.

A pauta de trabalhos se concentra na aprovação de declarações e decisões administrativas internas, além de discussões a respeito de todos os assuntos de interesse comum dos nossos países. O Brasil participa com nove Deputados Federais e nove Senadores, representantes provisórios até a realização de eleições diretas, específicas para a nova Casa Legislativa regional.

Até recentemente, até o final do ano, presidi a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes do Parlamento do Mercosul.

Sr's e Srs. Senadores, não posso deixar de destacar um aspecto que me parece relevante para a prosperidade do Bloco. Refiro-me a um necessário, na verdade indispensável, foco no cidadão, que, ao longo desses anos, tem sido, em muitos sentidos, negligenciado, embora os esforços que executamos todos tenham sempre esse objetivo.

Uma integração que pretenda ultrapassar as facetas meramente econômicas e comerciais não pode

descuidar dos pontos de partida e de chegada de qualquer processo de envolvimento de nações que buscam e precisam identificar suas convergências e seus interesses comuns. E esses dois pontos coincidem, justamente, no cidadão que ainda se mantém, no caso do Mercosul, como um sujeito oculto.

Mas as críticas ao Mercosul devem levar em conta o processo histórico. A União Européia levou mais de cinquenta anos para ser edificada. Nenhum projeto de integração entre países se faz impositivamente, por decreto. A construção de blocos políticos e econômicos entre países depende do grau de avanço da democracia em cada um deles.

Quem dita as perspectivas de edificação desse processo são homens e mulheres que colocam à prova suas capacidades de interagir, vincular, compor e divergir em busca de algo maior e que tenha grandeza histórica. É isso, em síntese, o que vem ocorrendo, porque nós estamos aprendendo com os erros e os acertos, colocando os nossos passos, justamente firmes e fortes, no acúmulo de nossas experiências.

Portanto, Sr. Presidente, é necessário que o Mercosul, ao alcançar hoje a sua maioridade, conceda centralidade e priorize de forma inequívoca a sua própria razão de existir: o cidadão.

Se os anos 1990 foram marcados pelo processo de disseminação do fenômeno da globalização, com o avanço institucional de vários mercados, inclusive do nosso Mercosul, desde o ano passado, o mundo vive uma difícil e penosa situação de estagnação e decadência econômica, uma situação que a todos aflige e afeta, em maior ou menor escala. Os mais pobres e uma vasta parte da classe média emergente são os que mais sofrem.

É preciso admitir que esse quadro econômico adverso tende a ser muito pouco cooperativo com as dinâmicas inter-regionais.

Não se pode ignorar que o interesse imediato das nações – e aqui eu incluo o Brasil – num exercício natural e soberano de autodefesa, costuma desconsiderar o conjunto, ou os interesses comuns e, não raro, descamba para o protecionismo e para manobras de ordem fiscal e creditícia que apenas protege privilégios estabelecidos.

Os diversos governos nas Américas, na Ásia e na Europa têm demonstrado sensibilidade e consciência da grave quadra econômica que todos atravessamos. A recessão já não é uma mera possibilidade, mas real em inúmeras nações ainda há pouco tempo prósperas.

O desemprego contamina, deprime e marginaliza milhões de trabalhadores em todo o mundo. Medidas duras têm sido adotadas e os governos e as sociedades vão se impondo cada vez mais austeridade e controle no seu cotidiano.

É preciso também não esquecer que, na esteira das crises econômicas, as denúncias e os escândalos colocam a todos diante de dilemas angustiantes. Temos que compreender que o processo da crise revela todas as contradições e erros do sistema. Por isso, todas as crises depuram e criam um caldo de cultura para mudanças qualitativas.

Nesse aspecto, a crise tem de ser analisada dentro do processo histórico. Atualmente, todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, estão sendo convocadas para novos desafios.

Temos que dar respostas aos cidadãos que desejam um mundo onde a ganância, a corrupção, os privilégios e o patrimonialismo não determinem a pauta, não conduzam a agenda, não criem um círculo vicioso do qual não podemos nos libertar.

Temos que mostrar claramente à sociedade que queremos reformar as instituições porque fora da democracia só sobra o caminho da vilania. Fora da democracia, o que fica é supressão da liberdade, dos direitos e da tolerância. Não podemos, portanto, correr este risco.

Sou, por natureza, uma mulher otimista. É compromisso de fé, a despeito das dificuldades hoje experimentadas, consolidarmos o Mercosul.

Nesses anos todos, já avançamos em muitos pontos. Temos um normal conflito de interesses entre todas as nossas nações, mas, acima de tudo, está a certeza da importância da integração.

O Mercosul tem discutido a questão dos rios transfronteiriços, como o rio Paraguai, e, portanto, as questões que levam ao trabalho que temos nesta Casa sobre energia elétrica. Avançamos nas questões aduaneiras para facilitar o comércio entre os países, assim como temos trabalhado na criação de uma simetria na área educacional do ensino superior para fazer com que milhares de jovens dos nossos países possam ter seus diplomas reconhecidos e sejam abertas novas oportunidades de trabalho.

Nos direitos humanos, em que o Senador Paulo Paim trabalha tanto, precisamos ainda equilibrar e igualar as nossas leis dentro da diversidade de cada país, para que todos tenham qualidade de vida. Assim é com o transporte, melhorando os nossos eixos de integração, com a saúde, o turismo e tantas outras áreas.

E eu pergunto: será que o Estado do Paraná, do Senador Alvaro Dias, não tem enfrentado problemas com o Paraguai? Todo o Brasil tem acompanhado os problemas enfrentados na área da tríplice fronteira em Foz do Iguaçu. O Estado do Rio Grande do Sul, do Senador Paim, do Senador Pedro Simon, tem interesses crescentes e diversificados com o Uruguai e Argentina. Eu conheço e acompanho os problemas enfrentados na fronteira do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com a Bolívia e o Paraguai.

Qual é o foro adequado para que o povo possa acompanhar e discutir questões como essas que levantei? É através de uma reunião fechada de ministros ou técnicos? Ou seria através de um Parlamento que realize audiências públicas em que universidades, especialistas e a sociedade civil organizada possam debater temas educacionais, como equivalência curricular, por exemplo; temas relativos ao meio ambiente, como a questão da energia, a que me referi; temas de segurança, como contrabando, por exemplo, e tantos outros.

Assim, quero concluir dizendo o porquê dessa minha fala de hoje. Pensei muito que deveria fazer uma fala lida, porque fico surpreendida quando leio – e li na semana passada em um órgão da imprensa de nosso País – a falta de perspectiva histórica, dizendo que o Mercosul não tem razão de ser e muito menos o Parlamento do Mercosul. Não podemos deixar que a crise conjuntural do momento ofusque a importância de se criarem e consolidarem instituições supranacionais.

Essa crise que vive o nosso Parlamento tem de ser referência para que o Parlamento do Mercosul possa iniciar o seu trabalho num novo patamar, sem cometer as falhas que têm acometido o Parlamento brasileiro. As falhas existem, mas têm que refletir também tudo de bom que o Parlamento brasileiro tem feito ao longo dos séculos.

Os nossos erros vão servir para aperfeiçoar esse Parlamento do Mercosul, para que seja respeitado e legitimado pelos povos que o integram.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero aqui deixar a minha profissão de fé, como eu disse, no Mercosul. Não é um trabalho de agora; é um trabalho de muito tempo. Hoje, os blocos regionais se instalaram em todo o mundo. E não é torpedeando o Mercosul, não é dizendo que nós temos de acabar com o Mercosul, não é dizendo que o Parlamento do Mercosul vai existir para ser um cabide de empregos, que nós podemos ficar aqui imunes, inertes, sem nos rebelarmos contra isso.

Tenho certeza de que todos nós que participamos desse início, da formação do Parlamento, do Paraguai, que já teve os seus membros eleitos pelo povo, unicamente para o Parlamento do Mercosul... Eu espero que haja essa perspectiva histórica de quanto importante é para o nosso País a criação desse Parlamento. Não é uma crise, como eu disse, momentânea, que vai ofuscar a força da integração por que tantos têm lutado e por que alguns morreram em épocas de guerras, que nos antecederam, como a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

Eu tenho certeza de que é, nesta fase de angústia, de crise, que nós vamos crescer e vamos fazer o Parlamento maior, mais significativo, mais próspero e que lute pela força do cidadão "mercosuleno".

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Marisa, os nossos cumprimentos pela dedicação ao Mercosul.

E quis Deus adentrar aqui Pedro Simon, que foi, quando Governador, o primeiro que teve essa visão, quando governava o Rio Grande do Sul. É um sonho, mas está tarde. Ele primeiro foi sonhado por Simon Bolívar, aquele a que se referiu D. João VI, quando disse: Filho, coloca a tua coroa antes que algum aventureiro a ponha. Esse aventureiro era Simon Bolívar, que derrubava rei.

Juan Perón sonhou juntar o abc – Argentina, Brasil e Chile – e previu que, se não houvesse essa união, seriam derrubados os governos da América Latina pelos norte-americanos, canhoneiros, como eles chamavam. E disse: Ó D. Vargas, V. Ex<sup>a</sup> está retardando. E caiu D. Vargas, caiu Perón e caiu o resto. Então, o Perón sonhou. E nós estamos vivendo esse sonho, e eu acho que é o momento, porque nós somos uma cultura européia. Nós fomos civilizados. A nossa civilização é da Europa. E o parlamento europeu deu certo e melhorou. Então, temos todas as perspectivas de criar o parlamento da América do Sul.

Com a palavra ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, eu, antes de falar do roteiro extenso que fiz pelo meu Estado, tratando de temas que nós temos discutido aqui no dia-a-dia, quero lembrar que amanhã, 21 de abril, é o dia de homenagearmos o grande Tiradentes; é o dia de homenagearmos a nossa querida Capital Federal, Brasília; é o Dia do Policial Civil e Militar; e é

também o Dia do Metalúrgico. Eu, que sou metalúrgico, não poderia deixar de lembrar esse fato. Amanhã, em todo País, os metalúrgicos farão mobilizações na busca de combater a crise, tendo como eixo a redução de jornada, sem redução de salário, nos debates que vamos ter dentro das entidades sindicais, uma proposta deste Senador em parceria com o Senador Inácio Arruda.

Sr. Presidente, eu viajei nessa quinta-feira e estive lá no meu Rio Grande do Sul. Fui convidado para falar em diversos espaços sobre a realidade do Senado.

Por exemplo, na parte da tarde da quinta-feira, estive no Centro Social Marista, chamado Cesmar, na zona norte de Porto Alegre. Muito mais importante do que a minha fala foi conhecer esse centro de formação. Estão lá jovens e adolescentes que recebem, durante todo o dia, num trabalho integrado, a formação técnica. Tive também ali a alegria de conhecer o trabalho que eles fazem, inclusive com as crianças. Eles, Sr. Presidente, demonstraram, no trabalho integrado, na formação profissional e técnica dos jovens e adultos, na leitura, no conhecimento e no aprender das crianças, que é um trabalho que merece, de minha parte, todo apoio. Fiquei muito impressionado, Sr. Presidente.

Vi também que na formação na área da tecnologia, com telecentros, algo que eu não tinha visto ainda na recuperação de computadores, Sr. Presidente. Percebi ali que eles conseguiram montar o que foi chamado Telecentro Comunitário da América Latina, com mais de 50 computadores conectados à Internet. O projeto atende cerca de 100 jovens aprendizes e mais de 20 funcionários, a partir de uma ampla visão de gerar oportunidades e formação para aquela população carente.

É nesse aspecto que quero destacar o trabalho que vi lá.

No Cesmar da Zona Norte está ativado o primeiro Polo Regional de Reciclagem Tecnológica de computadores do Brasil. Todos os computadores recondicionados que saem do Cesmar estão em perfeitas condições, e o seu uso é destinado às comunidades carentes, que passam, então, a ter direito a esse processo de aprendizado digitalmente.

O trabalho que o Cesmar realiza merece destaque. Deixo aqui meus cumprimentos a todos os professores, aos mestres, aos alunos, diretores, funcionários. O Cesmar fica ali no bairro Rubem Berta, próximo ao Leopoldina, um bairro simples, humilde, mas que representa que a formação do nosso povo está avançando a cada dia que passa, graças ao trabalho que é realizado no Cesmar.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que no mesmo dia estive em Novo Hamburgo, lá no Vale dos Sinos. Primeiro, estive na Associação Comercial e Industrial – ACI, onde falei sobre o PL nº 364, de 2007, de minha autoria, que cria uma ZPE – Zona de Processamento de Exportação naquela região. Quero dizer que os empresários de todo o Vale dos Sinos estão entusiasmados com a proposta de ZPE que apresentei. Com certeza nós, depois de aprová-la na Câmara, teremos a alegria de vê-la sancionada pelo Presidente Lula.

Ainda naquele mesmo dia, Sr. Presidente, à noite, estive numa promoção na Câmara de Vereadores, organizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos, onde aproximadamente quatrocentas pessoas discutiram o fim do fator previdenciário, e V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator aqui, e sobre os projetos que beneficiam os aposentados e pensionistas, enfim, toda a classe trabalhadora. Contamos com a presença de aposentados, pensionistas, líderes sindicais, assalariados e o Prefeito de Novo Hamburgo, o ex-Deputado Federal e meu amigo Tarácio Zimmermann, como também secretários do seu governo; e ainda, sem sombra de dúvida, lá estavam, Sr. Presidente, vereadores e lideranças de todos os partidos apoiando os três projetos: o fim do fator, o reajuste integral para o aposentado e pensionista e a recuperação das perdas passadas, como também pede o PL nº 58.

No final desse encontro, Sr. Presidente, recebi uma moção de apoio aos três projetos que beneficiam os aposentados, assinada pelos vereadores das cidades de Campo Bom: Victor de Souza (PcdoB), Marinho de Moura (PPS), Sérgio Nivaldo Seibert (PSB), Sadi dos Santos (PMDB), Décio Machaski (PMDB) e Maximiliano de Souza (PMDB).

No sábado, Senador Mão Santa, me desloquei para a cidade de Cruz Alta, terra de Érico Veríssimo, ele que foi considerado – V. Ex<sup>a</sup> que lê tanto – um dos maiores escritores da língua portuguesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – *Olhai os Lírios do Campo.*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente. Fizemos uma grande atividade no Centro de Tradições Gaúchas Querência da Serra, participando de encontro regional de aposentados e pensionistas da região Noroeste, Planalto Médio e Missões. Foi também um evento belíssimo e que contou com a presença de aproximadamente mil pessoas.

O amigo Oswaldo, Presidente da Federação dos Aposentados, estava lá, bem como o Prefeito da cidade, companheiro Wilson. Nos acompanhou também

nesse debate o Deputado Federal Darcísio Perondi, o Deputado Estadual Pedro Westphalem e o Deputado Estadual Dionilso Marcon, que representou naquele momento a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, junto com o Deputado Estadual Pedro Westphalem. O Deputado Darcísio Perondi representou a Câmara dos Deputados.

Na parte da tarde, Sr. Presidente, estive num ato ecumênico na cidade de Palmeira das Missões, em homenagem ao ex-Deputado Federal Adão Preto, falecido recentemente. Foi um momento muito bonito, emocionante, que contou com os familiares de Adão Preto, com o filho mais velho Edgar Preto, que falou em nome da família e também do Deputado Dionilso Marcon, que falou em nome da Assembléia.

Depois, Sr. Presidente, desloquei para Carazinho, querência onde nasceu Leonel de Moura Brizola. Visitei o Centro de Apoio Social – CASC. Essa escola possui o projeto Educando, de ações também no campo profissionalizando, para crianças e jovens adultos. Eu me comprometi lá, Sr. Presidente, a apresentar um projeto junto ao Ministério da Educação, para que esse empreendimento belíssimo no campo da educação, do ensino técnico/profissionalizante e educação de crianças, possa no futuro ter a sua escola própria, já que no momento eles pagam aluguel e fazem um belíssimo trabalho.

Ainda em Carazinho, Sr. Presidente, fui recebido pelo Prefeito, pelo Presidente do PT, pelos Vereadores, pelos líderes sindicais e associações. Quero cumprimentar aqui o Vereador Leandro Adams e o Sr. Peri Sommer Pereira que foram responsáveis pela minha ida até Carazinho.

Lá em Carazinho, no auditório Colégio La Salle, fiz uma palestra para aproximadamente oitocentas pessoas sobre o PLS 376/2008, de nossa autoria, que cria um fundo de financiamento para as micro, pequenas e médias empresas, e ainda falei sobre os três projetos que beneficiam aposentados, pensionistas e todos os trabalhadores. Eu diria que esses três projetos, se aprovados, trarão benefícios para em torno de no mínimo 60 milhões de brasileiros. E o fundo para pequenas e médias empresas vai trazer benefícios para praticamente todo trabalhador brasileiro, porque está comprovado que 80% dos empregos no Brasil dependem da pequena, micro e média empresa.

Sr. Presidente, fiz aqui um pequeno relato dessa minha caminhada pelo Rio Grande, que no meu entendimento foi muito interessante, primeiro para ver inclu-

sive a audiência que tem a TV Senado, porque eu disse lá e repito aqui que ia comentar essa agenda; e pelo apoio que recebi dos assalariados, dos aposentados, dos pensionistas, dos empresários, da imprensa que me acompanhou em toda essa região, comentando, enfim, a importância do Fundo para a micro e para a pequena empresa, dos projetos geradores de empregos e também dos aposentados e pensionistas, inclusive o debate que fizemos lá do salário mínimo, que, a partir de 1º de Janeiro, vai para R\$506,00 e que nós queremos que o mesmo percentual se estenda aos aposentados e também aos pensionistas.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que eu recebi lá, de autoria do cartunista Sinovaldo, que é vinculado ao Grupo Sinos, essa charge, que eu achei muito criativa, Sr. Presidente.

O que diz a charge?

“Desde 1999 que só nós vamos para trás”. Fator Previdenciário e uma série de idosos agonizando na cama. E aí diz a enfermeira: “Esse é o vírus FP”. Nada a ver para quem quiser deduzir que Fator Previdenciário diz outra coisa. FP, porque fala a inicial de “F”, de Fator, e “P”, de Previdenciário.

Então, muita criatividade do cartunista. Concordo mesmo que esse fator previdenciário, como diz as iniciais FP é FP mesmo, não estou deduzindo outra coisa a não ser Fator Previdenciário.

Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que recebi o convite da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para estar no Rio Grande do Sul, nesta quinta-feira, quando, no dia 23, no auditório da Caixa Econômica Federal, em Porto Alegre, ela, juntamente com outros Ministros, fará um balanço das obras do PAC no Rio Grande do Sul.

Provavelmente, no dia 22, ela vai estar no Pólo de Triunfo, num outro grande evento, que poderá ser confirmado. Como eu tenho que estar aqui trabalhando e votando na quarta-feira e na quinta-feira, não poderei estar lá. Mas, de pronto, cumprimento a Ministra Dilma por essa brilhante iniciativa.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que recebi, lá na cidade de Carazinho, uma delegação de empresários e também de trabalhadores que vieram de Passo Fundo preocupados com a situação da Empresa Bertol, que gera em torno de 500 empregos e que poderá fechar as portas se não receberem o que têm de direito a receber por parte da Receita Federal.

Entregaram-me uma série de documentos e essa moção de apoio à indústria Bertol S/A ao que tange à devolução de créditos fiscais retidos na Receita

Federal, valores indispensáveis ao andamento dos trabalhos frente à atual conjuntura da crise mundial.

Aqui assinam a moção todos os vereadores, Sr. Presidente.

Diz aqui:

(...) No uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica no Município de Passo Fundo, em seu art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vem apresentar para tramitação regimental moção de apoio a Indústria BERTOL S/A, em virtude da atual conjuntura econômica mundial.

Aqui, Sr. Presidente, a justificativa é assinada por todos os vereadores. Quero aqui destacar que está assinada por: Luiz Miguel, do PDT; Diógenes Luiz Basegio, que é presidente da Câmara Municipal; Roque Vicente, pelo PDT; João Pedro, pelo PMDB; Paulo Neckle, também pelo PMDB; Patric Cavalcanti, pelo DEM; Rui Lorenzato, pela Bancada do PT; Juliano Roso, Líder da Bancada do Pcdob; Aristede Dalla Lana, Bancada do PTB, Márcio Luiz Tassi, Líder da Bancada do PTB, Rafael Bortoluzzi, Líder da Bancada do PP, e José Eurides de Moraes, Líder da Bancada do PSB.

Sr. Presidente, vou tentar marcar uma audiência junto à Receita Federal para que esses créditos fiscais de que têm direito a empresa – segundo eles são bilhões e bilhões de reais – possam retornar efetivamente, a fim de possam voltar a sua atividade.

Até teria mais para falar, mas, em homenagem ao nosso querido Senador de Brasília, que vai falar em nome da Capital Federal, pelo dia de amanhã, concluir a minha fala, deixando de imediato os meus cumprimentos à querida Brasília, a nossa Capital Federal.

Sr. Presidente, peço que considere na íntegra todos os documentos e as moções de apoio, tanto aos três projetos dos aposentados e pensionistas, como também àquele que visa recuperar a empresa que tem receitas fiscais a receber por parte da Receita Federal.

Obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

CAMPO BOM, 13 DE MARÇO DE 2009.

**SENHOR PRESIDENTE.**  
**SENHORES VEREADORES.**

Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Federal, Sr. Michel Temer, assim como o Deputado, Pepe Vergas, relator da Comissão de Finanças e Tributação desta casa, o que segue.

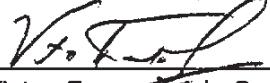
**MOÇÃO DE APOIO AO PL n:01/07 PL n:3299/08 PL n:4434/08.** *OK | 2009.*

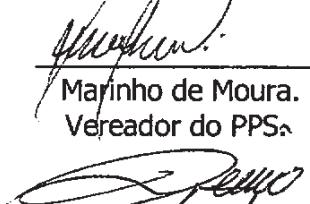
Pelo presente, estamos manifestando o nosso apoio as proposições de autoria do Senador, Paulo Paim, que estão tramitando na Câmara Federal.

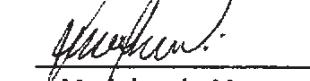
- 1- PLC n:42/07 OU PL n:01/2007 – “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023, garantindo inclusive o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo Nacional, para Pensões e Aposentadorias”.
- 2- PLS n:296/03 OU PL 3299/08 – “Dispõem sobre a extinção do fator previdenciário, e que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses”.
- 3- PLS n:58/03 OU PL 4434/08. “Dispõem sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária, garantindo inclusive nas aposentadorias, equivalência com o mesmo número de salários mínimos da época de sua concessão”.

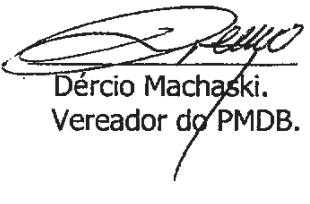
Sendo que tínhamos para o momento, contando com o habitual apoio dos senhores, e dada a inegável relevância do pedido, subscrevemos-nos,

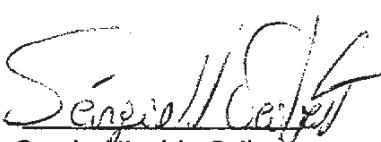
Atenciosamente,

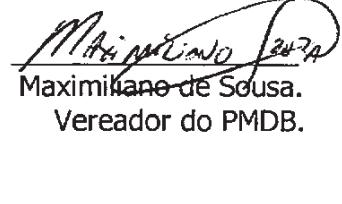
  
Victor Fernando de Souza.  
Vereador do PC do B.

  
Sadi dos Santos.  
Vereador PMDB.

  
Marinho de Moura.  
Vereador do PPS.

  
Décio Machaski.  
Vereador do PMDB.

  
Sérgio Nivaldo Seibert.  
Vereador PSB.

  
Maximiliano de Souza.  
Vereador do PMDB.

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ MIGUEL SCHEIS****Bancada do PDT**  
**MOÇÃO**

Solicitar  
Audiência  
Res. Sind. TRA. METALURG  
Passo Fundo E REPR. EMPRESA  
Senhor Presidente:

“Propõe MOÇÃO de APOIO a indústria BERTOL S/A, no que tange a devolução de créditos fiscais retidos na Receita Federal, valores indispensáveis ao andamento dos trabalhos, frente à atual conjectura da economia mundial”.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Passo Fundo, em seu artigo 82, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vem apresentar para tramitação regimental **MOÇÃO DE APOIO** a Indústria BERTOL S/A, em virtude da atual conjectura da economia mundial.

**JUSTIFICATIVA**

A referida Moção de Apoio, a Indústria BERTOL S/A tem por objetivo, de contribuir para o fortalecimento e aumento da competitividade desta importante empresa do ramo industrial de nossa cidade, frente à instabilidade do mercado mundial e a drástica redução das exportações.

A empresa BERTOL S/A foi fundada em 1963, na cidade de Passo Fundo, tendo como atividade inicial, o comércio de cereais. Diante da viabilidade de diversificação dos negócios, na década de 70 passou a atuar no ramo industrial, no esmagamento e industrialização da soja.

Diante do sucesso das investida e visando dar melhor aproveitamento da capacidade de produção da indústria de moagem, a BERTOL implantou uma moderna unidade de resino, totalmente automatizada, equipada com unidade de envasamento e empacotamento.

Luiz Miguel Scheis

Luiz Miguel Scheis

B. Scenay

B. Scenay

B. Scenay

Atualmente, a BERTOL S/A, conta com indústria na área de embalagens para óleo de soja, conservas, vegetais, derivados de leite, frutas e derivados de carne, gerando mais de 400 empregos diretos.

O processo de internacionalização da BERTOL S/A, representou importante papel no desenvolvimento de Passo Fundo, e por este motivo que a Câmara Municipal de Vereadores, propõe esta MOÇÃO DE APOIO a esta importante indústria, no que tange a restituição de aproximadamente R\$ 643 milhões de créditos fiscais retidos na Receita Federal.

Valores originados através do crédito-prêmio do IPI, concedido através do Decreto-Lei nº. 491/69 expressamente revigorado pelo Decreto-Lei nº. 1.894/81, os quais concedem benefícios fiscais às empresas exportadoras.

Direito este que foi reconhecido através do transito julgado, em 10/08/2004, do Recurso Especial nº. 449.471-RS (2002/0087988-7), proposto pela BERTOL S/A. Bem como, pelo parecer da Coordenadoria Geral da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda de Brasília, a qual relata: "... o deferimento do pedido administrativo, de acordo com o exposto no Parecer, está condicionado à comprovação da efetiva exportação, cuja liquidez somente é apurada por meio de documentos próprios, a serem exigidos da empresa ..." (grifo nosso).

Porém, mesmo diante do reconhecimento do direito de devolução deste montante, tanto na esfera judicial como na administrativa, a BERTOL S/A, não consegui fazer se quer o levantamento parcial destes valores, os quais neste momento de instabilidade econômica mundial são indispensáveis para o futuro desta indústria passo-fundense.

Diante do acima exposto, é que reforçamos a importância desta Moção de Apoio a BERTOL S/A, no que tange a restituição de créditos fiscais junto a Receita Federal. Neste sentido, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma regimental, requerer que seja oficiada a Delegacia da Receita Federal de Passo Fundo, Coordenadoria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda de Brasília da presente Moção de Apoio a Indústria Bertol S/A.

Passo Fundo, 09 de abril de 2009.

Ver. Luiz Miguel Scheis  
1º Secretário  
Bancada do PDT

Ver. Diógenes Luiz Busegio  
Presidente Câmara Municipal

Roque Vicente Pereira Letti  
Líder da Bancada do PDT

João Pedro Nunes  
Líder da Bancada do PMDB

Paulo Neckle  
Bancada do PMDB

Patrick Alcantá  
Líder da Bancada do DEM

Rui Lorenzato  
Líder da Bancada do PT

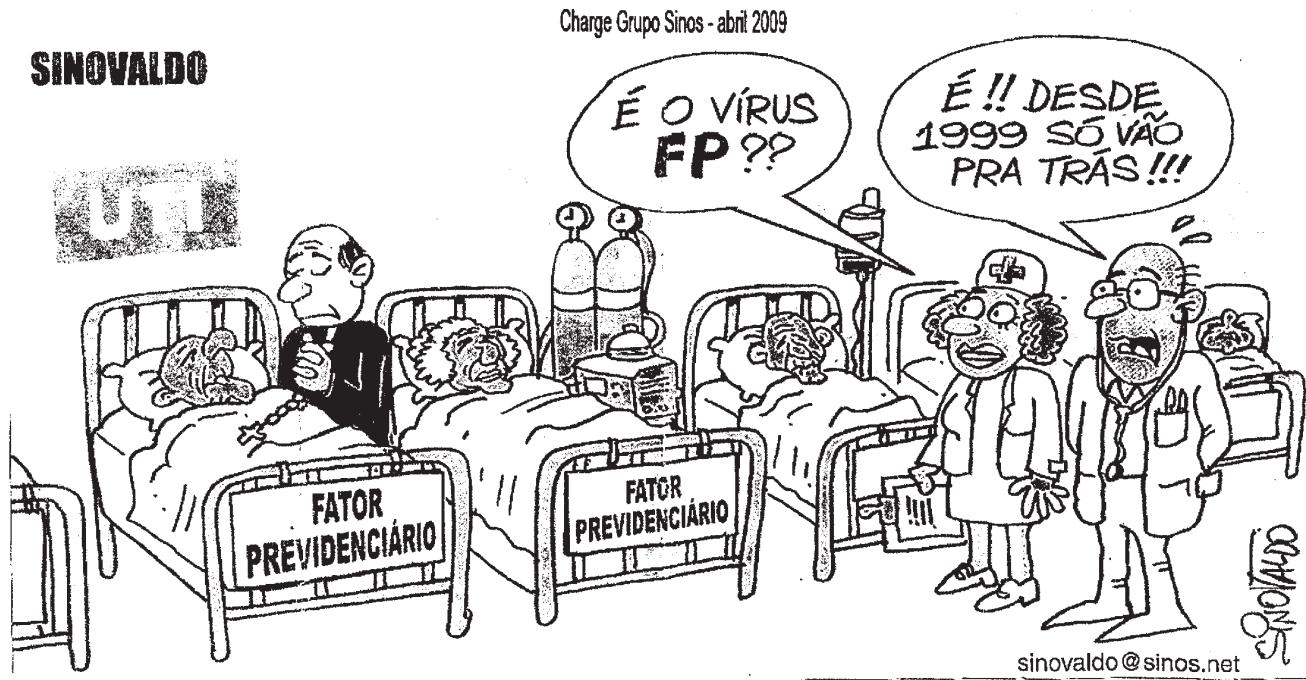
Juliano Rossi  
Líder Bancada do PC do B

Aristeu Dalla Lana  
Bancada do PTB

Marcio Luiz Tassi  
Líder Bancada do PTB

Rafael Rondouzzi  
Líder da Bancada do PP

José Euzebio de Moraes  
Líder Bancada do PSB



*SEN- PAULO PAIM*

Senador Paulo Paim, queria externar aqui o agradecimento à participação de V. Ex<sup>a</sup>, por telefone, no milésimo pronunciamento que fiz desta tribuna. O Senador Gim Argello, com sua grande sensibilidade política, já prestou uma grande homenagem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sei que o Senador Gim Argello vai falar de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Ex<sup>a</sup> influenciou o Presidente do Partido, Roberto Jefferson, no seu programa político, a fazer uma declaração de amor aos seus projetos. Roberto Jefferson dizia que, para o Brasil, justiça social era dinheiro no bolso do trabalhador e do aposentado, mas que isso não existia. Essa é uma vergonha.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E disse que o fator previdenciário foi o maior crime.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é uma nódoa na nossa existência política.

V. Ex<sup>a</sup> prestou homenagem a Brasília, a Tiradentes, aos metalúrgicos. Permita-me, agora, completar sua fala, já que somos parceiros aqui – eu não poderia deixar de dizer isto: deve ser lembrado aquele que se imolou pela democracia, Tancredo Neves, que morreu num dia 21 de abril.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido, com toda satisfação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, Senador Gim Argello, permitam-me só que eu diga que essa declaração do PTB no horário nobre foi comentada em todos os lugares por que tenho passado debatendo esse tema. Isso foi comentado no Rio, em São Paulo, enfim, em todos os Estados por que passei até o momento. É importante que a população saiba o quanto que é perverso esse tal de fator previdenciário.

Senador Mão Santa, liguei, de fato, para V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando-o pelo seu milésimo pronunciamento e faço questão de também encaminhar isso por escrito, para que, na produção que V. Ex<sup>a</sup> fará sobre esse dia, esteja lá meu pronunciamento, cumprimentando o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Por permuta e cessão do Senador Marcelo Crivella, que estava inscrito como Líder, vai usar da palavra o Senador que lidera o PTB no Senado, Senador Gim Argello, que, sem dúvida, simboliza uma liderança com perspectiva invejável no Distrito Federal e no nosso Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Agradeço também ao nobre Senador Marcelo Crivella por ter feito a inversão. Agradeço ainda ao Senador Paulo Paim pelos comentários feitos e digo que nós, do PTB de Brasília e do Brasil, estamos fechados com essa questão, com seus projetos, porque nada que afeta o trabalhador conta com o voto do PTB. O PTB é o Partido Trabalhista Brasileiro e está sempre ao lado do trabalhador e dos aposentados deste País.

Senador Mão Santa, aproveitei este momento para falar da nossa cidade, cidade que nos pertence, que é a sala de estar de todos os brasileiros, a nossa querida Brasília, que, amanhã, fará 49 anos. São 49 anos da sua inauguração em 21 de abril de 1960, feita por uma lei do então Deputado Federal e, depois, Senador Emival Caiado, que, em 1956, fez um projeto de lei determinando que a inauguração de Brasília seria no dia 21 de abril de 1960. Juscelino Kubitschek, o maior Presidente que este País já teve, esforçou-se, trabalhou e fez “50 anos em 5”, inaugurando a Capital da República em 21 de abril de 1960.

Vejam: esse foi um projeto, um sonho, pensando que, entre o ano de 2000 e de 2010, estariam aqui quinhentos mil habitantes. Hoje, nossa realidade é um tanto diferente. O desenvolvimento veio realmente para o interior. Hoje, o País é outro. Para se ter uma idéia, em Brasília, dentro do seu quadrilátero, há hoje mais de 2,4 milhões de habitantes, e há mais de 1,5 milhão de habitantes no pequeno entorno. No triângulo das maiores cidades, da grande e pulsante Taguatinga – minha terra de coração, a grande Taguatinga, que fica a vinte quilômetros daqui –, há mais de trezentos mil habitantes; na grande Ceilândia, onde a maioria dos servidores desta Casa mora, há mais de quinhentos mil habitantes; e, em Samambaia, mais de 250 mil habitantes.

Falando dessas três cidades, aproveito para dizer, Senador Mão Santa, que outro dia me perguntou como foi minha passagem como Deputado Distrital, que fiz mais de cem leis para esta cidade. Ainda ontem, eu comentava sobre a ligação de Ceilândia: agora, quem sai da Fundação Bradesco, que fica no centro da Ceilândia, vai atravessar para a Samambaia e sair na BR que liga a cidade a Goiânia. Por quê? Porque houve um projeto de lei de nossa autoria, na época dos dois PDLs. Fizemos também a Lei do Teste do Pezinho, do Teste da Orelhinha, no Distrito Federal. Fizemos a Lei das Artes e muitas outras leis na época em que eu era Deputado Distrital. Por que estou lembrando isso? Para

dizer da importância que tem o legislador, da importância de se legislar para a sua cidade.

Brasília foi se comportando de forma extraordinária nesses 49 anos. Hoje, posso dizer, com muita tranquilidade, que Brasília é o melhor lugar de se morar no País, porque aqui ainda conseguimos preservar, Senador Paim, aquela qualidade de vida que há no interior do Rio Grande do Sul. Em Brasília, ainda há isso, com esse céu deslumbrante.

Falei aqui das três maiores cidades, mas não posso deixar de falar do nosso Gama, de Santa Maria, do Recanto das Emas, do Riacho Fundo, do Guará, de Vicente Pires, Zezinho. Não posso deixar de falar do nosso Areal; de Arnaireiras; de Águas Claras; de São Sebastião, que fica próximo daqui; do Paranoá; de Planaltina; de Sobradinho; das cidades-satélites, que ficam em torno do Distrito Federal, que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, tão bem conhece. Não posso deixar de falar também do nosso querido Lago Sul, do Lago Norte, mas, para mim, o que fala mais fundo no meu coração é a grande Taguatinga, porque foi lá que me criei, é de lá que sou, foi lá que estudei nas escolas públicas, onde convivi, onde passei grande parte da minha vida.

Mas Brasília é uma só: é a Brasília da nossa Universidade de Brasília (UnB), a Brasília sonhada e projetada em um sonho de Dom Bosco e, depois, construída pelos traços magnânicos de Oscar Niemeyer, de Lúcio Costa, do nosso paisagista maior, Burle Marx. Vejo que nossa cidade, hoje, é a sala de estar de todos os brasileiros. Todo mundo, quando vem a Brasília, sente-se muito bem, porque aqui é a terra prometida.

Senador Mão Santa, Brasília, hoje, por si só, é uma grande cidade. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, mais da metade da população já é nascida no Distrito Federal, já é nascida dentro do nosso quadrilátero. Então, também aproveito este momento para dizer a todos os brasilienses, a todos os cidadãos, a todos os pioneiros, àqueles que ajudaram a construir nossa cidade: Parabéns! Parabéns, Brasília! Parabéns a cada um de vocês, moradores da nossa cidade, com muito orgulho, porque esta cidade é uma cidade diferente. Ninguém aqui é discriminado. Não há aqui discriminação de cor, de raça ou de credo, como diz a nossa Constituição. Isto é real em Brasília: você tem um vizinho que é do Rio de Janeiro, um vizinho que é do Rio Grande do Sul, um vizinho que é do Ceará e outro do Piauí, e todos nós nos entendemos. Essa miscigenação é que faz da população do Distrito Federal essa beleza que é.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias, que muito me honra.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Gim Argello, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento! Re-

almente, retrata muito bem a Capital do País, que é a terra de todas as gentes. Brasília é o Brasil. Brasília, sem dúvida, nessa seleção de grandes feitos de Juscelino Kubitscheck, é seu feito maior. Mudou o Brasil com a construção de Brasília, certamente. E quero, comungando com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, também atestar que, há pouco tempo, pude constatar que Brasília já estava entre as cem cidades no mundo com melhor qualidade de vida e era a primeira com melhor qualidade de vida do nosso País. Já estou aqui há bastante tempo, é claro, com interrupções em razão da atividade pública. Cheguei aqui como Deputado Federal e como Senador, depois fui embora como Governador e, posteriormente, voltei aqui como Senador. De qualquer maneira, já vivi muitos anos em Brasília. É claro que é uma vivência parcial. Nós, como Parlamentares, não nos integramos de forma definitiva à cidade e à sua vida, mas o que vivemos aqui é o suficiente para conhecer a cidade e para reconhecer que Brasília, realmente, é uma cidade fantástica para se viver, uma das cidades do mundo que eu escolheria, sim, para viver. Tenho certeza, Senador Gim Argello, de que os esforços de Parlamentares como V. Ex<sup>a</sup>, que se dedicam à sua cidade, e de governadores como o Governador Arruda contribuirão para que esta cidade avance e se modernize. É uma cidade moderna, por si só; na sua idealização, já nasceu moderna, mas ela se vai modernizando, vai evidentemente corrigindo os equívocos que, eventualmente, podem ocorrer durante as administrações que se sucedem. Mas, certamente, esta cidade vai se preparando para ser uma cidade onde se possa viver com dignidade, para que todos que vivem aqui possam se orgulhar dela. Nós, que não vivemos aqui, que somos de outro Estado, orgulhamo-nos da nossa Capital, que é Brasília. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Gim Argello, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Permite, Senador Paulo Paim. Só quero comentar as palavras do Senador Alvaro Dias, as quais enriqueceram muito nosso pronunciamento.

Senador Alvaro Dias, quero dizer que temos muito orgulho dos servidores públicos do Distrito Federal como um todo, temos muito orgulho dos nossos policiais civis, dos nossos policiais militares. Sem desmerecer outro Estado, a Polícia mais correta do País é a Polícia do Distrito Federal.

Aqui, os servidores públicos na área da saúde são muito, muito esforçados. Para V. Ex<sup>a</sup>s terem uma idéia, em Brasília, há um total de 2,4 milhões de pessoas, e são 7,8 milhões de consultas por ano. Por quê? Porque se atende toda a população no pequeno, no médio e no grande entorno. Pessoas no raio de até

trezentos quilômetros de Brasília são atendidas pelo serviço médico do Distrito Federal.

Tenho muito orgulho também dos nossos professores. Relatei, há pouco, que sou oriundo de escola pública do Distrito Federal na cidade-satélite de Taguatinga. Então, temos muito orgulho disso, Senador Alvaro Dias, que disse muito bem: nossa cidade é motivo de orgulho, porque é capital de todos nós.

Permito o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Gim Argello, já estou há 23 anos em Brasília. Nunca concorri a um cargo executivo. A primeira vez em que fiz uma disputa foi para Deputado Federal constituinte. Foram quatro mandatos como Deputado Federal, estando, consequentemente, em Brasília sempre. Estou no sétimo ano como Senador, e Brasília sempre me acolheu de forma muito carinhosa. Tenho um amor muito grande por Brasília. Fiquei feliz de ver que V. Ex<sup>a</sup> não cita só o Plano Piloto, não cita só o Lago Sul e o Lago Norte; V. Ex<sup>a</sup> cita também sua responsabilidade com as cidades-satélites. Conheço quase todas as cidades-satélites e sei da dificuldade do nosso povo. Brasília é o coração da democracia. Eu diria que, de tudo o que Juscelino Kubitschek fez, no meu entendimento, desde os “50 anos em 5” – aquela frase histórica – à fundação de Brasília, o mais importante foi o valor dado ao salário mínimo: o mais alto valor que o salário mínimo teve se deu na época de Juscelino Kubitschek. Brasília é tudo isso, é Patrimônio da Humanidade. Confesso que fiquei preocupado quando ouvi, recentemente, que poderemos enfrentar, no futuro, a falta de água em Brasília, mas percebo que há todo um movimento – e V. Ex<sup>a</sup> está à frente dele – na defesa do meio ambiente e das nossas nascentes que abastecem o Lago Paranoá e que, consequentemente, vão permitir que não haja falta de água no futuro. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento! V. Ex<sup>a</sup> faz uma belíssima homenagem à Capital Federal de todos nós, a nossa querida Brasília.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Paim.

Eu gostaria de dizer que essa foi uma preocupação dos governos passados, especificamente do Governador Joaquim Roriz. Há cinco anos, foi concluída a obra Corumbá IV, a barragem cujo espelho d'água tem oito vezes o tamanho do Lago Paranoá, que fica a menos de cem quilômetros – o acesso é a sessenta quilômetros em linha reta – e que vai abastecer Brasília de água nos próximos cem anos. Hoje, Brasília é abastecida pela Barragem do Rio Descoberto e pela Barragem de Santa Maria, que fica bem próxima, den-

tro do Parque Nacional de Brasília. Temos essa preocupação com o meio ambiente.

O Governador Arruda deve sancionar amanhã o novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) da cidade, para preservá-la. O Distrito Federal só pode ser ocupado em, no máximo, 18% da sua área. Há uma Área de Proteção Ambiental (APA) federal. Temos de preservar a qualidade de vida do Distrito Federal não para a nossa geração, mas para as gerações que estão chegando. Temos toda essa preocupação. Foi uma preocupação do Governo passado e é uma preocupação do Governo atual. Amanhã, deverá ser sancionado esse novo Plano. O prazo de duração dele é de dez anos, período em que não se pode fazer qualquer intervenção na cidade ou no Distrito Federal. Isso é muito importante para Brasília. V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem.

Temos toda uma preocupação com o meio ambiente, com a qualidade de vida. Por quê? Porque somos hospedeiros, Senador. V. Ex<sup>a</sup>, há 23 anos, vem a esta cidade, V. Ex<sup>a</sup> é um morador de Brasília, como o Senador Alvaro Dias, como o Senador Marcelo Crivella, como o Senador Valdir Raupp, como o nobre Senador Mão Santa. Aqui, Senador Mão Santa, além de V. Ex<sup>a</sup>, que é do Piauí, há mais trezentos mil piauienses. É a segunda maior colônia do Distrito Federal – a primeira é de mineiros. Mas todos são brasileiros.

Brasília é isso, Brasília é essa miscigenação de povos, é onde nasce, depois dessa mistura, o cidadão brasileiro. Hoje, mais de 50% da população são nascidos no Distrito Federal.

Concedo um aparte ao nobre Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gim Argello, pelo pronunciamento que faz enaltecedo nossa querida Capital da República, Brasília. Brasília é como o Brasil, que recebeu imigrantes de quase todos os países: italianos, alemães, libaneses, americanos. Há até uma cidade com nome de Americana, em São Paulo; foi uma colônia americana. Quem diria que o Brasil receberia uma colônia americana na época das dificuldades nos Estados Unidos! O mundo volta a ter dificuldades. Quem sabe o Brasil não vai receber ainda muitos imigrantes de outros países? E Brasília tem feito o que o Brasil fez para o exterior, está recebendo gente de todos os Estados da República. Em Brasília, há uma miscigenação de gente de todos os Estados, e isso é que faz da nossa Capital da República uma bela cidade, com infraestrutura. Brasília, pelo tamanho que tem hoje, com quase três milhões de habitantes, é uma cidade pacata, tranquila, para onde muita gente manda os filhos para estudar, com muito mais segurança do que em outros centros do Brasil, sem desmerecer, é claro, as outras capitais

brasileiras. Brasília é, sem dúvida, uma bela cidade. E o Congresso Nacional tem sempre de ajudar, como vem ajudando, nosso Distrito Federal, nossa Capital da República. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Parabéns a Brasília pelos 49 anos!

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – São 49 anos!

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – São 49 anos. Esse sonho de Juscelino Kubitschek foi acertado. Ele sonhou com a Capital Federal no Planalto Central, no centro geográfico do Brasil, e deu certo. Diz uma música que falta nascer outro brasileiro para construir uma nova Brasília. Só Juscelino mesmo para sonhar e construir a Brasília dos sonhos de todos os brasileiros. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Para encerrar, eu gostaria de dizer mais algumas poucas palavras.

**O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – Permito, Senador.

**O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ)** – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar, eu queria também me somar aos companheiros para, em nome de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a Brasília minha gratidão e os mais altos cumprimentos. Quero usar aqui umas palavras de Tancredo Neves, que faleceu fatidicamente no dia em que Brasília nasceu. Ele dizia: "Brasília é a âncora da nacionalidade, a apontar os horizontes sem fim da nossa pátria, a esperança do povo brasileiro". É exatamente isso. Nós, aqui, em Brasília, somos um cadiño, um alto forno onde se retemperam os mais altos valores da nossa brasiliidade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Como hospedeira dos Poderes federais, Brasília também hospeda 168 embaixadas. Em Brasília, há também o nosso Sudoeste, o Cruzeiro, o Núcleo Bandeirante, as cidades das quais faltava eu fazer citação, Senador Mão Santa.

No ano que vem, vamos comemorar os cinquenta anos, mas amanhã será o dia 21 de abril. Para quem estiver nos ouvindo pelo sistema de comunicação, pela TV Senado, pela Rádio Senado, quero dizer que amanhã vai haver uma festa em homenagem aos 49 anos de Brasília na Esplanada dos Ministérios. Para quem quiser dela participar, devo dizer que vai ser uma festa popular, à qual as pessoas poderão comparecer para fazer esse entrosamento. Esta é a nossa cidade.

Parabenizo o Governador Arruda, o Vice-Governador, os Deputados Federais, que, hoje, pela manhã, fizeram uma sessão solene, e parabenizo os Deputados Distritais.

Faço uma referência muito importante às leis que foram criadas naquela época, ao arcabouço jurídico. Quando Juscelino Kubitschek, em campanha em Jataí, rodando o interior do Estado de Goiás, foi perguntado pelo Tonquinho se ele realmente ia cumprir o preceito da Constituição de 1946, que dizia ser necessário interiorizar o Brasil, trazendo a capital para o Planalto Central, Juscelino respondeu para essa pessoa, que até hoje é viva, o Tonquinho: "Cumprirei, sim, a Constituição. Trarei a capital para o interior, para o Planalto Central". E esse foi seu mote de campanha. Logo em seguida, um jovem Deputado do Estado de Goiás chamado Emíval Caiado fez todo o arcabouço jurídico. Ele era da UDN, não era do PSB, Partido de Juscelino Kubitschek. Ele fez todo o arcabouço jurídico que permitiu dizer a data da inauguração e que permitiu trazer aqui toda a estrutura da Novacap, a famosa Novacap, que construiu Brasília, que construiu tudo que há até hoje aqui, os grandes prédios, os Ministérios. Então, é muito importante dizer que o Parlamento é muito, muito importante.

Senador Paulo Paim, ouço-o novamente, por favor.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – O telefone tocou e disseram: "Paim, diga aí que os gaúchos optaram, na proporção do número de Estados e do nosso deslocamento para todos os Estados, por Brasília". Aliás, estão me ligando do número do Centro de Tradições Gaúchas, que existe aqui, em Brasília. Então, a Bancada do Rio Grande homenageia os gaúchos que estão também em Brasília, já radicados em Brasília.

**O Sr. Gim Argello** (PTB – DF) – É verdade. Há aqui a Estância Gaúcha, o Centro de Tradições e o Padef, todos implantados por quem é do sul.

Brasília é isso. Brasília é de todos nós, daqueles que vieram do norte e do sul, do leste e do oeste.

Agradeço muito a todos os Senadores que me apartearam e ao nosso Presidente, por me deixar falar por um horário tão extenso.

Parabéns, Brasília! Parabéns a todos nós!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta foi uma homenagem do Senado da República ao aniversário de Brasília, feita pelo Senador Gim Argello, que traduz a grandeza política desta cidade, uma vez que ele já foi, várias vezes, Deputado da Câmara Distrital, foi Presidente desta mesma Câmara e hoje é Senador da República.

Então, Juscelino Kubitschek, esse patrimônio, Gim Argello, imaginou, na sua visão de futuro, um tripé no Brasil. No sul, ele implantou o sistema industrial,

a indústria de automóvel, a Embraer e outros setores industriais. No centro do Brasil, ele colocou Brasília para garantir a integração deste País. No Nordeste e Norte, ele criou estruturas de desenvolvimento para diminuir as desigualdades sociais, a Sudene e a Sudam, embora não tenham, vamos dizer, funcionado na plenitude de acordo com o sonho desenvolvimentista de Juscelino.

E o Piauí, como sempre, deu sua contribuição: somos 300 mil piauienses vivendo e fazendo a grandeza desta que é nossa capital da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº17/2009-Cl

Brasília, 16 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal comunico a Vossa Exceléncia que esta Comissão aprovou, na reunião realizada no dia 16 de abril do ano em Decisão Terminativa, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2007, que "Caracteriza como serviço público a operação de eclusas e outros dispositivos de transposição de níveis em hidrovias, dispõe sobre as situações em que é obrigatória a implantação desses dispositivos, e dá outras providências", de autoria do Senador Eli- seu Resende,.

Informo que a presente matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião desta Comissão, de acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 15, de 2009**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamen-

to parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (Proesf II).

Ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1 – PLEN, que será lida.

A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da pauta do próximo dia 22.

É a seguinte a Emenda nº 1 – PLEN:

**EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2009**

Que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.

**EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO,  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2009**

Suprime-se do art. 2º, inciso VI, a expressão: sendo de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano a margem fixa acordada.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2009. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como Líder, chamamos para usar da palavra o Senador Marcelo Crivella. Marcelo Crivella é Líder do PRB, partido cujo Líder maior é o nosso talentoso e bravo Vice-Presidente da República, o mineiro José Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu? (Pausa.)

Não está inscrito. Está no livro, mas não está no papel. E está no meu coração.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, Sr. Senador Alvaro Dias, Sr. Senador Valdir Raupp, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> cita aqui o nome de José Alencar, que é, realmente, um homem que tem dado um exemplo de tenacidade, ferrenho, ferro puro, um homem que mostra realmente toda a altivez da raça brasileira quando enfrenta, com galhardia, sem medo, com destemor, destemidamente, uma doença que a outros já teria até desanimado, a outros teria imprimido um pavor, um temor, mas não a ele, porque ele tem dito que não tem medo da morte; apenas teme

a desonra, que ele conseguiu evitar com uma vida sábia, procurando sempre servir.

Então, quero aqui também me somar a V. Ex<sup>a</sup> nas homenagens que presta ao Presidente de Honra do meu partido, José Alencar Gomes da Silva, e também à sua esposa. Não poderia aqui deixar de, neste momento, ferir um pouco o protocolo para lembrar que aquela dama ilustre, com todas as ternuras do seu coração e também com o seu encantamento e seu poder sedutor, é hoje uma representante legítima das mais nobres virtudes da mulher brasileira, Mariza Campos Gomes da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, desculpe-me, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> não está ferindo protocolo, não. Eu acho que, neste País, nós temos que falar mais em família, respeitar mais a família, acreditar mais na família. V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito importante para o Congresso, que é o ícone da sociedade democrática: temos de revalorizar os conceitos de família. O próprio Deus, quando colocou o seu filho Jesus no mundo, não o desgarrou; colocou-o em uma família, na Sagrada Família. O próprio Rui Barbosa, que está acima de nós, ali, o conceito que tinha de pátria é o da família amplificada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Exatamente.

Aliás, Senador Mão Santa, Deus é família. Deus é Pai, Filho e Espírito Santo. Sozinho é o diabo. Deus é família.

Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu venho aqui expor a minha preocupação com relação à crise da violência no Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro.

Não há mais segurança pessoal nas grandes metrópoles brasileiras. Depois de quase três décadas de estagnação econômica, e agora sob o impacto da crise mundial, a degradação social daí resultante criou um caldo de cultura propício à violência e uma área expandida de recrutamento de criminosos sem qualquer contrapeso. Nada que se fizer hoje em termos de retomada do crescimento renderá frutos de maior segurança antes de uns sete a dez anos. No entanto, não está claro que se vai fazer algo hoje na direção certa. Daí a perspectiva de caos.

Nas últimas três décadas, coincidindo com o processo de abertura e de democratização política no Brasil, vimos progressivamente um processo de disfunção da esfera econômica em relação à esfera social e um processo de disfunção da esfera social em relação à esfera política. A economia já não gera emprego no nível exigido pela expansão do mercado de trabalho, e a política não reflete essa necessidade do corpo social. Em consequência, há uma deterioração social evidente, que se reflete na insegurança.

A criminalidade não é fruto da miséria; é, sim, o último estágio de estratégias de sobrevivência e de ascensão social à margem da lei; porém, não necessariamente à margem de um consenso social peculiar. O narcotráfico reflete, hoje, na realidade brasileira, uma espécie de acordo entre os viciados do asfalto, os traficantes armados do morro e os barões internacionais da droga. E é essa solidariedade que o mantém, pois é do asfalto que vem o financiamento das grandes rotas e sua distribuição final por redes das periferias.

O financiamento copioso, principalmente pelas classes médias do asfalto, é que permite a estruturação em redes do narcotráfico, num esquema estratificado e hierarquizado, tão bem organizado e lucrativo quanto os maiores negócios lícitos do mundo. Tal negócio provavelmente existiria mesmo sem crise social de desemprego, mas, numa situação de alto desemprego, ele encontra uma área de recrutamento extremamente favorável para todos os níveis de envolvimento, desde o olheiro desarmado ao soldado com uma AR-15.

Há, sim, uma carreira no narcotráfico, acessível aos jovens da periferia, e a raiz da insegurança nas metrópoles vem justamente do cruzamento dessa estrutura marginal, aberta aos jovens com a falta de perspectiva no mercado de trabalho legal para eles. O primeiro degrau na carreira é o do olheiro, o do avião. Como não exige arma, parece a muitas famílias uma atividade tão legítima como qualquer outra. É uma forma pela qual o jovem contribui para as receitas domésticas ou, em certos casos, é toda a receita. Um menino ou menina que, sem muita chance na escola ou estimulado pela família desempregada, começa a ganhar algum trocado como olheiro, avião, dificilmente sai da carreira. Seu destino é tornar-se soldado, gerente, correio, chefe, dono do morro, acabando preso ou morto. Paralelamente, sobretudo quando também viciado, acaba por assaltar e sequestrar. No caso das meninas, em geral, não vão muito além de entregadoras, vendedoras, comparsas, e o triste fim: a prostituição.

A tragédia humana é justamente o ponto inicial da carreira, na medida em que a venda da droga, sendo socialmente tolerada tanto pela família de quem vende quanto pelo meio social de quem compra, oferece atrativos consideráveis em relação ao mercado de trabalho, virtualmente fechado. O que vem depois é o que aparece nos jornais: conflitos da polícia com traficantes, de traficantes entre si; drogados que assaltam, sequestram, incendeiam ônibus; assassinos frios que matam motoristas e pedestres por ninharia.

De fato, quando se olham os horizontes do País numa perspectiva futura, não há como evitar os três problemas centrais: o alto desemprego, que afeta sobretudo os não-qualificados e semiqualificados; as con-

dições degradadas de vida nas favelas; e o problema da segurança dentro e fora das periferias.

É para superar, numa mesma iniciativa, essas mazelas conjuntas que nós propusemos, Senador Mão Santa, o Cimento Social, o projeto da Cidade Cidadã. Não faz nenhum sentido econômico, social e político que, a esta altura do nosso desenvolvimento econômico, a esta altura da nossa evolução histórica, ainda tenhamos imensas parcelas da nossa população levando uma vida subumana, em subcondições, num submundo de privações e opróbrios. Por que, meu Deus, se temos tanta madeira, se temos cimento, calcário, argila, minério de ferro, polos petroquímicos espalhados pelo País, a nos fornecer plásticos, borrachas, tintas, vernizes, tanto alumínio, uma mão-de-obra esperando ser treinada e empregada, como um vigia aguarda pela aurora? Por quê? Qual a razão de o nosso povo ainda morar em barracos com a sua família? Por que, ainda, trabalhadores moram em casas sem água adequada, sem destino adequado aos dejetos, vivendo ou dividindo um exíguo espaço com ratos, baratas e todo tipo de praga? Crianças que, naquela umidade, acabam sempre tendo problemas alérgicos, nariz escorrendo o tempo todo. Num ambiente desse, é comum que um ser humano seja atacado pelos maus pensamentos e sentimentos e cresça com uma revolta íntima, estigmatizado, até porque, da janela daquele barraco frio, pode-se ver um arranha-céu, a uma distância constrangedora, um bom bairro, um bairro nobre, onde as pessoas têm lazer, educação, acesso ao turismo e a uma vida digna.

Essas duas cidades – que não são apenas representadas no Rio de Janeiro, mas em São Paulo, em Porto Alegre, em Curitiba, nas grandes capitais brasileiras, em Belo Horizonte, em Salvador – são irmãs siamesas e monstruosas, que não vivem uma sem a outra, separadas por um abismo chamado desigualdade social, que nos envergonha a todos. É um monumento hediondo e cada vez mais perene que faz com que o povo brasileiro abaixe a cabeça cada vez que olhe para uma comunidade carente num morro desses.

Este final de semana, Sr. Presidente, eu estive mais uma vez no Morro da Providência. Ao cruzar determinados caminhos no alto do Morro, sábado de manhã – um sábado ensolarado, em que tantos cariocas estavam nos parques, no Jardim Botânico, ao redor da Lagoa ou nas tantas praias, ou se preparando para ir para o Maracanã –, ali eu vi meninos de sandálias, com armas pesadas, perdidos, com olhares vidrados, meninos magros, maltratados, soldados do tráfico. E fico pensando, Sr. Presidente: quando é que vamos tomar realmente a decisão política de reverter esse quadro?

O programa que estamos lançando, Minha Casa, Minha Vida, é um programa importante, mas ainda é muito pouco, e não sei se vai alcançar as condições das favelas, onde está o epicentro da nossa crise. Por quê, Sr. Presidente? Porque ele vai trazer financiamentos para os Municípios e os Estados fazerem parceria com a Caixa Econômica Federal e construir, talvez, um milhão de casas. Mas esses terrenos serão construídos em áreas infraestruturadas, adjacentes à cidade. É muito difícil que uma pessoa que esteja na favela e que ali, próximo do trabalho, já se encontra há trinta ou quarenta anos, queira se mudar para uma área distante, remota. E uma área distante e remota, Sr. Presidente, onde a casa terá de 30 a 35 metros quadrados. Será que essa pequena casa, esse casebre, terá condições de seduzir aquele que, hoje, em péssimas condições, num amontoado, vive pelo menos mais próximo de um grande centro, próximo do trabalho? Eu acho que não. Talvez ela possa dar vazão àqueles brasileiros que estão se casando agora e que, em vez de morar com o pai e com a mãe, pagando uma prestação de R\$50,00 ou R\$100,00, se disponham a começar a vida naquela situação. Mas não vai tirar muita gente das favelas da Rocinha, de Copacabana, de Ipanema, do Morro da Providência, que é a primeira favela do Brasil, porque essas pessoas já sabem que experiências anteriores a essa, que fizeram a Vila Kennedy, a Vila Aliança, que fizeram o bairro João XXIII e outras tantas comunidades lá na Zona Oeste ou ao longo da Avenida Brasil, acabaram degredadas em pouco tempo, porque a essas famílias não é dado um salário decente para que possam manter ou ampliar suas casas dignamente.

Sr. Presidente, a crise mundial fez com que o FMI, um fundo normalmente conservador, recomendasse aos bancos centrais que adotassem políticas anticíclicas em nível de 2% do PIB. O Japão está gastando 3% do PIB, os Estados Unidos, 2,3%. E o Brasil? O Brasil está gastando 0,3% do PIB.

Eu sei que os neoliberais, aferados àquilo que achavam certo antes dessa crise mundial, que lançou os seus conceitos por água abaixo, se preocupam com a dívida pública brasileira. É comum eu ouvir comentários do Sardenberg, da Miriam Leitão, dizendo que o Brasil não pode fazer investimentos de 2% do PIB; esses outros países fazem porque têm condições de fazer; a dívida interna brasileira é muito alta. Meu Deus do céu! A Itália está fazendo investimentos nesse nível do PIB e a dívida pública da Itália é de 105% do PIB. O Japão está investindo 3% do PIB, e olha que o Japão vive um quadro crônico de deflação, de estagnação. O Japão tem uma dívida pública de 150% do PIB e

está adotando investimentos deficitários, porque não os têm, na ordem de 3% do PIB.

Então, Sr. Presidente, motivado por esses fatos matemáticos... E a Matemática tem uma vantagem, porque ela nos dá precisão; a Matemática, Sr. Presidente, é indiscutível. As regras da Física e da Mecânica são perenes. Se um sujeito subir ao décimo andar de um prédio e pular, ele vai cair, hoje, amanhã, daqui a dez anos, com a mesma velocidade e certamente vai morrer, porque são leis imutáveis. Assim também são as leis da Matemática.

Sr. Presidente, não vamos sair desta crise sem que o Governo possa investir 2% do PIB, no mínimo, em políticas anticíclicas. E a proposta que trago aqui é um programa de emprego garantido, para que esses jovens que hoje estão sendo recrutados pelo narcotráfico, para que essas meninas que hoje vendem produtos piratas, que entram na prostituição ou ficam como soldados, fogueteiros, correios do narcotráfico possam encontrar um destino melhor. Um programa de emprego garantido está sendo hoje feito na África do Sul e na Índia. Aliás, a Índia e a China são os únicos países que estão, segundo o FMI, com perspectiva positiva de crescimento do PIB. A OCDE deve perder 3% do seu PIB; os Estados Unidos, 2%; o Brasil, se empatar em zero, é bom negócio, mas o que estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> é que nós precisamos criar um programa de emprego garantido para todos esses jovens que hoje retroalimentam a violência. Garantir emprego para eles, para todos eles, para que possam reconstruir os barracos, para que possam urbanizar as favelas, para que possam prestar serviços nas creches, cuidar de crianças, fazer reforço escolar, serem treinados.

Isso não é difícil, Sr. Presidente. Dois por cento do nosso PIB – estou falando em 40 bilhões – são um quarto daquilo que nós pagamos de juros, e os juros estão muito altos. Aliás, esses dias, alguém perguntou ao Presidente José Alencar: “V. Ex<sup>a</sup> parou de falar em juros?”. Ele disse: “Não, é que agora todos falam, inclusive aqueles que me criticavam antes”.

É verdade. Aqueles que o criticavam antes hoje o aplaudem e fazem coro com esse brasileiro visionário que, lá atrás, como o vate andaluz, já nos dizia que isso era prejudicial à economia. O Brasil não crescia aos níveis que poderia crescer.

Sr. Presidente, então eu trago aqui o meu projeto, o meu projeto de Cidade Cidadã, de Cimento Social, de unir o povo brasileiro, e não separá-lo com muros. Nós não podemos cercar essas favelas com muros porque vai aumentar a violência. A grande crítica que eu fazia à Cidade da Música, levantada pelo então Prefeito César Maia, com R\$600 milhões do orçamento público da cidade do Rio de Janeiro, é que era um in-

vestimento numa área já urbanizada, com muito lazer, onde as pessoas têm clube, têm *shopping center*, têm praia, em detrimento de quê? Daqueles que moram no barraco, daqueles que não têm escola, que não têm hospital adequado, que não têm emprego.

Com políticas públicas, nós poderemos diminuir esse fosso e essa desigualdade social. Culpa dos políticos, Senador Mão Santa, porque, ao longo desse extraordinário desenvolvimento econômico que sofreu o Brasil nessas últimas décadas, nós que deixamos de ser um País rural para um País cosmopolita não tivemos políticos que nos dessem instrumentos eficientes e eficazes para garantir, na escala da nossa necessidade, a distribuição da nossa riqueza e a garantia do bem-estar social para todos.

O Brasil cresceu, mas com a concentração abissal de poder e renda na mão de poucos. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem político sensível, sabe do que estou falando. Temos hoje bolsões de riqueza. Os nossos ricos não perdem em nada para os ricos da Europa ou dos Estados Unidos. Têm os mesmos helicópteros, as mesmas mansões nababescas, desfilam em carros, têm suas jóias, depósitos vultosos em contas de bancos movidas a esses juros astronômicos. Agora, os nossos pobres estão bem abaixo dos pobres das outras nações, até mesmo da vizinha Argentina e dos vizinhos Uruguai e Chile. Nossos pobres perdem muito para os pobres de lá.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar essas minhas modestas palavras e fazer também uma homenagem ao um dos maiores brasileiros a que tive oportunidade de assistir na minha mocidade e cujos textos eu li. Li dezenas de seus textos e me encantei. Falo de Tancredo Neves. Sr. Presidente, os discursos de Tancredo são extraordinários, e acho que todo brasileiro deveria lê-los.

Por ocasião da morte de Juscelino Kubitschek, ele faz um relato da vida desse grande brasileiro, fazendo uma comparação com “Quando os carvalhos tombam”, um poema de Malraux ao passamento do grande francês Charles De Gaulle. É assim que ele começa o seu discurso. Em quarenta minutos, o nosso Presidente Tancredo Neves coloca no inconsciente nacional e na literatura política brasileira uma das obras mais bonitas e candentes sobre a política, sobre a vida política, sobre a vida dos políticos, homenageando Juscelino Kubitschek de Oliveira, tragicamente nos tirado pelo acidente em, se não me engano, 24 de setembro de 1976.

Mas Tancredo fez muito mais: foi Governador de Minas, foi Ministro da Justiça de Getúlio Vargas, foi um político presente, esteve como coadjuvante importaníssimo em todas as epopeias do seu tempo. Sofreu

um revés eleitoral em Minas Gerais, mas isso não o diminuiu; pelo contrário, o engrandeceu e enalteceu. Voltou ao Congresso Nacional – foi Senador também e Primeiro-Ministro – em uma chapa vencedora, e, infelizmente, a morte o levou precocemente e de maneira muito triste.

Ele, neste 21 de abril, faria aniversário. A ele, à sua família, ao Aécio Neves, ao povo de São João del-Rei, aos mineiros, quero prestar as mais profundas homenagens do meu partido, o PRB.

Sr. Presidente, não poderia também deixar de prestar uma homenagem a Brasília, que é realmente o sonho visionário dos nossos patriarcas, os patriarcas da nossa independência. Brasília já fazia parte dos sonhos de Dom Bosco, foi um imperativo de todas as nossas Constituições. Senador Mão Santa, desde a Constituição outorgada por D. Pedro II, Brasília era sempre um impositivo dos anseios nacionais, e foi se encontrar nas mãos ciclópicas de Juscelino Kubitschek de Oliveira, o garimpeiro de Diamantina, que, como Prefeito de Belo Horizonte, fez a Pampulha, a Capelinha, transformou aquela capital obscura, sertaneja, do cascalho informe, em uma grande metrópole... Depois, como Governador de Minas, no seu binômio “transporte e energia”, todo o povo brasileiro, pelo vulto de suas realizações, viu que ali existia um político lúcido, valente, bravo. E os nomes tutelares da Pátria o chamaram para dirigir nossos destinos. E ele os presidiu com muita honra e dignidade, fazendo, então, Brasília.

Brasília completa, amanhã, 49 anos. É o monumento mais lindo da grandeza e do poder criativo de uma raça. É aqui, Sr. Presidente, que se retemperam as mais altas virtudes da nossa nacionalidade.

Vou encerrar, citando Tancredo. Termino, Sr. Presidente, com as palavras do grande Presidente Tancredo Neves, que nos emociona a todos. V. Ex<sup>a</sup>, que conviveu com ele, que teve esse privilégio, sabe que estou aqui apenas dizendo um pouco do que foi esse grande brasileiro. Pois bem, repito, ele dizia: “Brasília é a âncora da nossa nacionalidade a apontar, nos horizontes infinitos da esperança de nossa Pátria, nosso futuro glorioso e promissor”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Transparência Brasil é uma ONG respeitada, que apresentou um relatório sobre a atividade parlamentar. Mais precisamente, procurou mostrar ao País o desempenho dos Parlamentares brasileiros – Senadores e Deputados

Federais. Fez um levantamento dos projetos apresentados e indicou os Parlamentares que apresentaram o maior número de projetos considerados de impacto, projetos importantes, mais relevantes, e também apresentou, com critério próprio, evidentemente, aqueles projetos que considera de pouca relevância.

Confesso que entendo a preocupação da Transparência Brasil ao apresentar os Parlamentares que propuseram projetos de relevância e também aqueles que apresentaram um número significativo de projetos não relevantes. Eu, incluído entre os cinco Parlamentares que apresentaram projetos importantes, posso fazer a defesa também, Senador Valdir Raupp, daqueles que apresentaram projetos considerados não relevantes, porque essa questão da relevância é relativa. Algo pode não ser relevante no Estado de Rondônia e ser relevante no Estado do Paraná, ou vice-versa. Algo pode não ser relevante para um fisioterapeuta, mas pode ser relevante para um agricultor.

Enfim, essa questão da relevância é relativa, até porque o Brasil é um país continental, com tradições incríveis, com diferenças regionais impressionantes. Muitos projetos não são relevantes, mas são necessários. E há aqueles que se constituem também em manifestações próprias do Poder Legislativo, que se constituem prática do Poder Legislativo: o voto de pesar, o voto de louvor. Portanto, creio que não desmerece o Parlamentar o fato de estar incluído entre Parlamentares que mais apresentaram projetos não levantes no Congresso Nacional.

É evidente que nós excluímos dos projetos não relevantes aqueles que podem ser projetos absolutamente desnecessários ou projetos estapafúrdios, mas isso é exceção à regra. O que importa dizer é que a Transparência Brasil mostra um relatório de atividades de produção significativa no Parlamento brasileiro.

Estou fazendo esta apreciação porque vi, pelo menos no meu Estado, órgão de imprensa explorando apenas a questão da não relevância como se fosse algo depreciativo para o Congresso Nacional.

Então, nesta fase em que se busca tanto desacreditar o Congresso Nacional, desgastar a instituição parlamentar, às vezes neste embalo, procura-se apenas o detalhe negativo, evitando dar repercussão àquilo que é extremamente positivo. Da minha parte, louvo essa iniciativa da ONG Transparência Brasil. Cumprimento os responsáveis por esse levantamento e considero muito importante, inclusive como estímulo para a atividade parlamentar.

E por falar em algo que, para uns, é relevante e, para outros, pode não ser relevante, trago uma reivindicação pontual. Essa reivindicação e, portanto, este pronunciamento, é relevante para os fisioterapeutas

do Brasil, e não é relevante, obviamente, para outras categorias.

Eu recebo um abaixo-assinado da classe de fisioterapeutas do Paraná, expondo os fatos que atingem todos os integrantes da classe. No Brasil, são cerca de 140 mil, portanto, não são poucos. É relevante esta manifestação pelo menos para 140 mil profissionais da fisioterapia. São autônomos, profissionais celetistas, já que existem as empresas de prestação de serviços de fisioterapia, enfim, todos vivem uma crise de certa profundidade. Noventa por cento dos atendimentos realizados nessa área são efetivados por intermédio de convênios com cooperativas e planos de saúde.

E esta é a questão: os profissionais da saúde ligados à profissão de fisioterapia, bem como empresários do setor, que são as clínicas, prestam serviços aos clientes por intermédio de convênios que, há mais de quinze anos, não são reajustados, nem mesmo a correção monetária nas Tabelas de Repasse dos Valores. Portanto, estão há quinze anos sem reajuste.

Se fôssemos olhar, há quinze anos, se não me falha a memória, o salário mínimo estava ao redor de R\$70,00. Quinze anos depois, eles estão sem nenhum reajuste. Veja que o salário mínimo em 1º de janeiro do ano que vem está programado para ser R\$560,44. É uma previsão na LDO, que aponta para o salário mínimo, no próximo dia 1º de janeiro do ano que vem. Então, veja, de R\$70,00 para R\$560,00.

Os profissionais do setor de fisioterapia trabalham sem qualquer reajuste mínimo nos repasses dos atendimentos dos planos de saúde, portanto, há mais de 15 anos.

Uma força-tarefa do Ministério do Trabalho no Paraná realiza fiscalização nas clínicas de fisioterapia com o intuito de regularizar a situação dos fisioterapeutas autônomos parceiros, exigindo a realização de contratos de trabalho vinculados à CLT.

O cenário se agrava. A efetivação dos profissionais autônomos na condição de contratados celetistas, uma conquista importante e legítima, vai gerar aumento dos encargos trabalhistas. A situação das clínicas vai se agravar.

No Paraná, mais precisamente em Curitiba, são cerca de três mil profissionais, e já começaram as demissões – é a razão de estarmos na tribuna, no dia de hoje, fazendo esta abordagem e anunciando que vamos iniciar uma ação política, visando a contribuir para a solução desse impasse.

A reposição dos valores de repasse de atendimento por parte dos planos de saúde é a única saída. O valor defasado ao longo de 15 anos não pode ser mantido congelado – 15 anos é demais, Senador Mão

Santa! Não há como sobreviver, praticando-se preços de 15 anos atrás.

É evidente que os custos são outros e que, portanto, a relação do custo do empreendimento com o resultado produtivo do empreendimento resultante do investimento feito proporciona essa enorme defasagem.

É urgente o acatamento por parte da Agência Nacional de Saúde do rol de procedimentos de Fisioterapia recentemente editado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

É urgente que os planos de saúde e cooperativas adotem, nos repasses das consultas de fisioterapia, valores não inferiores aos recomendados pela tabela do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Sem que essas providências sejam adotadas, a classe não vai resistir. Os serviços que os fisioterapeutas prestam à população do Paraná são necessários e de qualidade.

Eu repito, são 140 mil profissionais em todo o País; só na capital do Paraná, cerca de três mil. Estamos, da tribuna, fazendo um apelo às autoridades responsáveis. Gostaria que a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde levasse ao Ministro da Saúde as preocupações que estamos aqui manifestando, especialmente à Agência Nacional de Saúde, para que receba lideranças representativas do setor, para debater os problemas da classe, a fim de que se busque uma solução, para não se agravar a situação presente.

Certamente, desemprego. Obviamente as demissões ocorrerão se providências não forem adotadas. Estamos vivendo um momento no País em que o emprego é precioso; a preservação do emprego deve ser meta do Governo, preocupação maior principalmente do Presidente da República.

Estamos abordando hoje uma questão pontual, que diz respeito exclusivamente a uma categoria de profissionais importantes para a sociedade brasileira e queremos que o Governo preste atenção nesses fatos aqui relatados, para que busque encontrar solução, a fim de que um setor tão importante, que diz respeito à saúde da população, não seja afetado exatamente em função da omissão das autoridades governamentais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

*O Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar a tribuna o Senador Valdir Raupp. S. Ex<sup>a</sup> é do PMDB do Estado de Rondônia, foi Líder do nosso Partido e fez do PMDB um dos maiores Partidos do País, com vitórias retumbantes nas últimas eleições.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, inicialmente quero parabenizá-lo pelo pronunciamento número mil, com certeza mil pronunciamentos em defesa do Brasil – em defesa do Piauí, em especial em defesa do Brasil.

Quero ainda registrar a presença do Vereador Dárcio Kischener, de Espigão do Oeste, Rondônia, que já foi Presidente da Câmara por algumas vezes e que foi servidor do meu Governo como Presidente da CPR, uma companhia de desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, quero também fazer outro registro, antes de iniciar o meu pronunciamento. Estive, por duas vezes, recentemente, em alguns assentamentos do Incra em Rondônia. Infelizmente, assentamentos não muito bem-sucedidos, em que as pessoas estão sofrendo com a falta de assistência técnica dos órgãos governamentais, tanto federal como estadual e municipal, com problemas de saúde e de educação, com terra não muito fértil. Esses assentamentos são do Município de Porto Velho, Joana D'Arc I, II e III. Se-riíssimos problemas.

Estive lá, recentemente, prometi voltar e voltei. Antes de ontem, estive nesses assentamentos novamente, levando uma equipe do Incra, do Ibama, das Secretarias Municipais de Porto Velho, do consórcio que vai construir a usina do rio Madeira, a usina de Santo Antônio, porque parte desses produtores vão ser atingidos pela enchente. Então, é um clamor muito grande, e espero que, daqui para frente, aquele povo tão sofrido, que vivem tão próximos da capital do meu Estado, possa ter uma assistência um pouco melhor dos órgãos governamentais.

Quero dizer que eles podem contar comigo, tanto eles quanto moradores de outros assentamentos no Estado de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Rondônia por ser um dos mais jovens Estados brasileiros ainda sofre os efeitos do crescimento tardio do País em direção ao norte.

Apesar disso, Rondônia tem demonstrado elevada pujança, sendo o Estado que mais cresceu no Brasil nos 25 primeiros anos de sua criação. A contrapartida

desse dinamismo é ter-se tornado o Estado com maior densidade populacional no Norte brasileiro e a terceira população da região.

O balanço entre pujança, atratividade e problemas faz com que Rondônia apresente importantes demandas sociais e de infraestrutura, por isso a importância das obras do Programa de Aceleração do Crescimento no Estado.

O Programa de Aceleração do Crescimento dedica quase R\$2 bilhões em obras de melhoria da infraestrutura em saneamento, abastecimento de água, tratamento de esgotos e consolidação rodoviária no meu Estado.

O objetivo das obras do PAC é fazer com que a capital, Porto Velho, universalize o acesso ao saneamento básico e ao abastecimento de água e dote suas edificações de coleta e tratamento de esgotos. Para isso estão destinados quase R\$800 milhões, só para a capital de Rondônia.

Chegam tarde, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esses investimentos. Mas há um ditado que diz “antes tarde do que nunca”. Acho que a hora chegou, dados os investimentos que estão chegando em grande volume para a construção das usinas do rio Madeira. Graças a Deus, isso puxa esses investimentos do PAC para o meu Estado, o Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, diante da importância estratégica do Estado, o Governo Federal decidiu que o PAC também alcançará os importantes Municípios do interior do Estado, como Ariquemes, Ji-Paraná e Jaru, aos quais serão destinados mais de R\$25 milhões para saneamento, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Em breve, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Senador Leomar Quintanilha, do Tocantins, outras cidades de Rondônia, como Rolim de Moura, Cerejeiras, Guajará-Mirim, Pimenta Bueno e tantas outras também receberão os investimentos necessários, do Programa de Aceleração do Crescimento.

Recentemente o Governo Federal lançou o programa de um milhão de casas, Minha Casa, Minha Vida, um programa importante, sem dúvida, que, além de beneficiar a população carente, que precisa de uma moradia, vai desenvolver o nosso País nesse momento de crise mundial que assola tantos países do mundo. Então, esses investimentos em infraestrutura, com certeza, irão diminuir um pouco a crise no nosso País, porque demandas por materiais de construção e por mão-de-obra se estenderão por todo o País, em praticamente todas as cidades do nosso Brasil.

Só Porto Velho, Sr. Presidente, irá receber, desse um milhão de casas, cinco mil casas. Parece pouco, mas, somando a mais três mil casas que serão cons-

truídas do complexo do Jirau, lá onde o consórcio de energia sustentável está construindo a Usina Hidrelétrica de Jirau, já são oito mil casas, só no Município de Porto Velho. Sem falar de outros conjuntos habitacionais que o Município de Porto Velho, a prefeitura municipal e a iniciativa privada estão construindo, nesse momento, na nossa capital.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Eu estava aguardando V. Ex<sup>a</sup>. concluir o raciocínio para lhe pedir permissão para dele compartilhar, porque V. Ex<sup>a</sup>. aborda uma questão que considero fundamental, que é a questão da moradia, que é a questão da casa própria. Nós, que temos a honra de representar aqui dois Estados da Região Norte, sabemos de que forma acentuada é a dificuldade dos nossos concidadãos com relação à questão da moradia. A demanda reprimida, seguramente, na Região Norte, é maior do que a média nacional. E este programa, lançado pelo Governo, que se propõe a construir um milhão de casas, parece ser um programa que seguramente vai atender cerca de 14% da demanda reprimida. Veja, Senador Raupp, a nossa demanda reprimida ainda é muito grande, porque ainda não tínhamos tido no Brasil um programa tão ousado, que se propusesse a construir tantas moradias de uma só vez. É claro que é um programa complexo, envolvendo outros entes da Federação, inclusive a parte interessada. O Governo Federal tem feito um esforço muito grande, reduzindo impostos, quebrando uma série de barreiras, aportando uma parte de recursos na construção dessa moradia, para que esse programa, efetivamente, atenda a uma necessidade premente da população brasileira. E vai, seguramente, no seu Estado, no meu Estado, em todos os Estados brasileiros, quiçá em todos os Municípios brasileiros, satisfazer a milhares de irmãos nossos que querem ter o direito e a oportunidade de realizar o sonho da casa própria.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte. Tenho certeza de que o Estado de Tocantins, que V. Ex<sup>a</sup>. representa tão bem, deve ser contemplado também com milhares de unidades habitacionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, além de Porto Velho que eu falava, das oito mil casas que está recebendo, o interior do Estado seguramente irá receber mais de três mil unidades desta. A informação que me chega é a de que só Ji-Paraná vai construir 1.300 casas. Ariquemes, cidade governada pelo grande homem público, Confúcio Moura, Deputado Federal por três mandatos, hoje Prefeito reeleito, Prefeito assim como nós fomos: V. Ex<sup>a</sup>., da querida Parnaíba,

do Piauí; eu, de Rolim de Moura, Rondônia; Confúcio Moura foi reeleito na eleição do pleito passado com 72% dos votos, uma consagração do seu trabalho em todas as áreas: na saúde, na educação, na agricultura, nas estradas, na infraestrutura da cidade que tem feito, está fechando quase toda a Cidade de Ariquemes com asfalto, e, agora, ele foi o primeiro Prefeito do Brasil a se cadastrar para construir mil casas na Cidade de Ariquemes. Foi o primeiro Município que deu conta de arrumar o terreno, o primeiro no Brasil de todo esse Programa de um milhão de casas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, como o Governo Federal tem investido em casas populares, em saneamento, em rede de esgoto, em tantas outras obras, falo aqui das estradas. As estradas no Estado de Rondônia estão recebendo também um tratamento especial. Neste momento, no final das águas, algumas BRs, estradas federais, apresentam algum estado de deterioração. Mas isso é natural. Uma rodovia com mais de 25 anos, em período de chuva, é lógico que surjam alguns buracos e o trânsito fique um tanto complicado, mas, em breve, a nossa BR-364 irá receber uma restauração completa da divisa do Mato Grosso até a divisa do Acre, uma obra que vai custar mais de R\$300 milhões. São restaurações com asfalto usinado, com terceira faixa nas subidas, com duplicação de pontes. Já estamos, neste momento, duplicando, já pronta a ponte de Candeias, a ponte de Ji-Paraná que termina em outubro, uma ponte de mais de R\$20 milhões. E obras como esta estão se estendendo por todo o Estado de Rondônia.

Recentemente, a BR-429 entrou também no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, com um investimento, também, de aproximadamente R\$300 milhões nos seus primeiros 105 quilômetros, já em fase inicial de obra, com algumas empresas se mobilizando com os canteiros de obras.

Da mesma forma, a BR-425, que vai para Guajará-Mirim, vai receber também a restauração. E está sendo executado o projeto executivo da ponte binacional que liga Guajará-Mirim à Bolívia, a cidade de Guaiará-Mirim, e, futuramente, será um corredor de exportação para o Pacífico, para os portos do Chile, o Porto de Arica.

A ponte da BR-319, que também será restaurada pelo Ministério dos Transportes. Este é o grande sonho do Ministro Alfredo Nascimento, que é do Estado do Amazonas, o de restaurar a BR-319, uma obra tão importante que já teve um trânsito normal e regular, de Porto Velho para Manaus – e isto não acontece há mais de 10 anos porque a estrada se acabou. E agora, com a construção da ponte que liga Porto Velho a Manaus, no rio Madeira e a restauração dessa BR,

nós vamos restabelecer a ligação rodoviária de Porto Velho até Manaus, porque de Manaus já tem até a Roraima e até a Venezuela. Então, seria um outro corredor saindo de Porto Velho, podendo ir até aos portos da Venezuela. Futuramente, teremos três corredores: um pelo Peru que é a rodovia do Pacífico, outro pela Venezuela e o outro que é a ponte de Guajará-Mirim, a BR-425, também até o Chile.

Aos poucos, estamos integrando o norte do Brasil aos outros países porque, até então, ficavam de costas uns para os outros, cercado pela Cordilheira dos Andes.

Então, aos poucos, nós vamos transpondo essas dificuldades e essas barreiras que aquela região tinha com os outros países, com os países irmãos, os países andinos.

Se fosse aqui falar, Sr. Presidente, de obras, de pontes, de rodovias, ficaria aqui falando a tarde inteira.

Mas, Rondônia, no final de 2011, quando todas as obras estarão concluídas, estará em condições semelhantes aos melhores centros do País em matéria de infraestrutura sanitária para seus habitantes.

O nosso povo, os que lá nasceram e os que, atraídos pelo potencial do Estado, lá se fixaram, merece as obras que se realizam desde o ano passado e é justo o reconhecimento das necessidades da nossa gente e a valorização do trabalho dos rondonienses.

Não bastassem essas importantes obras, o Governo Federal deu partida na construção das centrais hidroelétricas do rio Madeira, as de Santo Antônio e Jirau, cujos investimentos beiram os R\$20 bilhões; mais em torno de R\$9 bilhões nas duas linhas de transmissão que ligarão Rondônia ao centro industrial do País, que é São Paulo, mais precisamente a cidade de Araraquara, que terá subestação distribuidora da energia das usinas do rio Madeira. Obras que vão empregar, Sr. Presidente, mais de 30 mil trabalhadores. Serão capacitados, em cada um desses consórcios, mais de 10 mil trabalhadores, fora aqueles que chegam ou que já estão lá capacitados. Então, sem dúvida, isso ficará marcado na história do Estado de Rondônia, esses empreendimentos. Esse é um dos maiores investimentos em geração de energia de que se tem notícia no mundo atual.

Sr. Presidente, o esforço e a paciência do povo rondoniense começam a ser recompensados. Contudo, Sr. Presidente, os grandes projetos desenvolvimentistas que estão em curso no Estado terão também suas consequências no crescimento populacional e, portanto, no agravamento das demandas por mais infraestrutura e serviços.

Precisamos nos preocupar – o Governo Federal, o Governo do Estado, os governos municipais – com

mais infraestrutura de saúde, de segurança pública, porque a violência pode aumentar com o aumento da população no Estado de Rondônia.

Na área da saúde, recentemente recebemos a visita do Ministro Temporão, e ele garantiu investimentos de mais de R\$35 milhões para os hospitais de Rondônia, entre eles o término da construção de um hospital regional, no centro do Estado, na cidade de Cacoal, há algum tempo iniciado e ainda não concluído, e o Ministro assume o compromisso de liberar R\$35 milhões para concluir e equipar aquele hospital.

Pode até parecer um paradoxo, mas ele tem solução. Os problemas de Rondônia, com paciência, trabalho e continuidade nos investimentos no Estado pelo Governo Federal e pela iniciativa privada, juntando-se ao esforço do Governo do Estado e dos Municípios, farão de Rondônia uma das unidades mais progressistas deste País.

Sr. Presidente, o PAC em Rondônia é uma realidade, uma realidade auspíciosa para todos. O norte do Brasil começa a deixar de ser uma promessa para o futuro e se torna uma realidade geradora de riquezas e trabalho.

O Estado de Rondônia, com a conclusão das obras do PAC, disponibilizará para o Brasil enorme fonte de energia, representando impulso em nosso desenvolvimento, do porte que as usinas de Itaipu ou Tucuruí representaram a seu tempo. Com isso, as obras de infraestrutura que se realizam em Municípios do interior e também na Capital servirão para dotar o Estado de condições de acolher os brasileiros de outros Estados que certamente serão atraídos pelas novas possibilidades de trabalho e riqueza.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em Rondônia, o PAC é uma realidade que não pode ser escamoteada. O povo de nossa terra agradece, enquanto trabalha para o seu sucesso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas são as palavras do Senador do PMDB, enaltecendo ações do Governo Federal no seu Estado.

Convidamos, como último orador inscrito, o nosso Senador Leomar Quintanilha. S. Ex<sup>a</sup> é também do PMDB e representa o Estado de Tocantins.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Brasília comemora amanhã o seu 49º aniversário. Muito jovem a nossa Capital. Goiano que sou de nascimento, tenho razões de sobra para ser feliz com Brasília. Goiás foi um Estado muito generoso. Primeiro, cedeu uma parte de seu território para abrigar o Distrito Federal,

quando o extraordinário brasileiro, o grande Presidente Juscelino Kubitschek, resolveu trazer para o Planalto Central o centro decisório deste País, iniciativa esta que foi de transcendental importância para o desenvolvimento de Goiás. Goiás refloresceu. Talvez o maior impulso na história de Goiás, no seu crescimento, no seu desenvolvimento, foi exatamente a transferência do poder central para Brasília. Então, pelo fato de o Distrito Federal estar no território goiano, nós goianos temos inúmeras razões para festejar Brasília.

Não fosse Brasília tudo o que é – esta cidade cosmopolita, plural, heterogênea, simpática, agradável, bonita, cheia de verde e de espaços, de concepção arquitetônica moderníssima que encanta a tantos quantos possam visitá-la, uma cidade que, tendo superado todas as expectativas de crescimento populacional, já hoje enfrenta os problemas das grandes cidades, com a sua enorme densidade demográfica –, Brasília tem este encanto de ter no seu seio o Brasil inteiro. São piauienses, tocantinenses, goianos, cariocas, capixabas, brasileiros dos quatro quadrantes, de todas as regiões, estão aqui presentes. Deram a sua contribuição para a construção de Brasília, trouxeram as suas inteligências, o seu trabalho, o seu suor e a sua dedicação para a construção dessa Brasília de caráter nacional.

Mas Brasília vai além. O mundo inteiro está aqui. Por força da relação diplomática que o País mantém com outras nações, os seus delegados, os seus embaixadores e cônsules trazem também as peculiaridades, as experiências, os conhecimentos dos diversos países para dentro do Brasil, para dentro do Distrito Federal, para a nossa Brasília. E isso faz de Brasília esta cidade excepcional, esta cidade extraordinária, que, para orgulho dos brasileiros, comemora amanhã 49 anos de idade.

Parabéns, então, a Brasília! Parabéns aos brasilienses! Parabéns aos brasileiros!

Brasília, Sr. Presidente, também traz uma contribuição muito grande ao meu Estado, o Estado do Tocantins, que é fronteiriço com Goiás, porque dele se desmembrou também, e tem uma relação estreita com Brasília, inclusive nos seus interesses econômicos.

A natureza dadivosa fez com que o rio Tocantins nascesse aqui no Planalto Central, mas que percorresse em direção ao Norte, atravessando Goiás, atravessando o Tocantins, servindo ao Maranhão, ao Pará, para desaguar lá no Norte, já na foz do rio que deságua em Belém. E o uso múltiplo das águas revela este interesse comum que tem o Distrito Federal com o Tocantins. Tanto assim que temos uma usina hidrelétrica muito importante no Tocantins, da qual o Distrito Federal é sócio. O Distrito Federal tem uma parcela de

investimento na geração daquela energia. A usina hoje gera energia para o Tocantins, para o Distrito Federal e para outras regiões do País.

Então, nós temos razões de sobra para comemorar aqui, com todos os brasileiros, mais este aniversário de Brasília.

Portanto, não poderia deixar, Sr. Presidente – ainda que no final do expediente desta tarde de 20 de abril –, de registrar a nossa alegria, a nossa satisfação, pela comemoração de mais um aniversário de Brasília.

Outro ponto que gostaria de abordar, Sr. Presidente, é que acabo de retornar da Região Norte do Estado do Tocantins, de uma região muito conhecida como Bico do Papagaio. Temos ali uma concentração de cerca de 25 Municípios, cujos Prefeitos, reunidos, debateram e discutiram este momento delicado, este momento de muita dificuldade que as Prefeituras estão enfrentando.

O Prefeito Rocha Miranda, daquela importante cidade de Araguatins, e os demais Prefeitos buscam alternativas e soluções para vencer essas dificuldades, esses desafios. A população, a cada dia que passa, cobra mais das Prefeituras, cobra mais de seus Prefeitos. E com razão! É o ente federativo com quem o cidadão convive mais estreitamente. Falo das Prefeituras. As Prefeituras já vinham com dificuldades, já vinham enfrentando dificuldades nas suas receitas, dificuldades que se agravaram agora com a afetação dessa crise gerada em outros países, nos países mais ricos. Isso acabou produzindo um efeito nefasto, extremamente prejudicial com redução das receitas dos Municípios, o que impôs aos prefeitos uma dificuldade muito maior para atender às demandas dos seus municípios.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que estou concluindo um estudo, juntamente com a Consultoria Legislativa desta Casa, acompanhando as ações que são desenvolvidas, inclusive, por parte do Governo Federal para diminuir o sofrimento e as dificuldades, sobretudo de natureza financeira dos Municípios. E talvez o estudo que nós estamos concluindo seja uma solução mais duradoura e mais definitiva. É um estudo que prevê a recomposição do Fundo de Participação, ampliando, assim, a possibilidade de transferência de receitas mais expressivas para os Municípios que dependem de recursos para funcionar. A cada ano foram aumentando os compromissos das Prefeituras sem que o necessário repasse da receita compensatória fosse efetivado.

Eu lembro um dos casos. Há bem pouco tempo atrás, o Brasil inteiro usava um sistema de educação que procurava levar o ensino ao aluno onde ele estava. E aí nós tínhamos muitas escolas rurais de baixa qualidade, de pouco aproveitamento, quando uma ideia

interessante fez com que em muitos Municípios houvesse uma concentração dessa educação na sua sede. Passaram, então, as Prefeituras a buscar os alunos e trazê-los para a sua sede. Buscavam os alunos em regiões diferentes, com faixa etária diferente, com nível de conhecimento diferente, e, nas cidades, sim, havia a distribuição adequada, com professores de qualidade. Com isso, o Brasil avançou, melhorou bastante o nível de qualificação das pessoas, das nossas crianças, mas houve um consequente aumento das despesas das Prefeituras que tiveram que arcar, basicamente, ainda que tenham a participação do Governo Federal, com todo o custo do transporte dessas crianças para a sede dos Municípios.

Esse é apenas um dos inúmeros compromissos que foram transferidos para os Municípios, sem que as receitas também houvessem sofrido uma ampliação. Recordo-me agora, recentemente, de dez a quinze anos para cá, que o número de assentamentos de famílias aumentou de forma bastante expressiva nos diversos Municípios. Ocorre que, em nenhum caso, mesmo quando o Incra ia assentar 50, 100, 200 famílias num Município, perguntava-se ao Prefeito se no seu orçamento havia os recursos necessários para atender aquela ampliação de despesa, já que o assentado, na hora que era colocado na área, corria atrás do Prefeito, querendo moradia, querendo atendimento para educação dos seus filhos, querendo atendimento para a saúde dos seus filhos, querendo transporte coletivo, iluminação pública, querendo os serviços básicos que qualquer população tem. E as Prefeituras sem ter nenhum recurso.

Conheci, Senador Mão Santa, Prefeituras pequenas que tinham patrulha mecanizada, que cuidavam das suas estradas vicinais. Hoje, no meu Estado, é rara a Prefeitura que pode ter um trator e uma patrol. Fica com dificuldade enorme de consertar as estradas para atender as demandas municipais.

Então, é preciso que nós possamos rever essa situação e refazer essa redistribuição das receitas municipais, ampliando essa receitas até que os Municípios possam se livrar da dependência tão acentuada e tão forte do Fundo de Participação. E que nós passamos, quem sabe num futuro não tão remoto, rever o pacto federativo, redefinindo as funções dos entes federados – a União, os Estados e os Municípios.

Espero que, com essa proposta e com o apoio dos Prefeitos, possamos ampliar essas receitas de modo a que os Prefeitos possam atender melhor à demanda de seus Municípios.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o pronunciamento brilhante do nosso Senador

Leomar Quintanilha, que, quando homenageia Brasília, eu aproveito para complementar, mostrando a vaidade de sermos piauienses.

Brasília existe, mas existe porque teve uma inspiração. Sabemos que era uma inspiração desde a primeira Constituição brasileira – e havia um quadriño quando nós estudamos, Leomar. Mas quem teve coragem de fazer a primeira capital planejada neste Brasil fomos nós, os piauienses. A capital do Estado era Oeiras, mas um governante, o Sr. José Antônio Saraiva, um baiano, mudou a capital de Oeiras e fez uma cidade mesopotâmica, que é Teresina. Ela foi a primeira. Depois, veio Goiânia, que é planejada; depois, Aracaju, em Sergipe; depois, veio Belo Horizonte, com pouco mais de cem anos. Teresina foi fundada em 1852; tem 158 anos. E ainda temos Palmas, que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a construir com muito entusiasmo. Mas, então, se Brasília existe, o homem foi Juscelino, mas o povo que antecipou, no Estado brasileiro, esta realidade de criar uma capital planejada foi o povo do Piauí, criando Teresina.

E mais: fomos também, além dessa inspiração, à ação. Somos a segunda colônia de brasileiros a construir e vir morar em Brasília. Somos 300 mil – e entre as brasileiras está sua esposa.

Eu pediria, por favor, a V. Ex<sup>a</sup> para presidir, para que eu possa terminar, fazendo um apelo ao Governo do Estado do Piauí.

*O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do nosso querido e ilustre Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Leomar Quintanilha, eu queria mostrar a realidade, um esforço muito grande do Piauí, que outros fizeram, e eu fiz.

Não tenho nada contra o Luiz Inácio. Acho que ele é vítima, Leomar. Os alorados do seu partido no Piauí foram uma desgraça. Ô Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup>, que foi um homem de vida de bancário, que comprehende os números, sabe que não adianta. A Fundação Getúlio Vargas lançou agora um estudo sério – a Fundação Getúlio Vargas é a Harvard do Brasil. Os técnicos foram ver o desenvolvimento de todos os Estados. Leomar Quintanilha, o Piauí... E o pior é que há jornais lá que têm medo de noticiar e mascaram. Está na nossa cultura: quando damos nota, o nosso subconsciente já sabe que devemos dá-la de 1 a 10. É de 1 a 10. Foi assim que estudamos, a nossa geração. Quando tirávamos

menos de 5, de 4, estávamos no pau, éramos reprovados. Pois lá, a classificação deles não é de 1 a 10. É de 1 a 100. O Piauí tirou 11, mas equivale a 1,1. É a maior vergonha da história de desenvolvimento, porque eles têm até medo de botar 1,1 e botam 11. A escala é de zero a 100. Foi vergonhoso! O governador, eu não sei onde ele está, porque isso é uma vergonha. Eu não sei como ele ainda resiste em viver depois dessa vergonha. É como se tivesse 1,1. Vocês se lembram, vocês que estudaram? Foi 1,1 o desenvolvimento do Piauí.

Essa classificação da Fundação Getúlio Vargas começa com São Paulo, 99, e aí vai baixando, 98 Rio de Janeiro, Brasília...

Senador Leomar Quintanilha, quando governei o Piauí, passei todos os índices do Maranhão. Nenhum, nenhum, nenhum o Maranhão estava na nossa frente. Nenhum! Em todos: ensino universitário, todos. Nós botamos o Piauí na era dos transplantes. Superamos todos os índices: econômico, pecuária, cultura, produção. O Maranhão perdeu em todos.

E nós ganhávamos, no nosso governo, de muitos índices da Paraíba, de Sergipe, de Natal e de Alagoas. Agora, o Piauí ficou na rabada mesmo, 1,1. Por quê? Sempre digo que a ignorância é audaciosa. O Luiz Inácio não tem culpa nenhuma, não tem nada com isso, ele manda é dinheiro. Agora, esses alorados do PT... Lá em São Paulo dizem que matam, roubam e mentem. No Piauí eles ainda não mataram – e vou ser franco – eles ainda não mataram não, mas roubar e mentir, nós tiramos em primeiro lugar. Nunca vi um descaramento tão grande: mentir tanto. O Governador disse que ia fazer cinco hidrelétricas.

O Luiz Inácio deve ter muita vergonha. Ele não tem culpa, porque o Governador diz e os jornais botam. Cinco! Chegou um blog agora, porque os jornais, governo, independência econômica não botam, mas tem um blog – e esse negócio de blog é bom – de Batalha, e o cara botou “Sr. Mentira”, Governador. Cinco hidrelétricas, dois aeroportos internacionais, ferrovia, uma ponte.

Há oito anos que eles patinam no mesmo rio, e eu fiz uma ponte em 87 dias, com homens do Piauí, construtora do Piauí, engenheiro do Piauí, Lourival Parente, dinheiro do Piauí...

Mas por que caímos nessa esparrela? Olha, uma vez eu disse e volto a dizer: votar no PT... Tem três coisas que só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu votei. Olha, mas se arrependimento matasse, eu estava morto. O desenvolvimento do Piauí foi 1,1, o lantern, conforme dados da Fundação Getúlio Vargas.

Eu quero, o jornal vai crescer sem falsear, sem arrodeios, sem conversa fiada... Falsear as coisas... É melhor omitir total, porque teve um que patinou... Mas

no Estado não tem nada disso, o Piauí nunca esteve tão ruim, nunca esteve tão desgraçado como agora. Essa é a verdade

E não foi 12 não, porque aí confunde a população. Tem que explicar, a classificação da Fundação Getúlio é de zero a cem. São Paulo, Brasília, era tudo 99, 98, e aí vai baixando. Tirou mesmo foi onze, mas equivale a 1.1 na escala normal do nosso ensino.

Mas por quê? Venhamos e convenhamos.

Esse jornal é um jornal, graças a Deus tem um cabra rico lá – Damásio –, ele vive na China, buscando peça de moto, peça de coisa, e ele faz isso aqui, o filho dele gosta, é um bom escritor. Então, ele solta as verdades. E tem um jornalista aqui, o Zózimo Tavares, que é muito competente, é o editor dele. Taxas do Detran do Piauí são as mais altas do País.

Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> sabe o que é dinheiro, viu muito dinheiro, foi bancário por muito tempo, viu o que é desenvolvimento. Então, são desgraças como essa.

Outro dia recebi correspondência que dizia que sete fábricas de cachaça faliram no Piauí. Cachaça! Minas não tem? O Piauí tem a vocação para a cana. O Norte é muito acessível para a produção de cana. Sete!

Uma indústria de álcool e açúcar em dificuldades, porque o ICMS do Piauí foi aumentado para 25% da indústria de álcool e açúcar, que tem a União.

O José Serra, com a sua visão de futuro, baixou o ICMS para 12,5%. Eu não botaria mais... Eu aqui, apaixonado pelo Piauí, não colocaria uma indústria no Piauí. Lá o ICMS é de 25%. Em São Paulo, 12,5%. E assim vai...

E agora aqui: "Taxas do Detran do Piauí..." **Diário do Povo**, Damásio. Esse é um empresário, é difícil. Agora, são os *blogs* é que estão acabando, porque mentiu e os *blogs* puff!

Vamos analisar isto: Taxas do Detran são as mais altas do Piauí.

A ignorância é audaciosa. Agora, isso não tem nada a ver com o Luiz Inácio. Não tem. Parece que os aloprados se concentraram lá.

"As taxas cobradas pelo Detran do Piauí são as mais altas do País. Aqui os custos para a primeira habilitação não saem por menos de R\$157,14. Em Minas Gerais, o mesmo serviço custa R\$40,70".

Atentai bem! Há bacuraus e aloprados que aí estão. Lá no Piauí, a habilitação sai por R\$157,14; em Minas Gerais, R\$40,70; em Brasília, R\$112,00; em São Paulo, R\$26,15. Aí, vamos lá para dentro.

As taxas do Detran do Piauí são as mais altas. As taxas cobradas pelos serviços do Detran do Piauí são as mais altas do País. A direção do órgão diz que

quem estipula o preço é a Secretaria de Fazenda. Olha a desculpa. A Secretaria de Fazenda é dos aloprados; é aloprado comendo aloprado.

Agora, pensa que isso é uma repercussão... Por isso que o Piauí se lascou, por isso que tiramos 1.1 ou 11, como queira. Mas ficamos em último, na lanterninha, e não vamos sair não, só quando mudar o governo. Já, já, já, já. Não pode ficar pior do que está. Nunca vi um negócio desses.

Mas pensa que é só isso? Atentai bem! Senador Leomar Quintanilha, as revendas de moto, as Hondas, as Yamahas, essas novas que estão no Piauí – o Piauí atravessou o rio cheio de pontes; este governo não fez nenhuma, têm quatro paradas, mas nós conseguimos e outros fizeram – estão todas indo para o Maranhão.

Lá de Parnaíba, Araioses, Tutóia, porque o custo de emplacar, de multa, de tudo, enfim, é mais barato. Então, está tudo indo para Timon, está tudo indo para Brejo, para aquela região. As grandes firmas que comercializam transporte, principalmente de moto, estão todas se transferindo para o Estado do Maranhão. E eu digo isso porque moro na região, mas deve estar ocorrendo o mesmo para o Ceará – eu acho que também está indo para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma pequena fronteira com Tocantins, para o lado da Bahia.

Então, as firmas estão saindo. Estamos comprando nas filiais dos Estados vizinhos. Cíntia Lucas, editora da cidade, desse jornal **Diário do Povo**, de domingo:

As taxas cobradas pelo Detran do Piauí são as mais altas do País. Para se ter uma idéia, no Piauí, os custos para a primeira habilitação não saem por menos de R\$157,14. Em Minas Gerais, o mesmo serviço custa R\$40,70. Em Brasília, custa R\$112,00. Em São Paulo, custa R\$26,15.

Em São Paulo, é quase seis vezes mais barato. Isso é um absurdo. Mas a diferença dos preços não para por aí. No Rio Grande do Sul, a estada do veículo no depósito do órgão custa R\$5,40 por dia; no Piauí, custa R\$7. Quer dizer, até o hotel, o motel deles tem a diária mais cara.

Lá no Rio Grande do Sul é R\$5,40; no Piauí, é R\$7,00.

O alto valor da taxa cobrada pelo depósito do Detran do Piauí somado a multas e outros encargos fazem com que milhares de motoristas abandonem seus veículos no pátio do órgão. Para tentar contornar o problema, a Direção tem feito leilões (...)

Aí é que é a corrupção que eles denunciam. Os leilões são ligeiros, ninguém vê. Eles prendem o veículo, o cara não pode pagar, aí é só para aloprado companheiro. Você pega uma moto, está com dificuldade, com essas taxas absurdas, alopradas, roubadas, aí eles fazem o leilão, mas só quem sabe são eles mesmos. Aí é companheiro montado, aloprado. Os leilões são imorais, não são divulgados. Multam, o cidadão não pode pagar, demora, devido às dificuldades. É isso.

Diz-se que o Luiz Inácio está bem. Está, mas o Partido dele está uma desgraça! Está todo mundo: afaste de mim esse cálice, afaste de mim esse cálice!

A emissão do Certificado de Registro do Veículo, no Piauí, custa R\$126,10. Para ter o mesmo documento em Brasília, o motorista paga R\$76,50.

Está vendo, Leomar Quintanilha? Em Brasília, que é tida como uma capital de custo alto, o Certificado de Registro de Veículo – CRV custa R\$76,50, enquanto, no Piauí, é R\$126,10.

Em São Paulo é R\$122,05. No Rio de Janeiro, a mesma taxa custa R\$81,92. Além dessas, outras taxas mostram a grande diferença de preços das taxas cobradas no Piauí em relação aos outros Estados do País.

A Direção do Detran no Piauí afirma que não é responsável pelo valor estipulado no pagamento das taxas.

Os valores são calculados pela Secretaria de Fazenda estadual e depois repassados ao órgão que faz a cobrança.

Ora, a Secretaria de Fazenda, quer dizer, é aloprado colocando a culpa em aloprado. E essa é a desgraça. É por isso que está nesta situação.

E todas as taxas já sofreram reajustes. A grande jornalista, Cíntia Lucas, diz que aumentaram agora. “*No Piauí, o reajuste foi de 9,3%*” – e ainda aumentaram. Então, é isto: 1,1 – último lugar, o lanterninha.

Então, nós lamentamos isso. Eu acho que era uma boa coisa, mas não deu certo. Não deu e não deu. O resto é só conversa fiada, é mentira, é só dizendo que vai chegar dinheiro – é só mentira, mentira, mentira. Pensam que governar é mentir, que o povo ainda aceita uma comunicação como nos anos de Hitler, em que o seu chefe da comunicação, Joseph Goebbels, dizia: “Repitam uma mentira por várias vezes que ela se torna verdade”.

Então, o Governo do Estado do Piauí é campeão em mentira, de tal maneira que um jornalista lá de Barras, num *blog*, colocou o apostó, com muita coragem, com muita firmeza, com dignidade, chamou o Governador de Sr. Mentira.

Ele faz as perguntas: “Cadê as cinco hidrelétricas? Cadê os dois aeroportos internacionais? Cadê a ferrovia, o hospital universitário, a ponte da Amizade, e tudo?

Mas a verdade está aqui e nós agradecemos. Ainda tem um jornal independente, forte. E é como o Padre Antônio Vieira diz: “Um bem sempre acompanhado de outro bem e o mal é outro...” Não é só isto, dos aumentos. Os aloprados estão tomando motos. Eles multam, multam. As multas são as mais altas, o cara não pode pagar pela permanência, pois cobram uma taxa que parece hotel cinco estrelas. Aí inviabiliza. Eles fazem leilão para eles mesmos, saem com um preço vil.

Então, é essa a corrupção. Ô, Luiz Inácio, nós viemos denunciá-la. V. Ex<sup>a</sup> já sabe aquilo que queremos repetir. O General do México, que foi presidente, na porta do Palácio, disse o seguinte: eu prefiro um adversário que me leve a verdade a um aliado aloprado que me traga mentira e, com isso, faça sofrer o povo, que tenho de considerar.

Então, essas são as nossas palavras a Sua Excelência, o Presidente da República, que, não sei, acho que devia tentar pelo menos ouvir esse governador que diz que é coligado, aliado, para ver se nós saímos daquele humilhante 1,1, o menor índice de desenvolvimento da história política do Estado do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Acabamos de ouvir o Senador Mão Santa, representante do PMDB do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando a crise no mercado imobiliário norte-americano deu os sinais iniciais de que não seria apenas um problema restrito aos Estados Unidos, mas desencadearia um terremoto de proporções globais, o Espírito Santo foi o primeiro Estado brasileiro a anunciar medidas para proteger sua economia. Na época, foi instituído um controle rígido das despesas e elaborado um programa de redução de gastos. Na visão do Governador Paulo Hartung, exposta no final do ano passado, era preciso “atravessar o mar da crise de forma organizada, mantendo-se preparado para ir atrás das oportunidades quando a turbulência passar”.

Na semana passada, ao divulgar o Planejamento Estratégico do Estado para 2009, o Governador pode apresentar os frutos dessa visão de longo prazo. Apesar

da crise mundial, o governo estadual investirá este ano R\$1 bilhão em ações que darão prioridade à saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

Trata-se de um crescimento de 18% em relação ao ano passado, mais R\$210 milhões, acréscimo possível graças à poupança que o governo fez ao longo de 2008. Foi um ano em que, com dois objetivos em mente – manter as contas em dia e os projetos prioritários em execução –, a administração estadual conseguiu o feito inédito de economizar no início da crise, para garantir uma intervenção de impacto quando ela chegasse ao auge.

Assim, a prudência, o planejamento e a organização permitirão que o Estado faça esse investimento recorde em obras e projetos, gerando mais de 23 mil empregos. Destes, 20 mil serão no setor privado, em empresas a serem contratadas para a execução de obras públicas e também em novos negócios gerados pelo estímulo ao desenvolvimento. Além disso, estão previstas mais 3 mil e 100 vagas em concursos a serem realizados nas áreas de educação e segurança.

Gastos feitos pelo setor público não podem, é claro, ocupar o lugar que cabe ao investimento privado. O que eles fazem é criar oportunidades e atrativos para que os empreendedores coloquem projetos em prática, dinamizando a economia. O pacote anunciado pelo Governador, segundo estudo do Instituto Jônatas dos Santos Neves, deve aumentar em 1,25 ponto percentual o crescimento do Produto Interno Bruto do Estado.

A disposição do governo estadual de impulsivar o crescimento do Estado pode ser medida pelo volume de recursos investidos desde 2003: naquele ano, foram R\$110 milhões; em 2007, já eram R\$758 milhões. Agora, R\$1 bilhão. Esse crescimento só se tornou viável com o saneamento das finanças e com a racionalização do emprego do dinheiro disponível, resultante desse saneamento.

Um exemplo dessa racionalização, no Planejamento Estratégico de 2009, é a atenção que mereceram os pequenos empresários, por meio do programa Nossocrédito, desenvolvido pelo Bandes, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo. As pequenas empresas, como todos sabem, desempenham papel importante, diria até mesmo vital, na geração de empregos e de renda em todo o País. O objetivo é praticamente dobrar a movimentação do crédito. Em 2008, foram aprovadas quase 8.600 operações, movimentando R\$26,8 milhões. Este ano, a meta é movimentar R\$50 milhões em créditos que começam por R\$200,00, com um teto que deve ser ampliado de R\$5 mil para R\$7,5 mil.

Na área da agricultura familiar, o Pronaf capixaba será expandido para mais 20 municípios, em convênios com as prefeituras. Desde a sua criação, em 2005, ele já liberou, em média, R\$3 milhões por ano. O objetivo é atender as regiões mais necessitadas, com menor Índice de Desenvolvimento Humano, como Norte, Noroeste e Vale do Itabapoana.

O setor agrícola foi contemplado ainda com a eletrificação rural de mais 7 mil domicílios e a construção de 500 casas populares para pequenos produtores rurais. No total, as zonas rurais e a população de baixa renda do Interior do Estado receberão 3 mil e 500 moradias de graça pelo programa Nossa Casa do governo do Estado.

Na área educacional, serão construídas, reformadas ou ampliadas 92 escolas estaduais. O Plano dá ênfase à educação profissionalizante, tão necessária em nosso país, com a abertura de 1.500 novas vagas no programa de bolsas da Secretaria de Educação. Além disso, estabelece uma meta de ultrapassar 15 mil vagas em cursos profissionalizantes, até o final do ano. No setor de saúde, está prevista a construção de mais 42 unidades de atenção básica, e também a conclusão do Hospital Central de Vitória, entre outras obras.

Enfim, o maior investimento público da história do Espírito Santo, num momento em que o pessimismo predomina, em que tudo parece conspirar para que prevaleçam a estagnação e a inércia – esse volume de recursos é uma injeção de ânimo que garante o prosseguimento da trajetória de progresso de um Estado com presença cada vez mais significativa no cenário nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quarta-feira, dia 22, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 2, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009, que altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março

de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873 de 23 de novembro de 1999, e 11.171, de 2 de setembro de 2005, revogando dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.02.2009)

Prazo final prorrogado: 13.05.2009

## 2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 3, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacio-

nal para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).

Relator revisor: Senador César Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 6.03.2009)

Prazo final prorrogado: 19.05.2009

## 3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências (altera a tabela progressiva do Imposto de Renda; concede subvenção econômica às micro e pequenas empresas e empresas de aquicultura e pesca de Santa Catarina; indenização por invalidez) (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008).

Relator revisor: Senador Marconi Perillo

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.03.2009)

Prazo final prorrogado: 25.05.2009

## 4

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 369, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 195, de 2009, Relator: Senador Inácio Arruda), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF II”.

## 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro

signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

### SUBSTITUTIVO AO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

## 8

### SUBSTITUTIVO AO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

## 9

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

## 10

### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 11

### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

12

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

13

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2008 (n° 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que *estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.*

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilbero Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 110, de 2008 (n° 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2008 (n° 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 156, de 2008 (n° 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que *altera o art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.*

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

22

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

23

**REQUERIMENTO N° 411, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 411, de 2009, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 65, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (denominação de medicamentos em prescrições médicas e odontológicas) *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 65, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (denominação de medicamentos em prescrições médicas e odontológicas)*

24

**REQUERIMENTO N° 412, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 412, de 2009, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 65, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (denominação de medicamentos em prescrições médicas e odontológicas).

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 16 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
- vago\* (1)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

1. Em 17.04.2009, a Senadora Roseana Sarney deixou de exercer o mandato de Senadora representando o Estado do Maranhão.

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 01/07/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Jefferson Praia (AM) (16)

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2009

### MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3311-3511

**Fax:** 3311-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

**Prazo final:** 20/02/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2009

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

---

### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

## **5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

### MEMBROS

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

## PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Ikhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3,4)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
<b>PDT</b>	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b>	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b>	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. n° 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (35)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. Ideli Salvatti (PT) (37)
Fátima Cleide (PT) (35)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (35,44,65)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,66)
Marina Silva (PT) (33)	6. VAGO (34)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (34)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
VAGO (8,16,63,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (59)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (56,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,47)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (48)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (43)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,46)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1,6)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (35,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (41,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (30)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (28)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.  
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).  
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).  
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO (6)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (2)	2. VAGO (6)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1,5)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73)	2. Marina Silva (PT) (45)
João Ribeiro (PR) (43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) (46,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (44)
Tião Viana (PT) (41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (50)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,55)
Demóstenes Torres (DEM) (49)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57)
Marco Maciel (DEM) (18,29,48)	3. José Agripino (DEM) (23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) (8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) (54)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (34)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (35)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (31,60)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Paulo Paim (PT) (19)
João Pedro (PT) (17)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,20)
Augusto Botelho (PT) (22,27,49)	3. Expedito Júnior (PR) (18)
Magno Malta (PR) (23)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (40,48)
Neuto De Conto (PMDB) (35,45)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,43)
Gerson Camata (PMDB) (36,44)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,47)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (39,46)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (24)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,25)
Jayme Campos (DEM) (8,10,31)	4. José Agripino (DEM) (28)
VAGO (15,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,33)	1. Sérgio Zambiasi (33,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno da titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
18. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
28. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>		
VAGO (2)		1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)		2. Expedito Júnior (PR)
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>		
Valter Pereira (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)		2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
Gilberto Goellner (DEM)		1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
		2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)		3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)		

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2,5)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	
1.	
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 03/04/2009

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB****DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**Fátima Cleide (RO) <sup>(1)</sup>**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

**PR**

Expedito Júnior (RO)

**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Waldir Neves (PSDB-MS)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 17.03.2009)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>5</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTI <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> WALDIR NEVES PSDB-MS	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 09.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



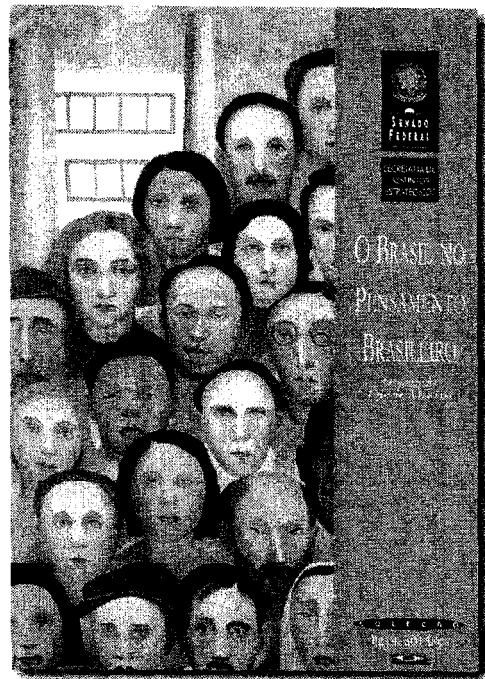
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

### Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 162 PÁGINAS